



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO XIX — N.º 60

CAPITAL FEDERAL

QUARTA FEIRA, 14 DE MARÇO DE 1956

### DECRETOS DE 13 DE MARÇO DE 1956

P. 758:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve prover, por nomeação em comissão, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41 o cargo de Chefe de Serviço de Documentação, padrão CC-6, da Secretaria Geral de Administração, com o Oficial Administrativo, classe M — Otacilio Papaleo, matr. 5.458.

E-91:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Documentação, padrão CC-6 da Secretaria Geral de Administração o Técnico de Documentação, ref. N — Gilberto Spilburghs Costa — Matr. 69.617.

E-92:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve tornar sem efeito o Decreto E n.º 76, de 29-2-56, na parte referente ao Enfermeiro classe J, do Q. P., intitulada Irene de Miranda Cotegipe Mello, matr. 43.566, tendo em vista que o servidor em questão está amparado pelo art. 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

### PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1956

N. 200:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar o Oficial Administrativo, classe «O», Darci José de Campos, matrícula 5.537, para substituir o Técnico de Administração, padrão «O», Frederico Damini da Gama e Abreu, matrícula n. 50.370, na presidência da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria n. 100, de 19 de janeiro de 1956.

N. 225:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.039.312-55, resolve, nos termos do art. 231 e seguintes do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, determinar a instauração de processo administrativo contra o Cobrador Fiscal, padrão «O», matrícula 4.942, Paulo Moreira da Silva, incurso no item I do artigo 223 do Estatuto, designando os Senhores Ernani de Sousa Carvalho, Oficial Administrativo, padrão «Q», matrícula n. 6.243; Mário de Brito Figueiredo, Oficial Administrativo, padrão «Q», matrícula n. 14, e Lauro Ferreira Madeira, Oficial Administrativo, classe M, matrícula 28.601, para, sob a presidência do primeiro constituírem a respectiva Comissão.

## ATOS DO PREFEITO

### Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 12 de março de 1956.

### ATOS DO PREFEITO

#### Erro do D.I.N.

Onde se lê: Decretos de 9 de março de 1956 — Leia-se: Decretos de 10 de março de 1956.

P.757 — Onde se lê: ... com o item V do art. 13 do Decreto-lei ... — Leia-se: ... com o item V do art. 15 do Decreto-lei ...

E-89 — Onde se lê: ... Antônio Carlos Cigliotti ... — Leia-se: ... Antônio Carlos Gigliotti ...

### DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 1 de março de 1956

No Gabinete do Prefeito:

Processo sem número — Portaria número 258-55 — Inquérito da Administração dos Estádios Municipais.

«De acordo com o parecer do Senhor Consultor Jurídico aprovo as conclusões do relatório da Comissão de Processo Administrativo, aplicando as seguintes penas propostas pela referida Comissão: pena de suspensão, por trinta dias, ao Engenheiro Paulo Pinheiro Guedes, atendendo aos seus bons antecedentes; de repreensão ao Engenheiro Jacob José Schmidt e de advertência ao Engenheiro Mauro Costa Cavalcanti e Waldemar Américo Rossi, sem prejuízo do cumprimento, que determino, do despacho de meu antecessor, Engenheiro Alim Pedro, encaminhando-se, porém, as peças extraídas dos processos e constantes de oito (8) volumes, ao Exmo. Senhor General Chefe de Polícia, para os fins de direito.

Recomendo, outrossim, que se dê ciência das sugestões contidas no relatório da Comissão de Processo Administrativo, sob a epígrafe «Sugestões de Interesse Público», à Administração dos Estádios Municipais (ADEM), para o devido procedimento. Publique-se o parecer do Sr. Consultor Jurídico, bem como os despachos de fls. 66 verso e 81 do processo principal».

### DESPACHOS A QUE SE REFERE O DESPACHO SUPRA

«1. De acordo.

2. Aprovo as conclusões do parecer, que aconselha, à vista do relatório da Comissão de Sindicância, a instauração de processo administrativo e a remessa

ao Ministério Público, das peças indispensáveis ao procedimento criminal.

3. Determino, todavia, preliminarmente, o encaminhamento do processo à Câmara do Distrito Federal, em virtude da requisição formulada pelo ofício número 460, de 27 do corrente mês, rogando à sua Mesa Diretora a restituição no mais breve prazo, para o cumprimento das medidas aprovadas.

Em 29 de abril de 1955. — Alim Pedro, Prefeito do Distrito Federal.

«De acordo com o parecer da Comissão, designo os funcionários Leopoldo Braga, Advogado, matrícula 49.009, Francisco Simeão Castilho, Subdiretor, matrícula 318, e Everaldo Leite Pereira, Engenheiro, matrícula 49.396, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo destinada a apurar os fatos a que alude a sindicância, objeto do processo G.P. 1.577-53, que a este capta.

Determino, outrossim, que a mesma Comissão mande extrair cópia das peças necessárias à instauração de processo criminal, a fim de que tais peças sejam em seguida remetidas a este Gabinete para encaminhamento ao Sr. Procurador Geral do Distrito Federal, na forma da lei.

Em 16 de maio de 1955. — Alim Pedro, Prefeito do Distrito Federal. Parecer do Sr. Consultor Jurídico a que se refere o despacho supra

### GABINETE DO PREFEITO

#### CONSULTORIA JURÍDICA

Assunto: — Processo administrativo para apuração de irregularidades na construção do Estádio Municipal.

I

Pela Portaria n. 145, de 1 de março de 1951, o então Prefeito do Distrito Federal, General Angelo Mendes de Moraes determinou a abertura de rigorosa sindicância e nomeou uma Comissão para apurar irregularidades verificadas na construção do Estádio Municipal do Maracanã, com base nos resultados obtidos por uma Comissão de Tomada de Contas e à vista de graves denúncias supervenientes. Foi verdadeiramente exaustivo o trabalho dessa Comissão, sob a orientação jurídica de um Procurador da Prefeitura, o ilustre Dr. Oswaldo de Miranda Ferraz, tendo sido o seu relatório concluído nos últimos dias da administração do Engenheiro João Carneiro Vital, que não dispôs de tempo material para apreciá-lo.

Por motivos desconhecidos, a administração do Coronel Dulcídio do Espírito Santo Cardoso não se interessou pelo assunto. Finalmente, em 18 de maio de 1955, pela Portaria n. 258, o Prefeito Engenheiro Alim Pedro mandou instaurar o competente processo administrativo, designando a respectiva Comissão, sob a presidência de um advogado da Prefeitura, o ilustre Doutor Leopoldo Braga. Extingido o prazo legal estatutário, foram revalidados pela Portaria n. 359, de 19 de julho de 1955, os poderes da Comissão que apresentou o seu relatório ao Exmo. Sr. Prefeito aos 31 de agosto daquele ano.

É necessário salientar que precedeu à Portaria n. 258 acima citada o estudo pormenorizado, que sobre a sindicância fez o ilustre Sr. Procurador, Doutor José Emygdio de Oliveira, atual Secretário Geral da Administração. Essa substancial peça do processo compreende sessenta e seis (66) folhas, foi publicada no Diário Oficial e aqui extraio os seguintes tópicos:

«Não há dúvida, já agora, que o trabalho da Comissão de Sindicância reveste-se da maior relevância, pelo seu valor probatório. A prova já coligida é farta e impressionante, e, sobretudo porque facilitará a ação das autoridades para completa punição dos responsáveis. As conclusões da sindicância são de tal modo claras e irrefutáveis que autorizam, de logo, a imediata instauração do processo administrativo, na forma preceituada no Estatuto (arts. 231 e seguintes) e aconselha, também, a instauração simultânea de inquérito criminal para apuração de responsabilidade penal de todos aqueles que atentaram contra o patrimônio da Prefeitura».

Quanto ao inquérito criminal, o Procurador José Emygdio, tendo em vista «os fatos apurados e delitos cometidos» (sic), propõe as providências convenientes, com apoio nos arts. 102, § 1º do Código Penal, combinado com o artigo 24 do Código de Processo Penal, e 154, I, da Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal.

As conclusões do parecer José Emygdio foram aprovadas pelo Prefeito Engenheiro Alim Pedro, por despacho de 25 de abril de 1955 e ainda, por despacho de 16 de maio do mesmo ano, determinou S. Exa. a extração de cópias das peças necessárias à instauração do processo criminal, a fim de que tais peças sejam em seguida remetidas a este Gabinete para encaminhamento ao Sr. Procurador Geral do Distrito Federal. «Cumprir referir que, em data

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL.

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE ERITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES      CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MURILO FERREIRA ALVES      HELMUT HAMACHER

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do  
Distrito Federal

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
<i>Capital e Interior:</i>	<i>Capital e Interior:</i>
Semestre ..... Cr\$ 50,00	Semestre ..... Cr\$ 39,00
Ano ..... Cr\$ 96,00	Ano ..... Cr\$ 76,00
<i>Exterior:</i>	<i>Exterior:</i>
Ano ..... Cr\$ 136,00	Ano ..... Cr\$ 108,00

*Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em que findará a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes*

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio

les providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

de 31 de outubro de 1955, solicitou aquele Prefeito o pronunciamento da Procuradoria Geral sobre o relatório da Comissão de Processo Administrativo, tendo assim se manifestado o Procurador Geral, Dr. Philadelpho de Azevedo:

«O processo administrativo foi realizado e acompanhado em todos os seus termos por Comissão presidida por um dos mais ilustres e capazes representantes da Fazenda — o advogado Leopoldo Braga. Na forma da lei (Estatuto, artigo 241) o juiz exclusivo da questão é o Prefeito. Deste modo, a menos que haja qualquer dúvida concreta que possa ocorrer a S. Exa., não vejo, data venia, razão para que se proceda a novo exame dos presentes autos por parte de qualquer outro dos integrantes deste órgão judicial. Em vista disso, sugiro se submeta a matéria, o quanto antes, à elevada decisão do Chefe do Executivo. Encaminhe-se, pois, de novo, o processo à Secretaria do Prefeito.»

Esse parecer tem a data de 19 de novembro de 1955.

#### II

Quanto sobre o prazo que teria o Excelentíssimo Prefeito, Professor Francisco de Sá Lessa, para proferir a sua decisão, emiti o seguinte, breve parecer: «Dispõe o Estatuto dos Funcionários Civis da Prefeitura do Distrito Federal (Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941):

Art. 241 — Entregue ao Prefeito o relatório da Comissão, acompanhada do processo, aquela autoridade deverá proferir o julgamento dentro do prazo improrrogável de vinte dias.

§ 1.º — Se o processo não for julgado no prazo indicado neste artigo, o indiciado reassumirá, auto-

maticamente, o exercício do seu cargo ou função, e aguardará em exercício o julgamento, salvo o caso de prisão administrativa, que ainda perdure.

Quanto ao prazo para o julgamento pelo Prefeito é o que dispõe o Estatuto. Como se vê do § 1.º do art. 241 supra transcrito, se o Prefeito exceder dito prazo, como consequência, o indiciado reassumirá, automaticamente, o exercício do seu cargo ou função.

No caso, portanto, do inquérito administrativo em epígrafe, o descumprimento, do disposto no art. 241, isto é, falta da decisão no prazo improrrogável de vinte dias, já produziu os seus efeitos. O relatório foi apresentado em 31 de agosto de 1955 e o Prefeito mandou ouvir o Procurador Geral em 31 de outubro de 1955, sem ter proferido o seu julgamento. Devolvido o processo com a promoção do Procurador Geral, em 19 de novembro p. passado, entendendo aquela autoridade que o processo esta em ordem, so restado a aplicação pura e simples do art. 241 do Estatuto, não vigora mais, evidentemente, o prazo improrrogável de vinte dias, consignado no citado art. 241.

Entendo, todavia, que deve o Excelentíssimo Senhor Prefeito, quanto antes, pronunciar o seu julgamento, pelos motivos óbvios do atraso já verificado. É o meu parecer.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1955.

Foi, então, que o Exmo. Sr. Prefeito determinou que esta Consultoria examinasse a matéria, em conjunto, para o seu final pronunciamento.

#### III

Como se vê do simples historico, nada há mais o que rever neste processo. Todas as exigências regulamentares foram preenchidas, ex-abundantia. Creio mesmo que nenhum outro proces-

so desta natureza foi tão exaustiva e minudentemente investigado quanto este. Devo salientar também que todos os procedimentos, desde a sindicância, têm sido sempre a assistência de um procurador ou advogado da Prefeitura.

a) Aprovação das conclusões do relatório da Comissão de Processos Administrativos, com a aplicação das penas indicadas, sem prejuízo das medidas criminais e da apuração dos danos, porventura, causados ao erário;

b) Determinação do cumprimento do despacho do Prefeito Alípio Pedro, de 16 de maio de 1955, que ordenou a remessa das peças necessárias à instauração do processo criminal à autoridade competente;

c) Remessa de cópia das «sugestões de interesse público», constantes do relatório da Comissão e Processo Administrativo à Administração dos Estádios Municipais (ADEM) para o cumprimento das providências sugeridas.

É o meu parecer.  
Distrito Federal, 17 de janeiro de 1956. — *Povina Cavalcanti*, Consultor Jurídico.

Expediente de 12 de março de 1956

N. 10.280-56 — STP — Dispensa a concorrência no termo do artigo 246 do Código de Contabilidade Pública. — Aprovo e autorizo.

N. G. P. 416-56 — Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) — Oficie-se de acordo com a informação.

N. 10.306-56 — STP — Autorizo. N. 59.061 — Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Administração (3-MS) — Oficie-se de acordo com a informação.

N. 30.006-56 — DOC — Autorizo. N. 10.305-56 — STP — Autorizo. N. 50.016 — DMS — Autorizo.

N. 11.737-54 — Antônio Rodrigues Paes — Autorizo. — Encaminhe-se à Secretaria Geral de Finanças.

N. 10.307-56 — STP — Autorizo. Expediente de 9 de março de 1956

Na S. G. V.:

N. 5.418.562-52 — Companhia Auxiliadora de Viação e Obras.

N. 7.523.380-54 — Alvaro Coelho Pires.

N. 7.507.088-54 — Adico — Administradora Imobiliária e Comercial Sociedade Anônima.

N. 7.504.231-52 — João Batista Rodrigues.

N. 7.512.788-52 — Gentil Fernandes de Castro.

— Deferidos.

N. 7.480.499-55 — Francisco Marques Ferreira.

N. 7.403.789-55 — Maria Moreyra.

— Deferido, em face dos pareceres.

N. 7.403.798-56 — 10.º Distrito de Obras.

N. 7.403.830-56 — Gabinete do Diretor de Máquinas (Departamento de Obras).

— Dispensa a concorrência pública nos termos do art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Aprovo e autorizo.

N. 7.419.649-55 — José Maria Valente Pires.

N. 7.425.283-54 — Alfredo Albuquerque Júnior e outros.

N. 7.526.761-55 — Alberto Pereira Guimarães.

N. 7.900.116-55 — Departamento de Urbanismo (1-UR).

N. 7.100.912-56 — Serviço de Estudos e Projetos (DER).

N. 7.425.221-54 — Espólio de Marie Dumas Villon.

N. 7.900.088-56 — Departamento de Parques.

N. 7.402.688-56 — Serviço de Topografia — 4-OB-1.

N. 7.000.807-55 — Nilo Sérgio Cardim.

— Aprovo.

N. 7.704.659-53 — Roberto Pessoa. — Aprovo e autorizo.

N. 7.417.505-53 — Ida Pereira de Andrade.

— Mantenho os despachos.  
N. 7.511.414-55 — Amstudes Silva — Copiado pelo de n.º 7.411.575 de 1954.

— Aprovo e autorizo.  
N. 7.405.222-55 — Renato Pacheco Fertona.

— Deferido, devendo-se observar que não deverá pelo seu aspecto excepcional, constituir precedente que autorize a elevação do gabarito permitido para a Rua Campos Salles.

N. 7.721.916-51 — Jayme Soares de Souza Castro.

— Aprovo e autorizo.  
N. 7.000.165-56 — Departamento de Parques.

— Aprovo a retirada das barracas do Largo do Machado, acima referidas. Recomendo à Secretaria Geral de Agricultura que não conceda qualquer nova localização de barracas antes de ser ouvida a Secretaria Geral de Viação.

N. 7.000.097-56 — Tribunal de Contas. — Cancelo o termo ativo de 9 de novembro de 1955 em face do parecer.

N. 7.408.420-55 — Sociedade de Loteamento e Incorporações Sul Americana Limitada.

— Aprovo a nova planta rubricada.

**DESPACHOS DO PREFEITO**

Expediente de 13 de março de 1956

Na S. G. A.:

N. 1.004.407-56 — Of. 7-56 — Indeferido.

N. 1.002.245-56 — Alberto Fialho Smêes. — Aguarde oportunidade.

N. 1.005.139-56 — Jonas Maciel de Sá Arruda. — Deferido.

**DESPACHO EXARADO PELO SR. PREFEITO EM 12 DE MARÇO**

Na Fôlha de gratificação de funcionários do Montepio dos Empregados Municipais e do Departamento de Estradas de Rodagem, em exercício no Gabinete do Prefeito, que prestaram serviços extraordinários no mês de fevereiro do corrente ano. — Autorizo.

Fôlha de gratificação a que se refere o presente despacho:

Ruth Mattio Grosso Pereira — Matrícula 99.731 — Cr\$ 600,00.

Eduardo Martins Menezes — Matrícula 99.761 — Cr\$ 300,00.

**DESPACHO EXARADO PELO SR. PREFEITO EM 12 DE MARÇO**

Na fôlha de gratificação de funcionários que prestaram serviços extraordinários no Gabinete do Prefeito durante o mês de fevereiro do corrente ano. — Autorizo.

Fôlha de gratificação a que se refere o presente despacho:

Antônio Gntil — Mat. 40 — Cr\$ .. 1.000,00.

Antônio Tilles — Mat. 60 — Cr\$ .. 150,00.

Antônio Pereira Telles — Matrícula 120 — Cr\$ 150,00.

Arthur Alves Teixeira — Mat. 21.220 — Cr\$ 300,00.

Verdulino Alves Filho — Matrícula 39.420 — Cr\$ 150,00.

Maria Nazareth da Gama e Abreu — Mat. 61.820 — Cr\$ 600,00.

Waldir Jacinto de Mello — Matrícula 61.940 — Cr\$ 300,00.

Nelly Esteves — Mat. 71.520 — Cr\$ 600,00.

Benício Eleuterio da Silva — Matrícula 74.480 — Cr\$ 350,00.

Heitor Aclules Pinto da Rocha — Matrícula 78.320 — Cr\$ 300,00.

Antônio Veiga — Mat. 61 — Cr\$ .. 150,00.

João da Silva Ribeiro — Mat. 81 — Cr\$ 250,00.

Antonio da Silva Moreira — Matrícula 7.421 — Cr\$ 250,00.

Fortunato João Otaviano Galhano — Mat. 9.801 — Cr\$ 350,00.

Carlos Pereira de Carvalho — Matrícula 23.661 — Cr\$ 350,00.

Antônio Cintra de Oliveira — Matrícula 35.421 — Cr\$ 300,00.

João Walter Mariano de Matos — Mat. 58.361 — Cr\$ 550,00.

Milton Ferreira — Mat. 63.321 — Cr\$ 350,00.

Silvio Machado Cardoso — Matrícula 111 — Cr\$ 150,00.

José Torres — Mat. 57.371 — Cr\$ .. 150,00.

Haroldo Gomes Bastos — Matrícula 57.931 — Cr\$ 150,00.

Norivaldo Ferreira — Mat. 62.571 — Cr\$ 300,00.

Ruy Pereira da Costa — Matrícula 77.111 — Cr\$ 300,00.

Romeu Schmitz. — Mat. 86.831 — Cr\$ 300,00.

João Ferreira da Cunha — Matrícula 82 — Cr\$ 150,00.

Hermes Evaristo Biswas — Matrícula 4.242 — Cr\$ 1.200,00.

Macário José da Silva — Matrícula 13.682 — Cr\$ 350,00.

Elisa da Silva Oliveira — Matrícula 48.622 — Cr\$ 150,00.

João Batista Viana — Mat. 50.622 — Cr\$ 200,00.

Martha Bloem Matrangioli — Matrícula 61.942 — Cr\$ 1.400,00.

Francisco de Paulo Albuquerque Gallo — Mat. 74.802 — Cr\$ 250,00.

Luiz Santos Prudente — Mat. 76.062 — Cr\$ 400,00.

Adão Freire de Meireles Filho — Mat. 84.102 — Cr\$ 600,00.

Alfredo Cardoso — Mat. 52 — Cr\$ .. 300,00.

Ernani Teixeira da Silva — Matrícula 71 — Cr\$ 200,00.

Lourida Pinto de Azevedo — Matrícula 36.532 — Cr\$ 150,00.

Nelson de Oliveira — Mat. 16.952 — Cr\$ 150,00.

Valeriano Pereira Lima — Matrícula 57.013 — Cr\$ 150,00.

Armando Calheiros — Mat. 64.832 — Cr\$ 150,00.

David Paes Sardinha — Mat. 69.452 — Cr\$ 150,00.

Aderbal Ferreira Rangel — Matrícula 71.412 — Cr\$ 100,00.

José Galhano — Mat. 78.332 — Cr\$ 250,00.

Lucindo Braga — Mat. 87.492 — Cr\$ 300,00.

Honório Magheli — Mat. 88.192 — Cr\$ 150,00.

José Porphirio de Oliveira — Matrícula 143 — Cr\$ 250,00.

Sebastião Francisco Nunes — Matrícula 423 — Cr\$ 250,00.

José Moreira Júnior — Mat. 15.563 — Cr\$ 200,00.

Marcello Lucrécio da Silva — Matrícula 26.243 — Cr\$ 600,00.

Sebastião Carneiro Xavier — Matrícula 19.293 — Cr\$ 150,00.

João José de Santana — Matrícula 35.153 — Cr\$ 300,00.

Nivaldo Francisco de Souza — Matrícula 51.433 — Cr\$ 150,00.

Deocleciano José da Silva — Matrícula 53.693 — Cr\$ 50,00.

Jose Coelho de Farias — Mat. 57.173 — Cr\$ 150,00.

Erasmus Dias Sodré — Mat. 57.353 — Cr\$ 350,00.

Jair Moura de Aguiar — Matrícula 74.593 — Cr\$ 350,00.

Franklin Ferreira de Carvalho — Matrícula 78.313 — Cr\$ 300,00.

Oscar Viana — Mat. 104 — Cr\$ .. 200,00.

Antenor Ferreira de Oliveira — Matrícula 5.104 — Cr\$ 90,00.

Nelson Pereira de Carvalho — Matrícula 5.114 — Cr\$ 300,00.

Agostinho Geraldo — Mat. 13.361 — Cr\$ 300,00.

Constantino Ribeiro — Mat. 30.454 — Cr\$ 500,00.

Afonso Pratti — Mat. 43.744 — Cr\$ 150,00.

Ademar da Silva — Mat. 45.284 — Cr\$ 150,00.

Durval Garcez — Mat. 49.384 — Cr\$ 350,00.

Florianio Borges — Mat. 59.664 — Cr\$ 350,00.

Luciano de Barros — Mat. 63.464 — Cr\$ 150,00.

Maria de Lourdes Medeiros — Matrícula 76.944 — Cr\$ 100,00.

Henrique Fernandes Villanova — Mat. 134 — Cr\$ 250,00.

Custódio de Souza Flores — Matrícula 12.894 — Cr\$ 300,00.

Oscar Lopes da Cruz — Matrícula 13.674 — Cr\$ 350,00.

José Canuto do Nascimento — Matrícula 16.654 — Cr\$ 250,00.

Carlos Gomes Moreira — Mat. 26.754 — Cr\$ 200,00.

Antenor Chaves — Mat. 32.814 — Cr\$ 150,00.

Olimpio Francisco dos Santos — Matrícula 56.234 — Cr\$ 150,00.

Herbert de Souza Pereira — Matrícula 62.034 — Cr\$ 350,00.

Sebastião Melanis — Mat. 67.274 — Cr\$ 150,00.

Antônio Ribeiro dos Santos — Matrícula 76.974 — Cr\$ 300,00.

Roberto Moreira de Souza — Matrícula 78.314 — Cr\$ 100,00.

Cândido Gomes da Silva — Matrícula 125 — Cr\$ 100,00.

Antônio Moreira da Silva — Matrícula 1.685 — Cr\$ 350,00.

Augusto Soares Passos — Matrícula 11.725 — Cr\$ 350,00.

Hélio Araújo Garcia — Mat. 21.625 — Cr\$ 350,00.

Arnaldo dos Anjos — Mat. 39.745 — Cr\$ 200,00.

José Corrêa Magalhães — Matrícula 43.245 — Cr\$ 50,00.

Sebastião de Macedo — Mat. 46.505 — Cr\$ 300,00.

Helena Grangier — Mat. 50.145 — Cr\$ 600,00.

Carlos de Melo Croner — Matrícula 78.295 — Cr\$ 300,00.

Afonso da Costa Lima — Matrícula 746 — Cr\$ 250,00.

Francisco Xavier da Silva — Matrícula 8.586 — Cr\$ 200,00.

Francisco Caetano — Mat. 9.846 — Cr\$ 600,00.

João da Costa Parentel — Matrícula 53.406 — Cr\$ 200,00.

Ivan Teixeira Xavier — Mat. 61.046 — Cr\$ 150,00.

Adelmo Lodi Barbosa — Matrícula 61.826 — Cr\$ 1.400,00.

Sebastião Dias Ladeira — Matrícula 62.026 — Cr\$ 350,00.

Olimpia Muniz Vieira da Silva — Mat. 68.386 — Cr\$ 150,00.

Paulo Carlos Actis — Mat. 74.526 — Cr\$ 350,00.

Mannel Armando da Silva — Matrícula 5.096 — Cr\$ 150,00.

Urcuz Gomes de Oliveira — Matrícula 5.156 — Cr\$ 300,00.

Francisco Gallo — Mat. 5.656 — Cr\$ 250,00.

João Ramos — Mat. 15.376 — Cr\$ .. 300,00.

Cleia Almada Monteiro — Matrícula 32.756 — Cr\$ 600,00.

Tácito Machado Ribeiro — Matrícula 49.316 — Cr\$ 300,00.

Luiz Rodrigues dos Santos — Matrícula 53.256 — Cr\$ 150,00.

Samuel Duarte Rodrigues — Matrícula 64.996 — Cr\$ 150,00.

Maria de Lourdes Squelf — Matrícula 74.336 — Cr\$ 1.400,00.

Serfim Bernardo — Mat. 77.536 — Cr\$ 350,00.

Lucilio Monteiro — Mat. 78.436 — Cr\$ 350,00.

Jair de Souza Gomes — Mat. 82.496 — Cr\$ 300,00.

Jevenciano Fernandes Guimarães — Mat. 5.087 — Cr\$ 150,00.

Salvador Fafael Rossi — Matrícula 9.147 — Cr\$ 200,00.

Orlando Soares Pereira — Matrícula 35.527 — Cr\$ 150,00.

Oswaldo Ferreira Barbosa — Matrícula 44.287 — Cr\$ 300,00.

Dyrce Lattuca Rosadas — Matrícula 59.027 — Cr\$ 1.200,00.

Waldemiro Alves de Oliveira — Matrícula 65.647 — Cr\$ 150,00.

Maria Carolina Hartje — Matrícula 76.747 — Cr\$ 300,00.

Manuel Gomes Pereira — Matrícula 10.177 — Cr\$ 350,00.

Arthur Ruas — Mat. 13.537 — Cr\$ 400,00.

Basilio dos Santos — Mat. 26.577 — Cr\$ 150,00.

Manuel Dumis — Mat. 53.837 — Cr\$ 150,00.

Alcides Alves Pina — Mat. 56.337 — Cr\$ 350,00.

Domingos Cescon — Mat. 56.917 — Cr\$ 200,00.

Otávio Secundo da Rocha — Matrícula 67.137 — Cr\$ 350,00.

Francisco Mário — Mat. 50.028 — Cr\$ 150,00.

Claudionor Vieira da Silva — Matrícula 39.008 — Cr\$ 150,00.

Manoel Luiz de Souza — Matrícula 20.250 — Cr\$ 250,00.  
 Moisés da Silva — Matr. 2.333 — Cr\$ 200,00.  
 Manoel Pires Laranjeiras — Matrícula 57.315 — Cr\$ 150,00.  
 Alvaro de Carvalho — Matr. 76.928 — Cr\$ 150,00.  
 José Luiz da Costa — Matr. 89 — Cr\$ 150,00.  
 Salvador Nunes — Matr. 109 — Cr\$ 150,00.  
 Antônio Bonzi — Matr. 15.329 — Cr\$ 150,00.  
 Saint Clair Ferreira — Matr. 37.068 — Cr\$ 300,00.  
 Jorge Antônio do Carmo — Matrícula 43.029 — Cr\$ 150,00.  
 Helder Pereira Garcia — Matrícula 58.469 — Cr\$ 50,00.  
 Zilton Fiolela Rafael — Matr. 63.889 — Cr\$ 300,00.  
 João Antônio de Souza e Sá — Matrícula 74.489 — Cr\$ 350,00.  
 Bolívar José de Lima — Matr. 17.990 — Cr\$ 300,00.  
 Nicandro Noronha — Matr. 38.638 — Cr\$ 150,00.  
 Germano de Oliveira Trindades — Matr. 38.930 — Cr\$ 50,00.

Amarina Rodrigues — Matr. 70.210 — Cr\$ 300,00.  
 Gilberto Ribeiro da Silva — Matrícula 76.881 — Cr\$ 800,00.  
 Antônio de Cássio — Matr. 77.538 — Cr\$ 500,00.  
 Francisco Gomes de Andrade — Matrícula 39 — Cr\$ 600,00.  
 Dodato Natal — Matr. 12.179 — Cr\$ 150,00.  
 Gutember Alves Barroso — Matrícula 15.219 — Cr\$ 150,00.  
 Nelson Geraldo — Matr. 63.059 — Cr\$ 200,00.  
 Antônio Carlos Assado — Matrícula 64.359 — Cr\$ 600,00.  
 Agostinho Pastor dos Santos Wilks — Matr. 69.559 — Cr\$ 150,00.  
 José Soares Galvão — Matr. 70.319 — Cr\$ 300,00.  
 Edmundo da Silva — Matr. 77.259 — Cr\$ 150,00.  
 Nilton de Carvalho — Matr. 44.681 — Cr\$ 250,00.  
 Expediente de 13 de março de 1956  
 No GP:  
 N. 1.276-55 — Colégio de São Marcelo — Compareça para cumprir exigência.

remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "C" acrescido de 2 cotas de 20% desde o vencimento a partir de 2 de novembro de 1954, retificada para 30 de janeiro de 1951 a data de validade do 1º quinquênio, concedido pelo Decreto número 12.146-33.  
 Dec-D-2-55 — Olympio Gaspar Silveira Martins Leão — matrícula número 17.207. — Tendo em vista o que consta do processo número 1.929.181 de 1955 e em obediência à sentença prolatada pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública nos autos da ação ordinária em nome de Olympio Gaspar Silveira Martins Leão, decisão essa mantida por acórdão unânime da Egrégio 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, fica o servidor de quem trata o presente título, nos termos do § 1º do artigo 1º da Lei nº 499-50, classificado no padrão "Q", a partir de 31-10-50.  
 Dec-P-312-55 — Olympio Gaspar Silveira Martins Leão — matrícula número 17.207. — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.029.181 de 1955, fica retificado para "Q" o padrão de vencimentos constantes do presente decreto depreovimento.  
 N. 1.044-57-55 — Atualpa Buttercourt Duarte — matrícula 59.193 — Inclua-se.  
 N. 6.005-318-56 — Hospital Geral Jesus — A consideração do Senhor Secretário Geral de Saúde.  
 N. 1.005-464-56 — Moacyr Brito de Souza — Aguarde a ordem da classificação obtida em concurso.  
 N. 3.011-275-55 — Edison Varela Gomes. — Aguarde a reorganização da T. M. da Secretaria de Educação.  
 G. P. 785-56 — Mauro Corrêa Pôrto. — Manutenção do despacho do D. P. S.  
 N. 1.039.017-55 — Lucia Marques Pinheiro. — Indeferido face o parecer do D. P. S.  
 N. 1.038.285-55 — Edgard Domingos de Oliveira. — Indeferido. — Não há vaga.  
 Dec-A-441-55 — Maria Tavares Vaz — Tendo em vista o que consta do processo número 1.025-435-55 fica suprimida a expressão — padrão "J" — usada no presente decreto.  
 Dec-A-887-53 — Almerinda Naylor Vaidetaro — matr. 5.413 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.041.114-53, fica suprimida a expressão — padrão "J" constante do presente decreto.  
 Dec-A-776-53 — Nair Souza Pinto de Freitas — matr. 32.057 — Fica suprimida a expressão padrão J — constante do presente Decreto A.  
 Dec-A-769-53 — Maria Magdalena Martins — matr. 26.209 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.028.533-53, fica suprimida a expressão padrão constante no presente decreto.  
 Dec-A-299-55 — Antônio Corredera Porta — matrícula número 12.594 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.015.665 de 1955 fica esclarecido que o servidor em referência exerceu, desde a admissão, suas atividades no D. L. U.  
 N. 7rgdst188 erouBaéumA . . . . .  
 Dec-A-675-52 — Viriato Maia da Rocha — matr. 10.502 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.030.930 de 1952 fica esclarecido que o servidor mencionado neste Decreto exerceu, desde a admissão, sua atividade no Departamento de Limpeza Urbana.  
 Dec-A-520-52 — Waldemar de Oliveira — matr. 27.264 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.032.065-52, fica esclarecido que o servidor em referência exerceu, desde a admissão, suas atividades no Departamento de Limpeza Urbana.  
 Herundino Maria Medeiros de Sá — matrícula número 40.853 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.014.842 de 1952 e de acórdão com o despacho proferido pelo Senhor Prefeito no Processo n. 1.028.902 de

1952 e disposto nas leis números 156 de 1948 e 659-51, fica assegurado ao inativo em referência provento igual ao vencimento do padrão R, a partir de 23 de outubro de 1948, nos termos da sentença prolatada pelo venerando Acórdão proferido na Apelação Cível número 5.889, pela 6ª Câmara do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, ficando sem efeito as apostilas de 9 de agosto de 1952 e 30 de junho de 1953, lavradas no presente Decreto.  
 Dec-A-546-54 — Antônio Moraes — matrícula número 54.668 — Fica retificado para artigo 2º da Lei número 540 de 1950, o dispositivo legal mencionado neste Decreto.  
 Dec-P-7.066-47 — Aristides Paes Brasil Filho — matrícula n. 28.059 — Tendo em vista o que consta do processo número 6.013.705 de 1951 e o disposto no artigo 4º da Lei número 567 de 1951 fica retificada para 19 de julho de 1951 a data de validade do 2º quinquênio concedido de acórdão com o Decreto 11.046-51.  
 Dec-P-556-50 — José Rodrigues dos Santos — matrícula número 54.483 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.006.006-56, e do disposto no artigo 8º do Decreto nº número 1.944-39, fica o serventário em referência com o vencimento correspondente ao padrão E, a partir de 12 de março de 1954, por haver como estado o 1º quinquênio.  
 Decreto P. 5.681-51 — Antonieta Caspaldi — matrícula n. 20.370 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.005.040-56 — fica retificado para M o índice de vencimentos a que se refere a apostila lavrada em 27-4-55.  
 Antônio Figueiredo — Processo número 1.071.577-49 — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 7.568,00, a partir de 5 de dezembro de 1950.  
 Cornelio Machado — Processo número 1.023.733-51 — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 13.800,00, no período de 23 de outubro a 30-11-48.  
 Avelino Lopes — Processo número 1.051.131-51 — A refixação de provento a que se refere o despacho de 24 de agosto de 1955, tem validade a partir de 5-12-50.  
 Celso Secundino de Lemos — Processo número 1.036.953-52 — Retificados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 201.600,00, a partir de 15-1-53.  
 Engracia Pinho da Silva — Processo 1.033.334-53 no despacho de 17 de maio de 1955, e retificado em 23 de maio de 1955, fica substituída a expressão "fixados" para "Retificados".  
 Maria Eulina da Silveira e Silva — Processo número 1.021.070 de 1951 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 100.800,00.  
 Nicandro Fontura — Processo número 1.023.023-55 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 101.450-40, ficando sem efeito o despacho de 9-2-56.  
 Aleth Taumaturgo de Azevedo Dreux — Processo número 1.025.210 de 1955 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 86.880,00.  
 Julio Matos Soares — matrícula número 1.026.957-55 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 61.920,00.  
 Regina de Almeida Mala Bubião — Processo número 1.030.571-55 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 86.880,00.  
 Sylvia Corrêa de Albuquerque — Processo n. 1.040.615-55 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 86.880,00.  
 Luiz Calixto Mendes — Processo número 1.040.739-55 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 35.880,00.  
 Erena Pinto Barrow — Processo número 1.042.429-55 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 100.800,00.  
 Maria da Penha Soares — Processo número 1.044.626-55 — Fixados os

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETARIO GERAL PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 1956

- Ns. 986 à 1.005:
- O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do Processo nº 7.000.126-56, resolve tornar sem efeito as Portarias abaixo mencionadas, de 13 de fevereiro de 1956, referente ao nome também, abaixo mencionados:
- 986 Ney Lobo de Oliveira.
  - 987 Oswaldo Pereira.
  - 988 Honório Ramos da Silva Filho.
  - 989 Oswaldo Francisco Moreira.
  - 990 Mário Teixeira.
  - 991 Jose Fagundes de Abreu.
  - 992 Antenor Barcelos.
  - 993 Oberair Savares de Araújo.
  - 994 Oswaldo da Conceição.
  - 995 Ariovaldo do Nascimento.
  - 996 José de Oliveira Santos.
  - 997 Pedro Pulher dos Santos.
  - 998 João Carvalho Rosa.
  - 999 Antnio José Bras Filho.
  - 1.000 Antônio Ferreira de Araújo.
  - 1.001 Ailton dos Santos.
  - 1.002 Vitor Julio de Almeida.
  - 1.003 Manoel Pereira dos Santos.
  - 1.004 Oséias Pereira dos Santos.
  - 1.005 Antônio Ferreira.
  - 1.006 Antnio Conceição.
  - 1.007 José de Jesus Batista.
  - 1.008 Orlando Silva.

N. 1.012:  
 O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor o Médico padrão O — Antônio Carlos Ghiotti, matrícula n.º 35.506.  
 N. 1.013:  
 O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio o Técnico Rural, classe "T" — João Nunes Castello, matrícula n.º 59.102.  
 N. 1.014:  
 O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças e Fiel de Tesouro do Q. P. em substituição — Tharcio de Oliveira Pinho, matrícula n.º 3.833.

### PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1956

N. 1.015:  
 O Secretário Geral de Administração, resolve remover do Serviço de Documentação, núcleo 1.110 para o Serviço de Expediente núcleo 1.110 o Oficial Administrativo, padrão Q — Célia Fernandes Góes, matrícula n.º 23.

### Retificações

Diário Oficial — Seção II, de 9 de março de 1956 — Secretaria Geral de Administração:

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 8 de março de 1956

### Erros do Original:

N. 969:  
 Onde se lê: . . . ter exercício do Pessoal, o . . . — Leia-se: . . . ter exercício no Departamento do Pessoal o . . . . .

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

D. P. 8.197-48 — Neyd Arnoso de Figueiredo — matr. 61.523 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.034.125 de 1955 e o disposto no artigo 2º da Lei número 570-51, fica o servidor em referência com a

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETARIO GERAL PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 1956

- Ns. 986 à 1.005:
- O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do Processo nº 7.000.126-56, resolve tornar sem efeito as Portarias abaixo mencionadas, de 13 de fevereiro de 1956, referente ao nome também, abaixo mencionados:
- 986 Ney Lobo de Oliveira.
  - 987 Oswaldo Pereira.
  - 988 Honório Ramos da Silva Filho.
  - 989 Oswaldo Francisco Moreira.
  - 990 Mário Teixeira.
  - 991 Jose Fagundes de Abreu.
  - 992 Antenor Barcelos.
  - 993 Oberair Savares de Araújo.
  - 994 Oswaldo da Conceição.
  - 995 Ariovaldo do Nascimento.
  - 996 José de Oliveira Santos.
  - 997 Pedro Pulher dos Santos.
  - 998 João Carvalho Rosa.
  - 999 Antnio José Bras Filho.
  - 1.000 Antônio Ferreira de Araújo.
  - 1.001 Ailton dos Santos.
  - 1.002 Vitor Julio de Almeida.
  - 1.003 Manoel Pereira dos Santos.
  - 1.004 Oséias Pereira dos Santos.
  - 1.005 Antônio Ferreira.
  - 1.006 Antnio Conceição.
  - 1.007 José de Jesus Batista.
  - 1.008 Orlando Silva.

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 8 de março de 1956

### Erros do Original:

N. 969:  
 Onde se lê: . . . ter exercício do Pessoal, o . . . — Leia-se: . . . ter exercício no Departamento do Pessoal o . . . . .

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

D. P. 8.197-48 — Neyd Arnoso de Figueiredo — matr. 61.523 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.034.125 de 1955 e o disposto no artigo 2º da Lei número 570-51, fica o servidor em referência com a

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETARIO GERAL PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 1956

- Ns. 986 à 1.005:
- O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do Processo nº 7.000.126-56, resolve tornar sem efeito as Portarias abaixo mencionadas, de 13 de fevereiro de 1956, referente ao nome também, abaixo mencionados:
- 986 Ney Lobo de Oliveira.
  - 987 Oswaldo Pereira.
  - 988 Honório Ramos da Silva Filho.
  - 989 Oswaldo Francisco Moreira.
  - 990 Mário Teixeira.
  - 991 Jose Fagundes de Abreu.
  - 992 Antenor Barcelos.
  - 993 Oberair Savares de Araújo.
  - 994 Oswaldo da Conceição.
  - 995 Ariovaldo do Nascimento.
  - 996 José de Oliveira Santos.
  - 997 Pedro Pulher dos Santos.
  - 998 João Carvalho Rosa.
  - 999 Antnio José Bras Filho.
  - 1.000 Antônio Ferreira de Araújo.
  - 1.001 Ailton dos Santos.
  - 1.002 Vitor Julio de Almeida.
  - 1.003 Manoel Pereira dos Santos.
  - 1.004 Oséias Pereira dos Santos.
  - 1.005 Antônio Ferreira.
  - 1.006 Antnio Conceição.
  - 1.007 José de Jesus Batista.
  - 1.008 Orlando Silva.

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 8 de março de 1956

### Erros do Original:

N. 969:  
 Onde se lê: . . . ter exercício do Pessoal, o . . . — Leia-se: . . . ter exercício no Departamento do Pessoal o . . . . .

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

D. P. 8.197-48 — Neyd Arnoso de Figueiredo — matr. 61.523 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.034.125 de 1955 e o disposto no artigo 2º da Lei número 570-51, fica o servidor em referência com a

proventos anuais de inatividade em Cr\$ 86.880,00, a vista das informações prestadas.

Alzira Ferreira da Rocha — Processo número 1.037.638-55 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 86.000,00.

N. 1.040.787-55 — Analia de Brito Banha — Indeferido, face o parecer do D. P. S.

D. A. 20-56 — Alzira Ferreira da Rocha — Fica suprimida a expressão — Padrão J — usada no presente Decreto.

D. A. 426-55 — Eugenio Pinto da Silva — Fica esclarecido que o servidor em referência exerceu, desde a admissão, suas atividades no Departamento de Limpeza Urbana.

E fixados os proventos anuais de inatividade, a vista das informações prestadas, em Cr\$ 26.040,00.

Retificações

Diário Oficial — Seção II — de 9 de março de 1956 — Secretaria Geral de Administração.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Erro do Original:

Dercio Gusmão.

Onde se lê: ... — Proc. número 6.001.489-50 — Leia-se: ... Processo n. 6.001.849-56 e ... Jayme Fernandes Rodrigues.

Onde se lê: — Proc. 1.040.071-56, a partir de 23 de dezembro de 1952 e 13 de abril de 565 — Leia-se: — Processo 1.004.071-56, a partir de 23 de dezembro de 1952 e 13 de abril de 1956.

Onde se lê: — Alvaro Pereira da Silva Filho — Processo 1.036.481-55, de 17-7-55

5 cotas. Dirce Macedo Machado — Processo número 1.005.520 de 1956 a partir de 7-2-56.

Ondina Agra dos Santos — Processo número 1.005.105 de 1956 — a partir de 14-2-56.

Leia-se: — 4 cotas. Alvaro Pereira da Silva Filho — Processo número 1.038.418 de 1955, a partir de 17-7-55.

5 cotas. Dirce Leitão Machado — Processo número 1.005.520 de 1956 a partir de 7-2-56.

Ondina dos Santos Marinho — Processo número 1.005.105 de 1956 — a partir de 14-2-56.

Erro do D.I.N.

Ivone Simonetti Pillar — Onde se lê: — Abono e Falta. — Leia-se: — Abono a falta.

Departamento do Pessoal

PORTARIA N.º 38, DE 12 DE MARÇO DE 1956

O Diretor do Departamento do Pessoal, resolve:

Designar para ter exercício no 5-PS (Serviço de Aperfeiçoamento), o Auxiliar de Escritório, referência "E" — Heloisa Fluzza Bacta Neves — matrícula 77.743).

Distrito Federal, 12 de março de 1956. — Silvia de Oliveira Barbosa.

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 12 e 13 de março de 1956

Processos:

N. 1.012.397-55 — Ethel Hauzer Mendes — matrícula número 34.180 — Apostila:

Tendo em vista o que consta do processo número 1.025.431 de 1954 e em face do Decreto número 12.568, de 12 de setembro de 1954 baixado em

obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 4.ª Vara da Fazenda Pública, nos autos do Mandado de Segurança em nome de Manoel Monteiro Soares e outros é que abrangeu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do artigo 2.º da Lei número 761 de 1952, com remuneração correspondente ao padrão O acrescido de duas cotas de 20% desse vencimento, a partir de 23-12-52.

N. 1.046.909-55 — Isaura de Souza Tavares — matrícula n. 19.471 — Apostila:

Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o artigo 4.º da Lei número 768, de 16 de fevereiro de 1953, fica elevada para J a partir de 19 de fevereiro de 1953, a classe do cargo a que se refere o presente título.

Apostila: — O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por antiguidade à classe K a partir de 1 de agosto de 1955, pelo Decreto P. número 422, de 30 de julho de 1955, publicado no Diário Oficial — Seção II de 1-8-55.

N. 1.000.899-56 — Adalina Gusmão de Souza Leão — matrícula número 9.102 — Apostila

Tendo em vista o que consta do Diário Oficial — Seção II de 20 de julho de 1951 e em face do que dispõe o artigo número 14 da lei número 567, de 12 de janeiro de 1951, fica elevada para H a partir de 16 de janeiro de 1951 a classe do cargo indicado no presente título.

Apostila: — Pela Portaria número 4.899 da S. G. A. publicada no Diário Oficial — Seção II — de 6 de setembro de 1952, foi transferido para o Quadro Permanente a partir de 23 de junho de 1952, o cargo do servidor a quem se refere o presente título.

Apostila: — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o artigo 4.º da Lei número 768, de 16 de fevereiro de 1953, fica elevada para J a partir de 19 de fevereiro de 1953 a classe do cargo a que se refere o presente título.

Apostila: — O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por antiguidade à classe K a partir de 1 de agosto de 1955, pelo Decreto P. número 422, de 30 de julho de 1955, publicado no Diário Oficial — Seção II de 1-8-55.

N. 1.004.156-56 — Julio Cesar de Melo e Souza — matrícula n. 53.890. — Apostila:

Tendo em vista o que consta do processo 1.026.670-54 e em face do Decreto número 12.612 de 7 de outubro de 1954, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Corrêgio de Castro e outros e que abrangeu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do artigo 2.º da Lei número 761, de 1952, com remuneração correspondente ao padrão Q acrescido de cinco cotas de 20% desse vencimento a partir de 23 de dezembro de 1952.

N. 1.005.009-56 — Eduarda Oroco — matrícula número 20.226 — Apostila:

Tendo em vista o que consta do Processo número 1.023.859 de 1954 e em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Manoel Maria de Paula Ramos e outros e que abrangeu nominalmente o titular do presente Decreto fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do artigo 2.º da Lei número 761, de 1952, com remunera-

ção correspondente ao padrão O acrescido de duas e três cotas de 20% desse vencimento a partir respectivamente de 23 de dezembro de 1952 e 30 de outubro de 1953 de acordo com os Decretos números 12.604 de 1 de outubro de 1954 a 12.670 de 1 de dezembro de 1954.

N. 1.005.010-56 — João Campos Júnior — matr. 21.163 — Apostila:

Tendo em vista o que consta do processo número 1.023.859-54 e em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública, nos autos do Mandado de Segurança em nome de Manoel Maria de Paula Ramos e outros e que abrangeu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do artigo 2.º da Lei número 761, de 1952, com remuneração correspondente ao padrão O acrescido de duas e três cotas de 20% desse vencimento a partir respectivamente de 23 de dezembro de 1952 e 1 de abril de 1953, de acordo com os Decretos números 12.604 de 1 de outubro de 1954 e 12.670 de 1 de dezembro de 1954.

N. 1.005.318-56 — Elza Soares de Abreu — matr. 1.464 — Apostila:

Tendo em vista o que consta do proc. n. 1.026.670-54, e em face do Decreto n. 12.612 de 7-10-54, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Corrêgio de Castro e outros e que abrangeu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do art. 2.º da Lei n. 761, de 1952, com remuneração correspondente ao padrão O acrescido de quatro cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52.

N. 1.005.330-56 — Lourival Ribeiro de Oliveira — matr. n. 10.974 — Apostila:

Tendo em vista o que consta do proc. n. 1.023.859-54 e em face do Decreto n. 12.604 de 1-10-54, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Manoel Maria de Paula Ramos e outros e que abrangeu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do artigo 2.º da Lei n. 761, de 1952 com remuneração correspondente ao padrão O acrescido de cinco cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52.

N. 1.005.333-56 — Manoel Bessa de Menezes Júnior — matr. n. 20.326 — Apostila:

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.023.859-54 e em face do Decreto n. 12.604 de 1-10-54, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Manoel Maria de Paula Ramos e outros e que abrangeu nominalmente o titular do presente Decreto, nos termos do artigo 2.º da Lei n. 761, de 1952 com remuneração correspondente ao padrão O acrescido de cinco cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52.

N. 1.055.334-56 — Luiz Caldas de Menezes e Souza — matr. n. 20.028 — Apostila:

Tendo em vista o que consta do proc. 1.023.859-54 e em face do Decreto n. 12.604 de 1-10-54 baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Manoel Maria de Paula Ramos e outros e que abrangeu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do art. 2.º da Lei n. 871, de 1952 com remuneração correspondente ao padrão O acrescido de cinco

cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52.

N. 1.008.522-56 — Walmarina Alvarenga de Paula Cidade — matr. n. 53.003. — Concedo três meses de licença prêmio.

O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto número 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

N. 1.005.326-56 — Leonel Baptista da Silva — matr. n. 21.166 — Apostila:

Tendo em vista o que consta no proc. n. 1.023.859-54 e em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz da 2.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Manoel Maria de Paula Ramos e outros e que abrangeu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere o este título, nos termos do artigo 2.º da Lei n. 761, de 1952, com remuneração correspondente ao padrão O acrescido de duas e três cotas de 20% desse vencimento a partir respectivamente de 23-12-52 a 11-3-54 de acordo com os Decretos ns. 12.604 de 1-10-54 e 12.670 de 1 de dezembro de 1954.

N. 6.005.538-56 — Vittorio Lanari — matr. n. 27.339 — Concedo nove meses de licença prêmio.

O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto número 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

DESPACHOS DO DIRETOR Processos:

N. 1.024.765-52 — Manoel José dos Santos — Apostila:

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o art. 6.º da Lei n. 548, de 4-12-50, fica elevada para E, a partir de 5-12 de 1950, o padrão indicado no presente documento. — Referente ao processo n. 7.602.280-51.

N. 1030.947-54 — Antônio Carvalho — Apostila:

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o art. 6.º da Lei n. 548, de 4-12-50, fica elevada para E a partir de 5-12-50, o padrão indicado no presente documento. Ref. ao processo número 4.005.913-50.

N. 1.036.243-55 — Cassiano Machado Tavares Bastos. — Apostila:

Tendo em vista o que consta do proc. n. 1.036.243-55 e de acordo com o art. 32 da Lei n. 826, de 6-10 de 1955, combinado com os artigos 3.º e 8.º da Lei n. 260, de 26-11-48, e art. 2.º da Lei Federal n. 2.588, de 8-9-55, ficam os proventos do servidor a quem se refere o presente título arbitrados em Cr\$ 40.035,00 (quarenta mil e trinta e cinco cruzeiros) mensais, a partir de 7-10-55, equivalentes aos vencimentos do cargo de Ministro do Tribunal de Contas, n.ºs Cr\$ 8.007,00 (oito mil e sete cruzeiros) e adicionais. — Em 18 de outubro de 1954.

N. 1.040.383-53 — Aldemira Queiroz Pimentel Pereira. — Apostila:

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.040.383-53 e de acordo com o Decreto n. 12.637, de 30 de outubro de 1954, que considerou insubsistente, para todos os efeitos, o decreto concessivo de aumento quinzenal n. 12.419, de 27-3-54, fica sem efeito a apostila lavrada neste decreto em 22-4-54. — Em 27 de novembro de 1954.

## Serviço de Biometria Médica

EM 13 DE MARÇO DE 1956

## LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Matricula	Núcleo	Nome — cargo	Matricula	Núcleo	Nome — cargo
		INICIAIS			
13.501	5.332	Ida Severo da Silva — Inspetor de Alunos — 32 dias — artigo 153 — de 2 de março de 1956 a 2 de abril de 1956.	71.765	8.354	Mariene Dezouart Lucas — Professor de Curso Primário — 16 dias — artigo 153 — de 7 de março de 1956 a 22 de março de 1956.
15.583	2.043	João Batista Machado — Guarda 1.468 — 76 dias — artigo 153 — de 6 de março de 1956 a 20 de maio de 1956.	71.768	5.331	Maria de Lourdes Mitiel Pequeno — Professor de Primário — 90 dias — artigo 159 — de 3 de março de 1956 a 5 de junho de 1956.
17.243	6.935	Lucas Soares Rodrigues — Trabalhador padrão E — 10 dias — artigo 153 — de 6 de março de 1956 a 15 de março de 1956.	74.661	5.967	Nilton Palma — Auxiliar de Motorista, referência D — 10 dias — artigo 153 — de 9 de março de 1956 a 13 de março de 1956.
18.543	6.700	Inagh Pacca Bosen — Escriturário classe G — 32 dias — artigo 153 — de 6 de março de 1956 a 6 de abril de 1956.	75.383	9.692	América de Sousa Altro — Atendente, referência D — 14 dias — artigo 153 — de 6 de março de 1956 a 19 de março de 1956.
19.115	7.356	Hilda Neves de Sousa Fontes — Professor de Curso Primário classe J — 45 dias — artigo 153 — de 2 de março de 1956 a 15 de abril de 1956.	75.651	353	Elvira Nicéa Viveiros Montenegro — Professor de Curso Primário — 90 dias — artigo 159 — de 13 de fevereiro de 1956 a 17 de maio de 1956.
20.693	7.852	João José da Silva — Trabalhador padrão G — 8 dias — artigo 154 — de 7 de março de 1956 a 14 de março de 1956.	77.525	7.960	Nelson Bernardo — Motorista, classe F — 14 dias — artigo 154 — de 7 de março de 1956 a 20 de março de 1956.
21.701	9.354	Marcelina Maria da Silva — Servente .... — 62 dias — artigo 153 — de 2 de março de 1956 a 2 de maio de 1956.	77.525	7.960	Nelson Bernardo — Motorista, classe F — 14 dias — artigo 154 — de 7 de março de 1956 a 20 de março de 1956.
35.436	6.702	Carmen Stella Sá Earf Muncie — Escriturário classe G — 15 dias — artigo 160 — de 9 de março de 1956 a 23 de março de 1956.	78.142	3.933	Inácio Ramos Coutinho — Trabalhador, referência D — 17 dias — artigo 153 — de 24 de fevereiro de 1956 a 11 de março de 1956.
35.775	2.471	Aramis Alves de Alcântara — Prat. de Escritório referência E — 20 dias — artigo 153 — de 9 de março de 1956 a 28 de março de 1956.	78.421	9.163	Carlos Brito da Silva — Artífice, referência D — 21 dias — artigo 153 — de 6 de março de 1956 a 26 de março de 1956.
46.903	5.932	José Marques Filho — Trabalhador referência E — 16 dias — artigo 154 — de 7 de março de 1956 a 22 de março de 1956.	82.881	5.968	Wilson Gonçalves Nunes — Aprendiz, referência B — 32 dias — artigo 153 — de 9 de março de 1956 a 9 de abril de 1956.
49.665	4.661	Cleia Maria da Conceição Azevedo Sousa — Atendente referência E — 90 dias — artigo 159 — de 17 de fevereiro de 1956 a 16 de maio de 1956.	84.668	3.800	José Olimpia da Silva — Trabalhador, referência D — 16 dias — artigo 153 — de 5 de março de 1956 a 20 de março de 1956.
49.818	890	Angenor Fernandes da Rocha — Condutor padrão G — 30 dias — artigo 153 — de 5 de março de 1956 a 30 de abril de 1956.	84.885	5.851	Valter da Silva — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 7 de março de 1956 a 17 de março de 1956.
51.901	9.351	Gilberto da Silva Guimarães — Artífice referência D — 11 dias — artigo 153 — de 9 de março de 1956 a 19 de março de 1956.	85.208	3.852	Nilton Lopes da Silva — Trabalhador, referência D — 38 dias — artigo 153 — de 7 de março de 1956 a 13 de abril de 1956.
52.831	5.273	Iná Paiva de Oliveira Leite — Professor de Curso Primário — 52 dias — artigo 153 — de 6 de março de 1956 a 26 de abril de 1956.	85.845	8.936	Otávio Garcia Ramos — Trabalhador, referência C — 8 dias — artigo 154 — de 7 de março de 1956 a 14 de março de 1956.
53.475	2.932	Alberto Stumbo — Trabalhador referência E — 16 dias — artigo 153 — de 10 de março de 1956 a 25 de março de 1956.	86.005	7.909	Celso Gomes do Nascimento — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 7 de março de 1956 a 17 de março de 1956.
53.753	3.933	José Leopoldo Raimundo — Trabalhador referência E — 11 dias — artigo 153 — de 5 de março de 1956 a 15 de março de 1956.	86.005	7.909	Celso Gomes do Nascimento — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 7 de março de 1956 a 17 de março de 1956.
57.015	7.935	Amaro Lima Sobrinho — Trabalhador, referência E — 6 dias — artigo 153 — de 9 de março de 1956 a 14 de março de 1956.	86.351	2.930	José da Cruz — Trabalhador, referência D — 30 dias — artigo 153 — de 26 de fevereiro de 1956 a 26 de março de 1956.
57.076	6.935	José Paulo — Condutor de Carroças, referência E — 12 dias — artigo 153 — de 9 de março de 1956 a 20 de março de 1956.	86.642	4.934	Célio Ferreira da Silva — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 10 de março de 1956 a 20 de março de 1956.
61.425	6.933	Ricardo Siqueira — Artífice, referência E — 11 dias — artigo 153 — de 8 de março de 1956 a 18 de março de 1956.	86.945	6.934	Antônio Evangelista da Silva — Trabalhador, referência D — 9 dias — artigo 153 — de 3 de março de 1956 a 16 de março de 1956.
61.455	2.043	Oswaldo Gomes Pereira — Guarda n.º 684 — 11 dias — artigo 153 — de 7 de março de 1956 a 17 de março de 1956.	87.088	7.933	Manoel Cipriano da Silva — Trabalhador, referência D — 6 dias — artigo 153 — de 8 de março de 1956 a 13 de março de 1956.
63.093	3.931	José Ribeiro dos Santos — Condutor de Carroças, referência E — 15 dias — artigo 153 — de 7 de março de 1956 a 21 de março de 1956.	87.401	6.935	Orlando de Sousa — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 10 de março de 1956.
63.291	4.851	Sebastião Jerônimo — Asfaltador, referência H — 6 dias — artigo 153 — de 9 de março de 1956 a 14 de março de 1956.	87.461	5.939	Walter Machado Dutra — Trabalhador, referência E — 10 dias — artigo 154 — de 9 de março de 1956 a 18 de março de 1956.
65.294	9.363	Ana Teresinha Gonçalves Sarraf — Professor de Curso Primário — 90 dias — artigo 159 — de 10 de março de 1956 a 7 de junho de 1956.	88.235	8.932	Israel Batista — Trabalhador, referência D — 15 dias — artigo 153 — de 6 de março de 1956 a 20 de março de 1956.
68.921	8.345	Maria da Glória Ferreira de Matos — Professor de Curso Primário — 90 dias — artigo 159 — de 2 de março de 1956 a 30 de maio de 1956.	89.665	9.352	Marcos Gouvêa — Trabalhador, referência D — 21 dias — artigo 154 — de 9 de março de 1956 a 29 de março de 1956.
70.265	6.850	Darci Paulo — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 154 — de 8 de março de 1956 a 15 de março de 1956.			PRORROGAÇÕES
			5.521	6.661	Benedita Elisa — Servçal, padrão E — 37 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 6 de abril de 1956.
			8.486	9.962	Oswaldino da Silva Ferrão — Mecânico de Veículo Automóvel, classe F — 33 dias — artigo 153 — de 8 de março de 1956 a 9 de abril de 1956.
			8.764	7.962	Joaquim Pacheco de Oliveira — Marinheiro, classe G — 13 dias — de 12 de março de 1956 a 24 de março de 1956.

Matricula	Núcleo	Nome — cargo	Matricula	Núcleo	Nome — cargo
13.955	—	Juviano Moura Rolim — Servente, classe G — 112 dias — artigo 156 — de 11 de março de 1956 a 30 de junho de 1956.	69.251	7.932	Francelino Thomaz — Condutor de Carroças, referência E — 15 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1956 a 25 de março de 1956.
14.201	4.851	João Pereira da Silva Santos — Artifice, classe L — 37 dias — artigo 153 — de 8 de março de 1956 a 13 de abril de 1956.	71.143	8.932	José Alves — Trabalhador, referência D — 60 dias — artigo 153 — de 5 de março de 1956 a 3 de março de 1956.
14.705	5.939	Armando Mathias de Almeida — Trabalhador, padrão E — 12 dias — artigo 153 — de 13 de março de 1956 a 24 de março de 1956.	71.643	1.203	Geny Simões — Auxiliar Mecanógrafo referência G — 32 dias — artigo 153 — de 9 de março de 1956 a 9 de abril de 1956.
15.305	4.966	Carlos da Rocha Cabral — Mecânico de Veículo Automóvel, classe H — 10 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1956 a 20 de março de 1956.	73.543	9.320	Edna da Silva Freitas — Atendente referência E — 30 dias — artigo 153 — de 12 de março de 1956 a 10 de abril de 1956.
18.965	6.934	Manoel de Assunção Rodrigues — Trabalhador, padrão E — 93 dias — artigo 153 — de 6 de março de 1956 a 6 de junho de 1956.	74.731	5.261	Maria Luiza Miranda de Carvalho — Artifice referência D — 21 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1956 a 31 de março de 1956.
20.024	8.336	Dolores Dias Peçanha — Trabalhador, padrão G — 19 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1956 a 10 de março de 1956.	75.401	8.671	Cenya Siqueira de Araújo Cruz — 32 dias — artigo 153 — de 10 de março de 1956 a 10 de abril de 1956.
20.024	8.336	Dolores Dias Peçanha — Trabalhador, padrão G — 32 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1956 a 11 de abril de 1956.	85.405	1.902	Maurício Martins Pato — Trabalhador referência B — 8 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1956 a 18 de março de 1956.
20.038	8.336	Carmelita da Cruz Medeiros — Servente, classe F — 34 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1956 a 13 de abril de 1956.	85.781	3.951	João Gonçalves — Trabalhador referência D — 13 dias — artigo 153 — de 12 de março de 1956 a 24 de março de 1956.
27.461	6.702	Iramaya Pinto Pereira Neves — Enfermeira, classe K — 32 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1956 a 11 de abril de 1956.	85.781	3.951	João Gonçalves — Trabalhador referência D — 5 dias — artigo 153 — de 7 de março de 1956 a 11 de março de 1956.
19.161	3.922	João de Oliveira Constância — Trabalhador, padrão E — 20 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 20 de março de 1956.	87.651	4.934	Ubiratan dos Santos — Trabalhador referência D — 9 dias — artigo 153 — de 12 de março de 1956 a 20 de março de 1956.
29.341	161	Benedito Rangel Filho — Feitor, classe I — 90 dias — artigo 153 — de 2 de fevereiro de 1956 a 1 de maio de 1956.	218.470		(Federal) Eurico Rodrigues de Morais — Prático de Laboratório — 79 dias — artigo 88 item I, combinado com o art. 104, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952.
84.723	4.661	Francisco Alves de Sousa — Atendente, referência E — 98 dias — artigo 156 — de 2 de março de 1956 a 7 de junho de 1956.			
31.325	160	Abel Caetano da Silva — Trabalhador, padrão G — 24 dias — artigo 153 — de 4 de fevereiro de 1956 a 27 de fevereiro de 1956.			
33.173	8.761	Berenice Alvares Amaral — Enfermeira, classe L — 11 dias — artigo 153 — de 10 de março de 1956 a 20 de março de 1956.	24.306	7.376	Heloisa Raposo Corrêa Lage — Diretor de Escola Primária.
35.865	7.931	João Martins da Costa — Trabalhador, referência E — 32 dias — artigo 153 — de 12 de março de 1956 a 12 de abril de 1956.	61.658	3.960	Manoel Alves de Araújo — Motorista classe F.
36.275	2.670	Eufrásia Cabral Peixoto — Atendente, referência E — 21 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1956 a 31 de março de 1956.	64.463	853	Mário Barbosa de Jesus — Trabalhador referência D.
36.425	2.591	Flávio Raymundo da Silva — Trabalhador, referência E — 11 dias — artigo 153 — de 10 de março de 1956 a 20 de março de 1956.	64.718	8.931	Waldemiro Ramos — Trabalhador referência E.
37.401	7.666	Antônia Teixeira Santos Conceição — Trabalhador, referência D — 62 dias — artigo 153 — de 6 de março de 1956 a 6 de maio de 1956.	71.358	5.932	Waldemar Alves da Silva — Trabalhador ref. D.
46.143	706	Ermelinda da Paixão — Atendente, classe F — 25 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1956 a 4 de abril de 1956.	83.981	3.932	Orlando dos Santos — Trabalhador referência D.
48.815	9.692	Palmira Ventura — Atendente, referência D — 32 dias — artigo 153 — de 13 de março de 1956 a 13 de abril de 1956.	86.401	—	Miguel de Oliveira — Trabalhador referência D — Núcleo 7.851.
49.241	9.692	Crescêncio Alves Cabral — Atendente, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 7 de março de 1956 a 17 de março de 1956.	86.723	853	José Firmino da Silva — Trabalhador referência D.
49.803	890	Abel Ferreira — Motorneiro, padrão G — 79 dias — artigo 153 — de 13 de fevereiro de 1956 a 1 de maio de 1956.	87.557	8.933	Altamir Alves Pereira — Trabalhador referência D.
52.493	8.950	Alonso Costa — Trabalhador, referência D — 21 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1956 a 31 de março de 1956.	87.575	5.939	Jorge Marcelino de Oliveira — Trabalhador ref. D.
53.082	3.933	Antônio José do Vale — Trabalhador, referência E — 8 dias — artigo 153 — de 13 de março de 1956 a 20 de março de 1956.	87.927	4.851	Wilson de Sousa — Trabalhador referência D.
57.045	6.932	Jonas Avelino da Fonseca — Trabalhador, referência E — 11 dias — artigo 153 — de 7 de março de 1956 a 17 de março de 1956.	88.575	9.851	José Batista da Silva — Trabalhador referência D.
57.985	4.972	Antônio Gonçalves Lira — Mecânico de Veículo Automóvel, classe F — 31 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 31 de março de 1956.	88.643	5.932	Diniz de Sousa — Trabalhador referência D.
64.455	9.903	Antônio Gonçalves da Silva — Trabalhador, referência D — 12 dias — artigo 153 — de 9 de março de 1956 a 20 de março de 1956.	89.753	3.852	José Luiz da Silva — Trabalhador referência D.
67.501	5.155	Geraldo Logato de Jesus — Trabalhador, referência D — 15 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 15 de março de 1956.	89.916	3.951	Célio Cosme Penha — Trabalhador referência D. — Indeferidas à vista do laudo médico.
68.298	1.170	Maria Helena F. Pereira — Escrit., classe H — 42 dias — artigo 153 — de 12 de março de 1956 a 22 de abril de 1956.	1.711	1.261	Carlos Gomes Picado — Trabalhador padrão G.
			6.021	2.084	João Batista — Guarda classe H.
			13.743	8.931	Alcemiro Borges de Oliveira — Trab. ref. E.
			15.776	6.851	Waldemar Francisco de Almeida — Trabalhador padrão G.
			17.979	8.935	Dezidério Dias de Oliveira — Condutor de Carroças referência E.
			19.563	6.676	Laura Nogueira da Motô — Trabalhador padrão G.
			20.296	2.444	Carmen Silveira Thomaz — Controlador referência I.
			20.731	7.852	Manoel de Lima Ruas — Trabalhador padrão G.
			23.913	951	Pontino Ferreira Lira — Trabalhador padrão F.
			29.783	7.690	Cesalina Luiza dos Santos — Trabalhador padrão F.
			31.325	160	Abel Caetano da Silva — Trabalhador padrão G.
			32.314	2.445	Zenith de Oliveira — Oficial Administrativo classe J.
			34.567	7.933	Luiz Ferreira do Couto — Trabalhador referência E.
			36.056	5.672	Luiz da Silva Lomeiro — Atendente referência E.
			36.253	7.852	Alvaro Nascimento Maia — Trabalhador referência D.
			36.523	5.939	José Jerônimo — Trabalhador referência E.
			37.855	853	Ernani Gomes dos Santos — Artifice referência E.
			39.441	6.933	Ataide de Sousa — Artifice classe G.
			43.086	5.932	Francisco Antônio da Costa — Trabalhador ref. E.
			43.319	6.933	Jordelino Marques de Carvalho — Artifice ref. F.
			44.482	1.894	Hélia Ramos Moreira — Escriturário referência G.
			44.755	6.661	Maria Cezar da Conceição — Costureiro ref. D.
			44.911	4.662	Maria C. de Barcelos — Servical referência D.

INDEFERIMENTOS

ALTAS

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
43.691	6.670	Esmeraldina da Costa Fraga — Atendente referência E.
50.002	890	Paulo Angelo Libertholdo — Condutor de Bonde referência F.
50.526	5.939	Iremar Rodrigues da Silva — Trabalhador ref. E.
50.854	5.930	Artur de Sousa Coelho Filho — Trabalhador ref. E.
50.891	3.933	Artur Nunes de Carvalho — Trabalhador ref. E.
51.371	5.939	Genésio Alves de Sousa — Trabalhador ref. E.
51.617	3.851	Aluisio Bonfim — Artífice referência E.
51.947	6.851	Genésio Viana Sobrinho — Trabalhador referência D.
53.411	3.931	Luiz Gonçalves Pacheco — Motorista Adjunto referência E.
55.722	6.933	Antônio Maria Bernardo — Artífice referência E.
56.368	5.671	Maria Denora do Lago Galvão — Atendente ref. E.
56.393	3.901	Nelson Martins — Trabalhador referência D.
56.695	9.852	Adahil Tinoco Cruz — Trabalhador referência D.
57.196	4.936	Waldemiro Sabino Corrêa — Motorista Adjunto referência E.
57.319	4.934	Manoel Roberto — Trabalhador referência E.
57.567	44	Antônio de Sousa Ferreira — Guarda classe F.
57.904	3.933	Antônio José Flauzino — Trabalhador referência E.
57.911	3.932	Belarmino Gonçalves — Trabalhador referência E.
58.342	5.932	Francisco Santiago Rodrigues — Trabalhador referência E.
58.576	8.936	Antônio Ferreira Fraga — Trabalhador referência E.
58.951	3.040	Carlos Acácio de Medeiros Filho — Guarda classe G.
59.517	4.935	Isady José Luiz — Trabalhador referência E.
59.683	6.933	Mário Lemos da Silva — Artífice referência E.
61.110	2.046	Renato de Araújo Callias — Fiscal classe G.
61.823	4.662	Regina Costa da Mota — Trabalhador referência D.
62.556	2.930	Aldemiro Coelho — Auxiliar Contr. referência F.
62.891	5.851	Jurandy Rodrigues de Sousa — Trabalhador ref. D.
63.291	4.851	Sebastião Gerônimo — Asfaltador referência H.
64.103	7.953	João Ferreira Laranjeiras — Trabalhador referência D.
64.268	9.689	Irach Vieira Duclós — Enfermeira classe J.
64.664	8.950	Epiácio Tristão de Carvalho — Condutor de Carroça referência E.
64.721	8.936	Wilson Machado — Trabalhador referência E.
64.839	5.939	Orlando Saíra — Trabalhador referência E.
64.961	2.852	Aloisio Joaquim do Nascimento — Escrivão cl. H.
65.586	6.661	Maria de Jesus da Silva — Atendente referência E.
67.142	6.662	Alzira Moreira Matos — Trabalhador referência D.
67.266	7.909	Gerson de Sousa Vigia referência D.
69.276	8.932	José Elzeu Chaves — Trabalhador referência E.
69.286	2.935	José Martins Garcia — Trabalhador referência E.
69.324	4.934	Miquel da Silva Batista — Trabalhador referência E.
69.787	2.854	Paulo Ferreira Pinto — Artífice referência D.
71.182	3.932	Décio Garcia de Oliveira — Trabalhador ref. D.
71.287	6.850	Antônio Joaquim Verissimo — Trabalhador ref. D.
71.351	7.953	Waldemar Ferreira Messias — Trabalhador ref. D.
73.233	2.670	Maria Guimarães — Servente classe F.
76.142	3.660	Ficieri Fernandes — Artífice referência D.
78.142	3.933	Inácio Ramos Coutinho — Trabalhador referência D.
78.445	2.203	Elza Cardoso — Enfermeira classe J.
79.610	3.933	João Ferreira da Silva — Trabalhador referência D.
79.644	3.761	Maria Natércia Cohen — Enfermeira classe J.
79.726	7.909	Anselmo Lopes Simões — Trabalhador referência D.
79.783	3.663	Cornélio Antônio Macedo — Guarda-Vida classe E.
84.123	4.934	Carmine Torraca — Trabalhador referência D.
84.147	4.974	Nilton Pedro da Silva — Mecânico de Veículo Automóvel classe F.
84.243	2.956	Mentor Antunes de Figueiredo — Auxiliar de Artífice referência B.
84.285	850	Milton Viana — Trabalhador referência D.
84.641	4.855	Francisco Carvalho — Artífice referência D.
84.693	7.909	Moacir Silva dos Santos — Artífice referência D.
84.871	2.931	Santiago Gonçalves — Artífice referência D.
85.347	4.851	João Sousa de Oliveira — Trabalhador referência D.
85.642	7.953	Oswaldo Rodrigues Garcia — Artífice referência D.
85.955	4.934	Maciel Pinheiro da Silva — Trabalhador ref. D.
86.006	7.909	Ildelso Lobo — Trabalhador referência D.
86.284	7.856	Hertemberg Alves Gama — Trabalhador referência D.
86.706	5.952	João Pereira da Silva — Trabalhador referência D.
86.902	1.850	Antônio Carlos Alberto Laino — Auxiliar de Escritório referência E.
87.048	2.930	José De Amorim — Trabalhador.
87.127	4.934	Orlando Nunes de Oliveira — Trabalhador ref. D.
87.191	9.852	Waldemiro dos Santos — Trabalhador referência D.
87.325	8.952	José Joel Fraga — Trabalhador referência D.
87.401	6.935	Orlando de Sousa — Trabalhador referência D.
87.526	890	José Lúcio Alves Amaral — Artífice referência D.
87.533	7.909	Luiz Vieira Nunes — Trabalhador referência D.
87.568	4.934	Henrique Machado — Trabalhador referência D.
87.770	5.932	Ilidio Carvalho dos Santos — referência D.
88.442	8.950	Hercílio A. dos Santos — Trabalhador referência D.
88.442	8.930	Hercílio dos Santos — Trabalhador referência D.
88.583	5.932	Albertino Nascimento — Trabalhador referência D.
88.857	4.934	Octacílio Alves — Trabalhador referência J.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
89.257	8.651	Alvaro Gomes dos Santos — Trabalhador referência D.
89.722	7.953	Rubens Marques da Silva — Artífice referência D.
89.825	6.853	Tolentino Ovidio — Trabalhador referência D.
89.884	3.933	José dos Santos — Trabalhador referência D.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Serviço de Expediente

Boletim n.º 59 de 13 de março de 1956

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 13 de março de 1956

N. 269 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o datilógrafo classe H — Mery Bornhausen de Lima, matrícula 61.788, para Supervisor de Estágios, no Instituto de Serviço Social.

N. 270 — Remover, do Instituto de Educação para a Biblioteca Municipal, o escuritário. feg. G — Maurea Duarte Taylor, matrícula 46.932.

N. 271 — Designar o Assistente Social, classe K — Lisbella Haddock Lôbo, matrícula 4.007, para sem prejuizo de suas funções, lecionar Introdução ao Serviço Social, no curso do Instituto de Serviço Social.

### DESPACHOS DO CHEFE DO E.S.E.

S. Monteiro — Engenharia e Comércio Limitada — Processo 3.301.565, de 1956.

Construtora Genésio Gouvêa S. Anônima — Proc. 3.301.566-56.

Construtora Travassos Fernandes Limitada — Proc. 3.301.572-56.

— Apresentem os títulos eleitorais dos sócios dirigentes e o contrato.

### Departamento de Educação Primária

Boletim n.º 25, de 9 de março de 1956

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pela Resolução n.º 7, de 22 de fevereiro de 1956, resolve:

N. 656 — DEP:

Designar, para a função de subdiretor da Escola 11-5 Estados Unidos — 3.ª Zona — Núcleo 5.335, o professor de curso primário pd. J, matr. 37.984 — Deley Reis Medeiros, provisoriamente, durante o impedimento do subdiretor efetivo, a partir de 1 de março de 1956;

N. 657 — DEP:

Dispensar, da função de subdiretor da escola 9-1 J. I. Campos Sales — 3.ª Zona. Núcleo 3.341, o prof. de curso primário, pd. J, matr. 5.789 — Maria Alves da Cruz Carvalho, a partir de 8 de março de 1956;

N. 658 — DEP:

Designar, para a função de subdiretor da Escola 9-1 J. I. Campos Sales — 3.ª Zona — Núcleo 3.341, o professor de curso primário pd. J, matr. 36.783 — Celeste de Matos Araújo Carvalho, a partir de 8 de março de 1956;

N. 659 — DEP:

Designar para responsável pelo expediente da Escola 1-1 Vicente L. Cardoso — 3.ª Zona — Núcleo 3.344, o prof. de curso primário pd. J. (subdiretor) — Dalva de Oliveira, matrícula

25.306 — durante o impedimento do diretor, a partir de 1 de março de 1956; N. 660 — DEP:

Designar, para a Escola 7-22 — Professor Carneiro Felipe (1.ª Zona — ZR) núcleo 9.337, o prof. de curso primário ref. G, matr. 77.992 — Maria Fonseca Bellazi Passos, (por término de licença art. 159) amparada pelo artigo 51 da Resolução n.º 30 de 29 de agosto de 1947, provisoriamente, até 1 de agosto de 1956 quando deverá apresentar-se ao D. E. P., para receber nova designação (fim de amparo);

N. 661 — DEP:

Designar, para a Escola 5-11 Manuel da Nóbrega (2.ª Zona — DA) núcleo 7.350, o prof. de curso primário padrão J, matr. 71.821 — Therezinha Firmo Vieira, por término de amparo; N. 662 — DEP:

Designar, para a Escola 3-4 Henrique Dodsworth (3.ª Zona) núcleo 4.330 o prof. de curso primário padrão J, matr. 62.127 — Clea Bruce Kohout, (por término de licença artigo 159) amparada pelo art. 51, da Resolução n.º 30, de 29 de agosto de 1947, provisoriamente, até 26 de julho de 1956, quando deverá apresentar-se ao DED, para receber nova designação. (fim de amparo);

N. 663 — DEP:

Remover, da Sede do 9.º D. E., núcleo 8.378, para a Escola 6-9 Isabel Mendes (3.ª Zona) núcleo 7.342, o prof. de curso primário pd. J, matrícula 65.401 — Vilma Desousart Reginato, emparada pelo art. 51, da Resolução n.º 30 de 28 de setembro de 1947, provisoriamente, até 30 de setembro de 1956, quando deverá receber nova designação (Mem. n.º 4 do 9.º D. E., de 7 de março de 1956 (apres. ao D. E. P.);

N. 664 — DEP:

Designar, para a Escola 6-22 Evangelina d. Batista (2.ª Zona — DA) núcleo 9.395, o prof. de curso primário ref. G, matr. 77.032 — Layde Malleira Franco, por término de amparo; N. 665 — DEP:

Designar, para a Escola ER-14 Assis Brasil núcleo 7.375, o trabalhador referência D, matr. 92.420 — Guilhermina Maria da Silva, (admitida);

N. 666 — DEP:

Designar, para a Escola 7-13 J. I. Loreto Machado núcleo 7.378, o trabalhador ref. D, matr. 92.419 — Nilza Soares, (admitida);

N. 667 — DEP:

Designar, para a Escola 1-6 Gonçalves Dias (3.ª Zona) núcleo 5.342, o prof. de curso primário referência G, matr. 82.101 — Lygia Paranhos da Silva Gonçalves, (por término de licença art. 159) amparada pelo artigo 51, da Resolução n.º 30 de 29 de agosto de 1947, provisoriamente, até 18 de agosto de 1956, quando deverá apresentar-se ao D. E. P., para receber nova designação (fim de amparo);

N. 668 — DEP:  
Designar, para a Escola 1-17 Mário Barreto (2.ª Zona — DA) núcleo 7.362, o prof. de curso primário padrão J, matr. 75.818 — Therezinha da Costa Gonçalves, por término de amparo;

N. 669 — DEP:  
Remover, da Escola 1-9 Olimpia do Couto (3.ª Zona) núcleo 6.366, para a Escola 3-9 Pareto (3.ª Zona) núcleo 8.340, o prof. de curso primário padrão J, matr. 55.990 — Arlette Campos Muniz, (Of. n.º 17, do 9.º D. E. de 2 de março de 1956);

N. 670 — DEP:  
Remover, da Escola 3-9 Pareto — (3.ª Zona) núcleo 8.340, para a Escola 1-9 Olimpia do Couto (3.ª Zona) núcleo 6.366, o prof. de curso primário pd. J, matr. 32.593 — Isabel d'Arayette Dias, (Or. n.º 17 do 9.º D. E., de 2 de março de 1956).

**Departamento de História e Documentação**

Boletim n.º 42, de 12 de março de 1956

Apresentação:

Por término de férias regulamentares, apresentou-se ao DHD, o servidor Augusto Martins da Silveira, servente classe G, matr. n.º 21.752.

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N. 4.605.163-56 — Jorge Camerino de Freitas — Solicita certidão.

N. 4.609.910-56 — Radanozi Potengy — Solicita certidão.

Remeta-se ao D. E. D.:

N. 7.570.773-56 — Antônio Simões — Solicita certidão.

Expeça-se a certidão:

N. 3.700.147-56 — Alygio Coelho da Silva — Solicita certidão.

**Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares**

Portaria n.º 29 de 13 de março de 1956

O Chefe do 2 P. A. usando das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 227, resolve aplicar ao Gráfico Oto Paes Fontes Nery, matrícula 75.321, de acordo com o art. 215, III, do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941, a pena de suspensão de suas funções, por cinco (5) dias, por se recusar a cumprir ordens de serviço com flagrante desrespeito ao seu superior hierárquico, a partir de 13 de março de 1956. — Jader Bittencourt, Chefe do 2 P. A. — Matrícula 6.687.

Portaria n.º 382:  
O Secretário Geral de Saúde e Assistência, Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Higiene, o Atendente ref. "F" — Dabil de Aguiar Guimarães, matr. 92.552.

Portaria n.º 383:  
O Secretário Geral de Saúde e Assistência, Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Higiene, o Atendente ref. "F" — Francisco Alves Bahia, matr. 92.342.

Portaria n.º 384:  
O Secretário Geral de Saúde e Assistência, Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, Enfermeiro classe "J" — Lair Vogas Valença, matr. 92.548.

Portaria n.º 385:  
O Secretário Geral de Saúde e Assistência, Resolve designar, para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, o Atendente ref. "F" — Carmela Guichard Rebelato, matr. 92.567.

Portaria n.º 386:  
O Secretário Geral de Saúde e Assistência, Resolve remover, do Departamento de Assistência Hospitalar para o Gabinete do Secretário Geral, o Atendente ref. "F" — Diogo Braz Martinez, matr. 46.903.

Portaria n.º 387:  
O Secretário Geral de Saúde e Assistência, Resolve remover, do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Higiene, o Enfermeiro classe "K" — João Gonçalves Magalhães, matr. 17.294.

Portaria n.º 388:  
O Secretário Geral de Saúde e Assistência, Resolve remover, do Departamento de Assistência Hospitalar para o Serviço de Expediente, o Servente classe "F" — Manoel Ferreira de Souza, matr. 20.892.

Portaria n.º 390:  
O Secretário Geral de Saúde e Assistência, Resolve remover, do Departamento de Obras e Instalações para o Departamento de Assistência Hospitalar, o Artífice padrão "G" — Francisco Paura, matr. 33.789.

Transcrição de Ofícios:  
Rio de Janeiro, D.F. — Ofício número 399 — Em 8 de março de 1956. Aos Srs. Membros de Aquisição de Material — Manoel Furtado de Oliveira — Chefe de Seção padrão "R" — matr. 28.018; Luiz Décio Collares Quitete — Oficial Administrativo padrão "Q" — matr. 3.943 e Emídio de Campos Martins — Oficial Administrativo padrão "P" — matr. número 20.879: Ao deixar a direção da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, apraz-me agradecer-lhes os serviços prestados nessa Comissão. A orientação, segura e rigorosa, dispensa e trabalhos árduos e complexos, concorreu, sem dúvida, para o satisfatório desempenho das tarefas que lhes couberam. Cordiais saudações. — Eitel Pinheiro de Oliveira Lima — Secretário Geral.

Rio de Janeiro, D.F. — Ofício número 900 — Em 8 de março de 1956. Ao Sr. Dr. João Jacques Dornelles, DD, Coordenador de Prevenção e Assistência ao Câncer:

Ao deixar o cargo de Secretário Geral de Saúde e Assistência, tenho a satisfação de agradecer-lhe os apreciáveis serviços e inestimável colaboração que tem prestado à frente da Coordenação de Prevenção e Assistência ao Câncer.

Profundo conhecedor da especialidade, e atento às modernas conquistas da ciência, suas qualidades de administrador têm dado adequada orientação

ao importante Serviço que dirige. Cordiais saudações. — Eitel Pinheiro de Oliveira Lima — Secretário Geral.

Rio de Janeiro, D.F. — Ofício número 902 — Em 8 de março de 1956. Ao Sr. Carlos Teixeira, DD, Chefe do Serviço de Administração: É com satisfação que ao deixar o cargo de Secretário Geral de Saúde e Assistência, consigno meus agradecimentos, pela eficiente colaboração que Vossa Senhoria tem prestado à frente do Serviço de Administração, no qual vem empregando apreciável dedicação e a longa experiência que possui. Cordiais saudações. — Eitel Pinheiro de Oliveira Lima — Secretário Geral.

Rio de Janeiro, D.F. — Ofício número 903 — Em 8 de março de 1956. Ao Sr. Fernando Taveira, DD, Chefe do Serviço de Expediente: Ao deixar o cargo de Secretário Geral de Saúde e Assistência, é com prazer que consigno meus agradecimentos pela valiosa colaboração de Vossa Senhoria, à frente do Serviço de Expediente.

Com rara dedicação, vasta cultura administrativa, exata compreensão dos variados assuntos, elevados senso de responsabilidade, Vossa Senhoria concorreu, de modo apreciável, para o bom andamento dos trabalhos desta Secretaria Geral. Cordiais saudações. — Eitel Pinheiro de Oliveira Lima — Secretário Geral.

Rio de Janeiro, D.F. — Ofício número 904 — Em 8 de março de 1956. Ao Sr. Dr. Maurice Assis: Ao resignar à direção da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, apraz-me agradecer-lhe a apreciável colaboração que me tem dispensado.

A dedicação e lealdade, a para da cultura que possui, são qualidades que contribuiram, certamente, para perfeito desempenho dos cargos que lhe couberam. Cordiais saudações. — Eitel Pinheiro de Oliveira Lima — Secretário Geral.

Rio de Janeiro, D.F. — Ofício número 905 — Em 8 de março de 1956. Ao Sr. Dr. Nicanor Botafogo Gonçalves da Silva, DD, Diretor de Laboratório de Produtos Terapêuticos:

Ao deixar o cargo de Secretário Geral de Saúde e Assistência, apraz-me transmitir-lhe os agradecimentos pela eficaz colaboração que encontrou em Vossa Senhoria.

Os serviços do Laboratório de Produtos Terapêuticos muito se têm beneficiado com a dedicação, a capacidade e o espírito de iniciativa de Vossa Senhoria: o aumento da produção, o aperfeiçoamento técnico e o rigoroso controle, entre outros, são fatores que têm concorrido para a difusão maior do excelente conceito em que são tidos os produtos desse Laboratório. Cordiais saudações. — Eitel Pinheiro de Oliveira Lima — Secretário Geral.

Rio de Janeiro, D.F. — Ofício número 906 — Em 8 de março de 1956. Ao Sr. Dr. Espinosa Rothier Duarte, DD, Chefe do Serviço de Informação Sanitária:

No momento em que resigno ao cargo de Secretário Geral de Saúde e Assistência, tenho o prazer de agradecer-lhe a valiosa colaboração.

Como Chefe do Serviço de Informação Sanitária, órgão de variada função, mas técnico, sem dúvida, Vossa Senhoria, tem emprestado toda a dedicação e amplos conhecimentos que possui, no sentido de difundir preceitos, normas e instruções educativas para esclarecimento dos municípios. Cordiais saudações. — Eitel Pinheiro de Oliveira Lima — Secretário Geral.

Rio de Janeiro, D.F. — Ofício número 907 — Em 8 de março de 1956.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Serviço Jurídico**

**ATOS DO RESPONSÁVEL**

Onde se lê: mat. n. 50.680.

Leia-se: mat. n. 50.380.

Onde se lê: livro de Perícia n. FI

Leia-se: livro de Perícia n. XI

**ATOS DO CHEFE DO 8-MS**

Onde se lê: mat. n. 74.793

Leia-se: mat. n. 74.703

**ATOS DO CHEFE DO 9-MS**

Onde se lê: Leônicio

Leia-se: Leônicio

**ATOS DO CHEFE DO 11-MS**

Onde se lê: veículo

Leia-se: veículo

**Serviço de Administração**

**BOLETIM N.º 6**

Expediente de 12 de março de 1956

Fôlha n. 4 — Relativa ao mês de janeiro de 1956 — Verba 500 — 1981. C1\$

Severino Bispo dos Santos ..	850,00
Paulo de Azevedo Coutinho ..	850,00
Arl Francisco de Sousa .....	400,00
José Marcolino Valentim ...	400,00
Wilson Marques .....	400,00
Jair Heizer .....	850,00
João Luiz Soares .....	850,00
Aristóteles da Fonseca .....	400,00
<b>Total .....</b>	<b>5.000,00</b>

Importa a presente fôlha em cinco mil cruz eiros. Em 12 de março de 1956 — Euclides de Oliveira Moraes, Auxiliar Adm. H — Mat. 79.269. Confere: Luiz José de Carvalho, Escrit. cl. G — Mat. 39.190.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 13 de março de 1956

**ATOS DO SECRETARIO GERAL DE 8 3 56**

Portaria n.º 374:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, Resolve remover, do Departamento Hospitalar para o Laboratório de Produtos Terapêuticos, o Servicial ref. "D" — Maria José Simas Bombim, matr. 79.598.

Portaria n.º 375:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, Resolve remover, do Departamento de Assistência Social para o Departamento de Tuberculose, o Médico padrão "Q" — Civis Galvão, matrícula 19.482.

Portaria n.º 376:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Higiene, o Guarda-Sanitário ref. "F" — Altamiro de Carvalho Alvim, matr. número 352.

Portaria n.º 380:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Higiene, o Guarda-Sanitário ref. "F" — Darcy do Rosário Ribeiro, matr. 46.052.

Portaria n.º 381:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, Resolve designar, para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, o Médico Auxiliar ref. "N" — Victor Jacobina Lacombe, matr. 92.561.

A Sra. Benedita Bruno da Silva, DD. Coordenadora do Serviço de Recreação Hospitalar:

Após a saída do cargo de Secretário Geral de Saúde e Assistência, apraz-me agradecer a cooperação de Vossa Senhoria a frente do Serviço de Recreação Hospitalar, onde vem desenvolvendo com atividade digna de encômios. Cordiais saudações. — *Eitel Pinheiro de Oliveira Lima* — Secretário Geral.

Rio de Janeiro, D.F. — Ofício número 908 — Em 8 de março de 1956. A Sra. Sílvia Arcoverde Albuquerque Maranhão, DD. Diretora da Escola de Enfermeiras Rachel Haddock Lobo: Ao exonerar-me do cargo de Secretário Geral de Saúde e Assistência, tenho a satisfação de agradecer os excelentes serviços que Vossa Senhoria tem prestado na Escola de Enfermeiras Rachel Haddock Lobo. Educadora, professora e diretora, Vossa Senhoria tem posto toda a sua experiência, critério, dedicação e mesmo renúncia, a serviço da formação de novas enfermeiras, de que o nosso País tanto carece. Generosa para com a mocidade, mas justamente severa com relação aos princípios morais, Vossa Senhoria tem desenvolvido atividade digna de todos os encômios concorrendo sobremaneira, para elevar cada vez mais, o conceito da Escola de Enfermeiras Rachel Haddock Lobo. Cordiais saudações. — *Eitel Pinheiro de Oliveira Lima* — Secretário Geral.

Rio de Janeiro, D.F. — Ofício número 909 — Em 8 de março de 1956. Ao Sr. Dr. César do Rêgo Monteiro Filho, DD. Diretor do Departamento de Obras e Instalações:

Após a saída do cargo de Secretário Geral de Saúde e Assistência, tenho a satisfação de agradecer os excelentes serviços que Vossa Senhoria tem prestado na Escola de Enfermeiras Rachel Haddock Lobo. Educadora, professora e diretora, Vossa Senhoria tem posto toda a sua experiência, critério, dedicação e mesmo renúncia, a serviço da formação de novas enfermeiras, de que o nosso País tanto carece. Generosa para com a mocidade, mas justamente severa com relação aos princípios morais, Vossa Senhoria tem desenvolvido atividade digna de todos os encômios concorrendo sobremaneira, para elevar cada vez mais, o conceito da Escola de Enfermeiras Rachel Haddock Lobo. Cordiais saudações. — *Eitel Pinheiro de Oliveira Lima* — Secretário Geral.

Rio de Janeiro, D.F. — Ofício número 910 — Em 8 de março de 1956. Ao Sr. Dr. Raphael de Souza Paiva, DD. Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente: No momento em que me afasto da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, é com viva satisfação que agradeço os reais serviços que Vossa Senhoria tem prestado ao Departamento Municipal da Criança e do Adolescente. Através de um trabalho planejado e atualizado, encarando com realismo a assistência à maternidade e à infância, sobretudo, sempre encontrei em Vossa Senhoria a colaboração eficaz que esperava. O que foi executado e o que está a ser realizado bem demonstram a elevada e perfeita compreensão dos problemas que Rio estão afetos. Cordiais saudações. — *Eitel Pinheiro de Oliveira Lima* — Secretário Geral.

Rio de Janeiro, D.F. — Ofício número 911 — Em 8 de março de 1956. Ao Sr. Dr. Carlos Alberto Gonçalves, DD. Adjunto do Secretário Geral de Saúde e Assistência: No momento em que resigno ao cargo de Secretário Geral de Saúde e Assistência tenho a satisfação de agradecer-lhe os inestimáveis serviços que prestou como Adjunto, participando de uma tarefa árdua e mesmo ingrata. Vossa Senhoria se houve com critério, dedicação e lealdade não medindo esforços para, em harmonia com os demais componentes do Gabinete, propiciar o trabalho sincero e facilitar a consecução dos encargos que nos couberem. Cordiais saudações. — *Eitel Pinheiro de Oliveira Lima* — Secretário Geral.

Rio de Janeiro, D.F. — Ofício número 912 — Em 8 de março de 1956. Ao Sr. Brás de Nola Mazzillo, — No momento em que deixo o cargo de Secretário Geral de Saúde e Assistência e com prazer que agradeço a atitude e atividade de Vossa Senhoria como componente do meu Gabinete.

A lealdade, discreção e senso, entre outros atributos, concorreram de modo apreciável para a harmonia dos trabalhos e a conjugação de esforços e pontos de vista que a pesada direção desta Secretaria exige. Cordiais saudações. — *Eitel Pinheiro de Oliveira Lima*, Secretário Geral.

Rio de Janeiro, D.F. — Ofício número 913 — Em 8 de março de 1956. A Sra. Isa Duarte Mendes. Ao deixar o cargo de Secretário Geral de Saúde e Assistência tenho a satisfação de externar-lhe cordiais e sinceros agradecimentos pela valiosa cooperação de Vossa Senhoria.

A dedicação, lealdade e alto senso de responsabilidade sobejamente demonstrados por Vossa Senhoria no desempenho das funções que lhe foram cometidas, são qualidades que concorreram para perfeito entendimento e mútua compreensão das tarefas que couberam aos diversos componentes do Gabinete. Cordiais saudações. — *Eitel Pinheiro de Oliveira Lima*, Secretário Geral.

Rio de Janeiro, D.F. — Ofício número 915 — Em 8 de março de 1956. Ao Sr. Valter Vieira Mendes, DD. Diretor do Departamento de Tuberculose: No momento em que resigno ao cargo de Secretário Geral de Saúde e Assistência, desejo ressaltar a inestimável colaboração que recebi de Vossa Senhoria.

A direção do Departamento de Tuberculose Vossa Senhoria tem dispensado toda a dedicação e amplos conhecimentos de que é possuidor, a par de desenvolvido espírito de iniciativa; atento às modernas conquistas da ciência na especialidade, tem sabido empregá-las e interpretá-las de modo que propiciem resultados, cada vez melhores, na luta contra a tuberculose. Cordiais saudações. — *Eitel Pinheiro de Oliveira Lima*, Secretário Geral.

Rio de Janeiro, D.F. — Ofício número 916 — Em 8 de março de 1956. Ao Sr. Dr. Luis Bruno de Oliveira, DD. Diretor do Departamento de Assistência Social: Ao resignar ao cargo de Secretário Geral de Saúde e Assistência, apraz-me agradecer a valiosa cooperação que encontrei em Vossa Senhoria, como Diretor do Departamento de Assistência Social.

Desejo ressaltar que a ponderação, experiência e dedicação à causa pública, sobretudo, à repartição que Vossa Senhoria dirige, têm sido fatores ponderáveis para o aperfeiçoamento do serviço e melhoria das condições gerais de assistência e bem-estar de todos que se acham sob os cuidados do Departamento de Assistência Social. Cordiais saudações. — *Eitel Pinheiro de Oliveira Lima*, Secretário Geral.

Rio de Janeiro, D.F. — Ofício número 917 — Em 8 de março de 1956. Ao Sr. Dr. José Nascentes Coelho, DD. Diretor do Departamento de Higiene:

Ao deixar o cargo de Secretário Geral de Saúde e Assistência, tenho o prazer de agradecer os reais serviços que Vossa Senhoria me prestados à

Cidade, como Diretor do Departamento de Higiene.

Sua larga experiência e amplos conhecimentos de saúde pública foram postos a prova nos recentes surtos de febre tifóide e alastrim, debelados com segurança e presteza. Sempre atento e voltado com invulgar dedicação para os encargos que lhe caber. Vossa Senhoria tem confirmado o alto conceito que justamente desfruto. Cordiais saudações. — *Eitel Pinheiro de Oliveira Lima*, Secretário Geral.

Rio de Janeiro, D.F. — Ofício número 918 — Em 8 de março de 1956. Ao Sr. Dr. Carlos Toussaint Gomes Martins, DD. Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar: Ao deixar a Secretaria Geral de Saúde e Assistência, é com satisfação que lhe agradeço a valiosa atividade que exerceu à frente do Departamento de Assistência Hospitalar.

No trabalho diuturno, nunca lhe falceram dedicação e critério, compreensão e rigor, capacidade e decisão — qualidades, sem dúvida, que conservam alto a estima e o respeito que tantos lhe dedicam e que sinceramente admiro. Cordiais saudações. — *Eitel Pinheiro de Oliveira Lima*, Secretário Geral.

**Departamento de Tuberculose Serviço de Correspondência**

NUCLEO N. 1.610  
Dia 8 de março de 1956  
ATO DO CHEFE

Portaria n. 9 — O Chefe do Serviço de Expediente: Resolve designar, para ter exercício no Protocolo Geral, o Servente Auxiliar ref. D — Expediente Santos, mat. 39.767.

**Serviço de Expediente**  
Expediente de 9 de março de 1956  
ATOS:  
Designação:  
Portaria n. 11 — de 9-3-56 — O Diretor do DTB, no uso de suas atribuições, resolve designar o Auxiliar de Escritório ref. E — Eva Goldbach, matrícula 72.271, para Encarregado do Núcleo 1.690, em substituição ao efetivo. Chefe de Serviço de Correspondência padrão CC-7 — Nair Pinto de Barros, matrícula 33.574.

Remoção:  
Do Serviço de Correspondência para o Hospital Dispensário Miguel Pereira, do Zelador classe A — Manassés Martins, mat. 44.664.

Apresentação:  
A 3 do corrente, do Atendente ref. F — Noêmia de Assunção, mat. 92.436, sendo designado para ter exercício no Dispensário de Tuberculose do 10º Distrito Sanitário. A 9 do corrente, do Auxiliar Administrativo ref. J — Antônio Grossi, mat. 74.848, sendo designado para ter exercício no Hospital Abrigo Clemente Ferreira.

Despacho:  
Henrique Singer — (Proc. 6.006.212 de-1956). — Autorizo a prorrogação de estágio por mais 90 (noventa) dias, a partir de 6-2-56, tendo em vista a informação do Sr. Diretor do Hospital Dispensário Miguel Pereira, obedecendo os termos da Ordem de Serviço n. 10 de 1953, do Sr. Secretário Geral (Republicado por haver sido enviado com incorreções).

# SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Expediente de 12 de março de 1956

BOLETIM N.º 50

FOLHAS DE GRATIFICAÇÕES DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1956

GABINETE DO DIRETOR — GD

Nome — Matrícula	Importância
Arthur Fontes Leal Ferreira — Matrícula n.º 462 .....	Or\$ 1.189,10
João Luiz Barros de Carvalho — Matrícula n.º 486 .....	847,30
Hortênsia Lóbrega Junqueira — Matrícula n.º 854 .....	206,80
Moacyr da Cunha Barbosa — Matrícula n.º 1.148 .....	2.760,00
Leila D'Abreu Esteves da Costa — Matrícula n.º 2.330 .....	1.139,10
Victor Corrêa Gonçalves — Matrícula n.º 2.344 .....	1.397,30
Terezinha Vianna Ballalai — Matrícula n.º 2.613 .....	1.189,10
<b>TOTAL .....</b>	<b>9.378,70</b>

CONSELHO RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL — C.R.D.F.

Nome — Matrícula	Importância
Betkiss Netto M. G. do Rio Apa — Matrícula n.º 80 .....	Or\$ 923,40
Norma Allevato de Oliveira — Matrícula n.º 533 .....	511,50
<b>TOTAL .....</b>	<b>1.434,90</b>

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS — 1-ER

Nome — Matricula	Importância
	Cr\$
Raymundo de Paula Soares — Matricula n.º 69	2.790,00
Mauricio Elias Francisco — Matricula n.º 2.087	2.790,00
Orlando Walne de Carvalho Neto — Matricula n.º 2.126	2.790,00
Mário Siqueira de Mendonça — Matricula n.º 2.257	692,80
Ernesto Bartholomeu — Matricula n.º 119	523,56
<b>TOTAL</b>	<b>9.886,20</b>

GRC — SERVIÇO DE EQUIPAMENTO MECANICO E TRANSPORTE — 2-ER

Nome — Matricula	Importância
	Cr\$
Mário Gianini Neto — Matricula n.º 34	629,20
Carlos Alberto Castanheira — Matricula n.º 310	630,00
Ernesto Teixeira — Matricula n.º 324	85,00
Abel José Alves — Matricula n.º 378	630,00
Azi Guerra Pardal — Matricula n.º 423	680,40
Luiz Luciano de Mello — Matricula n.º 610	170,00
Pedro de Souza Filho — Matricula n.º 775	430,00
Aguiar José da Silva — Matricula n.º 794	90,00
Germano Lã — Matricula n.º 839	630,00
Sebastião Alves da Motta — Matricula n.º 1.120	232,70
Pedro Ribeiro Serafim — Matricula n.º 1.569	326,20
Ernesto Alves do Amaral — Matricula n.º 1.848	83,10
Ivo de Oliveira — Matricula n.º 1.861	630,00
José Ferreira da Rocha — Matricula n.º 1.877	630,00
Heitor Coelho — Matricula n.º 1.886	41,50
Aida de Oliveira Silva — Matricula n.º 1.967	232,50
Moacyr Luiz da Silva — Matricula n.º 2.137	495,00
José Arantes de Mello — Matricula n.º 2.144	380,10
Oscar Armando V. de Almeida — Matricula n.º 2.258	552,60
Osmar Armando V. de Almeida — Matricula n.º 2.258	552,60
Osmar Moura Martins — Matricula n.º 2.365	410,00
Paulo Elzo de Carvalho — Matricula n.º 2.366	205,60
Armando Rodrigues da Paixão — Matricula n.º 2.426	103,90
Salvador Grosso — Matricula n.º 2.475	207,70
Lêda Soares — Matricula n.º 2.477	775,50
Walter Guimarães — Matricula n.º 2.502	220,00
Manoel Soares Loureiro — Matricula n.º 2.825	74,80
Nilton Terra Rodrigues — Matricula n.º 2.884	630,00
Lupércio Nascimento — Matricula n.º 2.914	282,50
Waltoir Muxineli — Matricula n.º 2.957	523,50
Francisco dos Santos — Matricula n.º 3.048	90,00
Leandro José de Souza — Matricula n.º 3.059	257,60
Napoleão Marques de Noronha — Matricula n.º 3.172	100,00
Hugo de Almeida — Matricula n.º 3.179	315,80
Waldir de Oliveira — Matricula n.º 3.207	307,50
Jorge Luiz Domingues — Matricula n.º 3.208	286,70
<b>TOTAL</b>	<b>12.370,80</b>

SERVIÇO DE CONTROLE — 3-ER

Nome — Matricula	Importância
	Cr\$
Luiz de Mendonça M. Monteiro — Matricula n.º 518	515,90
Gilberto Pereira de Oliveira — Matricula n.º 1.444	265,90
Arthur Koblitz Filho — Matricula n.º 2.113	427,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.208,80</b>

SERVIÇO DE PESSOAL E CONTABILIDADE — 4-ER

Nome — Matricula	Importância
	Cr\$
Océlvio de Castro Filho — Matricula n.º 92	1.202,00
Ney Mignet de Carvalho — Matricula n.º 191	877,20
Renato Corrêa de Araújo — Matricula n.º 2.627	856,50
Epaminondas Miranda — Matricula n.º 2.683	249,30
<b>TOTAL</b>	<b>3.185,00</b>

SERVIÇO DE MATERIAL — 5-ER

Nome — Matricula	Importância
	Cr\$
Júlio Sierra — Matricula n.º 20	411,10
Rovair Corrêa dos Santos — Matricula n.º 36	411,10
Luiz Teixeira da Silva — Matricula n.º 113	411,10
Laureano Hespagnol de Lima — Matricula n.º 131	515,20
José Monteiro Bayão Filho — Matricula n.º 142	411,10
José Bento da Cruz — Matricula n.º 341	299,50
Dalvino de Abreu Pimenta — Matricula n.º 384	398,90
Hélio Vera Ramos — Matricula n.º 487	411,10
Orlando Pereira de Almeida — Matricula n.º 552	411,10
Antônio Loureiro — Matricula n.º 654	411,10
Rosalvo Ferreira — Matricula n.º 659	299,50
Sebastião Eugênio Vieira — Matricula n.º 702	398,90
Genecy Dias — Matricula n.º 1.483	398,90
Francisco de Oliveira — Matricula n.º 2.206	410,10
<b>TOTAL</b>	<b>5.600,50</b>

TESOURARIA — 7-ER

Nome — Matricula	Importância
	Cr\$
Maria José Vieira Mendes — Matricula n.º 570	1.202,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.202,00</b>

PRIMEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO — 1-DR

Nome — Matricula	Importância
	Cr\$
Alberto Leonardo Leitão — Matricula n.º 243	207,70
Waldemiro Andre Machado — Matricula n.º 244	207,70
Argemiro Firmino da Silva — Matricula n.º 252	207,70
Geraldo Pereira da Silva — Matricula n.º 263	207,70
Sebastião Camilo Paula — Matricula n.º 284	207,70
Newton Jangutta — Matricula n.º 315	498,00
Edmo Giannini — Matricula n.º 577	207,70
Sebastião Diniz — Matricula n.º 599	207,70
Reclínio Bernardino da Silva — Matricula n.º 663	207,70
José Cordeiro de Medeiros — Matricula n.º 984	207,70
Edgard Roque da Costa — Matricula n.º 986	207,70
Otávio Galindo — Matricula n.º 1.023	207,70
Manoel Lourenço da Costa — Matricula n.º 1.065	207,70
Brasilino Augusto da Cunha — Matricula n.º 1.139	207,70
Manoel Pereira de Lima Filho — Matricula n.º 1.322	399,20
Raul Soares — Matricula n.º 1.323	207,70
José Soares — Matricula n.º 1.324	267,40
Francisco Gabriel — Matricula n.º 1.325	207,70
Waldemar Francisco de Almeida — Matricula n.º 1.326	207,70
Alfredo Dias Salgado — Matricula n.º 1.327	207,70
Joaquim Bento da Silva — Matricula n.º 1.328	207,70
José Botelho de Souza — Matricula n.º 1.329	489,50
Ubaldo Pinheiro da Silva — Matricula n.º 1.410	207,70
Bianor José Albino — Matricula n.º 1.643	207,70
Esmeraldino de Souza Ferreira — Matricula n.º 1.648	207,70
Francisco Mores — Matricula n.º 1.675	207,70
Severino Augusto da Silva — Matricula n.º 1.874	207,70
Adelino Pupo Ferreira — Matricula n.º 1.879	207,70
Otaides Baptista dos Santos — Matricula n.º 1.916	207,70
José Joaquim da Silva — Matricula n.º 1.949	207,70
Francisco Sabino da Silva — Matricula n.º 2.050	207,70
Adauto Paulino Felizardo — Matricula n.º 2.138	207,70
Antônio Sabino da Silva — Matricula n.º 2.141	207,70
Alípio Maia de Oliveira — Matricula n.º 2.176	207,70
Sebastião de Azevedo — Matricula n.º 2.255	207,70
Honório da Silveira Teles — Matricula n.º 2.541	207,70
Manoel Alexandre Filho — Matricula n.º 2.582	207,70
David Goulart do Carmo — Matricula n.º 2.602	207,70
Murilo de Santana — Matricula n.º 2.628	207,70
Antônio Coutinho — Matricula n.º 2.629	207,70
Sebastião Jacinto da Silva — Matricula n.º 2.649	207,70
Jorge Maria Pires — Matricula n.º 2.714	207,70
José Francisco Maciel — Matricula n.º 2.789	207,70
Canuto José Teixeira — Matricula n.º 2.864	207,70
Finisio Finilli — Matricula n.º 3.088	207,70
<b>TOTAL</b>	<b>10.652,60</b>

GR-1 - SERVIÇO DE EQUIPAMENTO MECANICO E TRANSPORTE - 2-ER

Nome - Matricula	Importância
	Cr\$
Antonio Barroche Guilherme Pinto - Matricula n.º 21	629,20
Walter Micheloni - Matricula n.º 447	115,00
Nicomedes Martins Soares - Matricula n.º 459	65,00
Gileno Pedro da Silva - Matricula n.º 1.008	235,00
Romualdo GILVÃO de Almeida - Matricula n.º 1.102	130,00
Ary Domingos Cavallheiro - Matricula n.º 1.113	295,00
Mario Suelzo Pereira - Matricula n.º 1.128	157,00
Lauro dos Santos - Matricula n.º 1.537	178,70
Marciano Martins Correia - Matricula n.º 2.000	210,00
João Martins - Matricula n.º 2.482	126,00
Alberto da Costa Medeiros - Matricula n.º 2.525	50,00
Custodio Dias Campos - Matricula n.º 2.597	630,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.835,80</b>

SEGUNDO DISTRITO RODOVIÁRIO - 2-DR

Nome - Matricula	Importância
	Cr\$
Oscar Coelho - Matricula n.º 322	116,30
Burara Guimarães da Silva - Matricula n.º 409	116,30
Domeni Moreira da S. Pinto - Matricula n.º 591	491,10
Tullio Correa - Matricula n.º 613	116,30
Jose da Silva Pereira - Matricula n.º 722	349,00
Ary dos Santos - Matricula n.º 1.015	1.549,20
Manuel Francisco Guedes - Matricula n.º 1.159	99,70
Severino Ferreira de Melo - Matricula n.º 1.226	349,00
Nelson Bento Teixeira - Matricula n.º 1.237	349,00
Daniel Vieira da Silva - Matricula n.º 1.249	99,70
João Luz Bouhid - Matricula n.º 1.307	349,00
Waldemar Monteiro Magalhães - Matricula n.º 1.342	523,50
Luciano de Carvalho - Matricula n.º 1.457	349,00
Paulo de Moura Esteves - Matricula n.º 1.568	650,90
Antônio da Silva - Matricula n.º 1.657	99,70
Aruberto Felix - Matricula n.º 1.680	99,70
Nelson Benicio de Sa - Matricula n.º 1.820	349,00
Edmundo Custódio Machado - Matricula n.º 1.930	99,70
Antonio Castelo - Matricula n.º 1.937	99,70
Clumercino Jose da Costa - Matricula n.º 2.032	99,70
Mario da Fonseca Salgado - Matricula n.º 2.097	349,00
Nelson Pontes Miguel - Matricula n.º 2.191	99,70
Arthur Caetano Duarte - Matricula n.º 2.326	349,00
Jayemil Neves da Silva - Matricula n.º 2.335	99,70
Edwardo Prata - Matricula n.º 2.345	349,00
João Raymundo Ferreira - Matricula n.º 2.359	349,00
Dilson Arnos - Matricula n.º 2.443	349,00
Aeripino Fernandes Filho - Matricula n.º 2.457	523,50
Paulo Proença - Matricula n.º 2.467	349,00
Jorge Isidoro da Silva - Matricula n.º 2.621	99,70
Mario Pereira Ribas - Matricula n.º 2.647	523,50
Jose Pereira de Mattos - Matricula n.º 2.650	99,70
Luz Gonzaga da Silva Rosa - Matricula n.º 2.682	99,70
<b>TOTAL</b>	<b>9.995,00</b>

GR-2 - SERVIÇO DE EQUIPAMENTO MECANICO E TRANSPORTE 2-ER

NOME	Importância
	Cr\$
Walter Francisco Dutra - Matricula n.º 33	105,00
Lutz dos Santos Nunes - Matricula n.º 209	542,80
Jose Nascimento Alves Pinto - Matricula n.º 230	90,00
Eptácio Lacôrte - Matricula n.º 452	585,00
Jeronymo Lourenço de Almeida - Matricula n.º 872	411,30
Martins Faria Blanc - Matricula n.º 1.174	160,00
Archanjo Simões de Araújo - Matricula n.º 1.866	75,00
Eurico Pereira Prima - Matricula n.º 2.367	85,00
Benjamin Fontes da Motta - Matricula n.º 2.529	80,00
Wilson de Castro Peixoto - Matricula n.º 2.607	41,50
<b>TOTAL</b>	<b>2.115,60</b>

3.º DISTRITO RODOVIÁRIO - 3-DR

NOME	Importância
	Cr\$
João Gabriel de Menezes - Matricula n.º 31	698,00
Marcenno Tostes - Matricula n.º 95	1.005,00
Jose Xavier Clemente - Matricula n.º 121	698,00
Oswaldo Alves de Souza - Matricula n.º 161	698,00
João Evangelista de Avila - Matricula n.º 309	714,70
Olavo Vicente - Matricula n.º 500	457,00
Nabor Pinto dos Reis - Matricula n.º 520	440,40
Cesar Viana Marques - Matricula n.º 554	997,20
Walter de Luza - Matricula n.º 642	373,90
Haroldo Rodrigues de Carvalho - Matricula n.º 718	997,20
Walter Boa Nova de Araújo - Matricula n.º 732	997,20
Darcy Caorai Teixeira - Matricula n.º 920	997,20
Exequio Martins Gondim - Matricula n.º 1.050	357,30
Rubem Pardelinha - Matricula n.º 1.049	1.352,80
Atila Lourenço de Miranda - Matricula n.º 1.057	714,70
Aristonno Tavares da Silva - Matricula n.º 1.123	1.982,00
Ricardino Viana da Silva - Matricula n.º 1.227	465,40
Jose Anacleto Brandão - Matricula n.º 1.358	997,20
Almino Custodio de Almeida - Matricula n.º 1.443	473,70
Laureano Pontes Miguel - Matricula n.º 1.508	373,90
João Luz de Melo - Matricula n.º 1.525	1.047,10
Geraldo Ruela de Almeida - Matricula n.º 1.583	598,30
Antenor Pereira de Março - Matricula n.º 1.713	598,30
Manoel de Souza Netto - Matricula n.º 1.785	598,30
Nelson Lopes - Matricula n.º 1.851	598,30
Sebastiao José Andre - Matricula n.º 2.494	714,70
Grimaldo Figueiredo Wavel - Matricula n.º 3.072	714,70
<b>TOTAL</b>	<b>20.660,50</b>

GR-3 - SERVIÇO DE EQUIPAMENTO MECANICO E TRANSPORTE 2-ER

NOME	Importância
	Cr\$
Daniel Esopo dos Santos - Matricula n.º 85	629,20
Wilson Ribeiro da Silva - Matricula n.º 185	600,00
Ruben Manoel dos Santos - Matricula n.º 203	130,00
Joaquim de Andrade Silva - Matricula n.º 601	125,90
Geraldo Moreira da Silva - Matricula n.º 690	170,00
Arinco Alves Ferro - Matricula n.º 772	515,00
Djalma de Moraes - Matricula n.º 834	523,50
Paulo Pinto da Costa - Matricula n.º 924	55,00
Tibúrcio Francisco de Luna - Matricula n.º 1.417	82,10
Oswaldo Augusto Reddo - Matricula n.º 1.732	130,00
Cicero Rodrigues Campos - Matricula n.º 1.786	41,50
Ismael Lourenço da Silva - Matricula n.º 1.829	140,00
Aicides Correia - Matricula n.º 1.993	590,00
Jorge Figueiredo Caldas - Matricula n.º 1.986	630,00
Otacio Dias da Silva - Matricula n.º 2.028	105,00
Pedro Martins - Matricula n.º 2.570	285,00
Joaquim Martins Gomes - Matricula n.º 3.203	128,80
Florianio Machado Campos - Matricula n.º 3.239	140,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.021,10</b>

GR-4 - SERVIÇO DE EQUIPAMENTO MECANICO E TRANSPORTE 2-ER

NOME	Importância
	Cr\$
Alberto Vieira dos Santos - Matricula n.º 198	542,80
Valentim Gomes da Silva - Matricula n.º 358	630,00
Waldemar Rodrigues Rigueira - Matricula n.º 580	190,00
Leonidas José de Souza - Matricula n.º 803	435,00
Jorge Pereira de Alvarenga - Matricula n.º 321	542,90
Jose Pereira Chaves Filho - Matricula n.º 333	315,00

Nome — Matricula	Importância
Walter Barrozo da Silva — Matricula n.º 1.634 .....	390,00
Virgílio Muller — Matricula n.º 2.033 .....	630,00
Manoel Tiago dos Santos — Matricula n.º 2.288 .....	319,90
Jesuino Hilário dos Santos — Matricula n.º 2.331 .....	115,00
Almerindo do Rêgo Barros — Matricula n.º 2.415 .....	112,20
Antônio Gaspar Filho — Matricula n.º 2.416 .....	175,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>4.427,70</b>

5.º DISTRITO RODOVIÁRIO — 5-DR

NOME	Importância
	Cr\$
Sebastião Guimarães — Matricula n.º 280 .....	349,00
Acolpo Bastos da Silva — Matricula n.º 398 .....	265,90
Mário Santos Moreira — Matricula n.º 414 .....	349,00
Caruso Ferreira da Rosa — Matricula n.º 415 .....	349,00
Isidoro Freire — Matricula n.º 436 .....	349,00
Damao Pereira da Cruz — Matricula n.º 454 .....	349,00
Alcides Senra — Matricula n.º 671 .....	349,00
João Francisco de Castro — Matricula n.º 870 .....	307,50
Astolpho Gomes de Mello — Matricula n.º 1.005 .....	432,10
José Demócrito Tomás — Matricula n.º 1.020 .....	285,90
Arlindo Nunes de Magalhães — Matricula n.º 1.092 .....	432,10
Luliz de Souza — Matricula n.º 1.116 .....	349,00
Oscar Felix da Silva — Matricula n.º 1.784 .....	315,80
Mário Calvet — Matricula n.º 1.794 .....	265,90
Argemiro Cruz — Matricula n.º 1.797 .....	349,00
Carlos José de Oliveira — Matricula n.º 1.802 .....	349,00
Neri Marcolino dos Santos — Matricula n.º 1.821 .....	432,10
Emmanuel Correia de Oliveira — Matricula n.º 1.813 .....	349,00
Albino Francisco de Castro — Matricula n.º 1.827 .....	432,10
Jadyr Claudio de Oliveira — Matricula n.º 1.836 .....	432,10
Benedito José da Costa — Matricula n.º 1.839 .....	432,10
Armando Nogueira — Matricula n.º 2.003 .....	349,00
José Sabino Bonifácio — Matricula n.º 2.034 .....	432,10
Paulo Caetano da Silva — Matricula n.º 2.064 .....	349,00
Hélio Dias Carneiro — Matricula n.º 2.115 .....	713,00
Nicanor Felix de Oliveira — Matricula n.º 2.701 .....	265,90
José do Nascimento Almeida — Matricula n.º 1.063 .....	349,00
Raimar Domingos Ramos — Matricula n.º 1.197 .....	349,00
Luliz Augusto Boisson Santos — Matricula n.º 2.029 .....	991,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>11.301,60</b>

GR-5 — SERVIÇO DE EQUIPAMENTO MECANICO E TRANSPORTE 2-ER

NOME	Importância
	Cr\$
Waldemar Gonçalves Carvalhaes — Matricula n.º 458 .....	310,00
Ivo Caetano da Silva — Matricula n.º 542 .....	542,80
Jonathan Dionizio da Silva — Matricula n.º 652 .....	249,30
Dorvalino Pereira Lino — Matricula n.º 715 .....	630,00
Salvio Pereira de Vasconcelos — Matricula n.º 749 .....	249,30
Octacilio Ferreira de Freitas — Matricula n.º 807 .....	270,00
Dorcelino da Matta Pereira — Matricula n.º 1.199 .....	249,30
Eugênio Wandersurem — Matricula n.º 1.479 .....	249,30
Antônio Carneiro Muniz — Matricula n.º 1.538 .....	149,60
Gilberto Pereira dos Santos — Matricula n.º 1.655 .....	230,00
José Muniz — Matricula n.º 1.686 .....	249,30
Pedro Ramos de Assumpção — Matricula n.º 1.728 .....	60,00
Anselmo Vital Brandão — Matricula n.º 1.838 .....	87,20
Eduardo Mendes Ferreira — Matricula n.º 2.056 .....	145,00
Dimas Carneiro Lisboa — Matricula n.º 2.057 .....	190,30
Laes Valentim Dias — Matricula n.º 2.061 .....	260,00
Geraldo de Oliveira Peres — Matricula n.º 2.062 .....	249,30
Joel Freire da Mata — Matricula n.º 2.072 .....	240,00
Waldir Tôres Lopes — Matricula n.º 2.136 .....	407,10
Jorge Baptista de Almeida — Matricula n.º 2.230 .....	320,00
Henrique Carvalho Pimenta — Matricula n.º 2.532 .....	170,00
Eduardo Monteiro — Matricula n.º 2.536 .....	342,60
<b>TOTAL</b> .....	<b>5.850,10</b>

GR-6 — SERVIÇO DE EQUIPAMENTO MECANICO E TRANSPORTE — 2-ER

Nome — Matricula	Importância
	Cr\$
João Gonçalves Lima — Matricula n.º 258 .....	542,80
José de Freitas — Matricula n.º 395 .....	150,00
Nilo Dias de Castro — Matricula n.º 418 .....	85,00
Italo dos Santos Paranhos — Matricula n.º 444 .....	480,00
Otacilio de Freitas — Matricula n.º 473 .....	160,00
Aquidino Sebastião da Silva — Matricula n.º 573 .....	342,60
José Eugênio de Andrade — Matricula n.º 891 .....	60,00
Heitor Negri de Azeredo — Matricula n.º 980 .....	545,00
Nelson Rosa — Matricula n.º 1.166 .....	75,00
Olinho de Arriola Tupper — Matricula n.º 1.817 .....	365,60
Mário José Marangoni — Matricula n.º 1.864 .....	75,00
Armando Francisco Xavier — Matricula n.º 1.871 .....	260,00
Durval Ribeiro Dias — Matricula n.º 1.906 .....	407,10
Milton Guerra — Matricula n.º 1.920 .....	182,80
Moriel da Silva — Matricula n.º 1.591 .....	120,50
Wilson Moreira de Siqueira — Matricula n.º 2.081 .....	630,00
Nilton Rocha — Matricula n.º 2.090 .....	540,00
Aritides Pereira da Silva — Matricula n.º 2.260 .....	80,00
Orlando Martins de Freitas — Matricula n.º 2.389 .....	168,20
Lauro Paes Coelho — Matricula n.º 2.615 .....	435,00
Osmar Alves Luz — Matricula n.º 2.802 .....	162,00
Milton Dias Castilho — Matricula n.º 2.880 .....	523,50
<b>TOTAL</b> .....	<b>6.418,10</b>

7.º DISTRITO RODOVIÁRIO — 7-DR

	Cr\$
Benedito Felipe de Oliveira — Matricula n.º 87 .....	491,10
Silvino Machado Neto — Matricula n.º 99 .....	115,30
Alberico de Souza — Matricula n.º 144 .....	248,00
Jurandyr de Oliveira — Matricula n.º 335 .....	421,10
Edgard Passos Bouças — Matricula n.º 528 .....	1.338,10
Pedro Alves Barbosa — Matricula n.º 597 .....	491,10
João Pinto de Oliveira — Matricula n.º 651 .....	299,20
Otacilio de Sousa Carriço — Matricula n.º 683 .....	498,00
Balthazar Ferreira — Matricula n.º 670 .....	349,00
Jorge José da Cruz — Matricula n.º 741 .....	349,00
Ubaldo Gomes de Azevedo — Matricula n.º 742 .....	349,00
Antônio Alves Cabral — Matricula n.º 964 .....	299,20
Jorge Eloy da Silva — Matricula n.º 971 .....	498,00
Arvalino Alves de Jesus — Matricula n.º 988 .....	299,20
Adahil de Carvalho — Matricula n.º 1.099 .....	299,20
Clóvis Otávio F. de Oliveira — Matricula n.º 1.194 .....	299,20
Ovidio José de Oliveira — Matricula n.º 1.321 .....	786,50
Maurício Jacintho da Cruz — Matricula n.º 1.418 .....	299,20
Moacyr Francisco — Matricula n.º 1.858 .....	299,20
Otacilio da Silva — Matricula n.º 1.881 .....	299,20
Amarílio Inácio Alves — Matricula n.º 1.884 .....	299,20
Adílio Alves de Jesus — Matricula n.º 1.911 .....	299,20
Daniel Vieira do Amarante — Matricula n.º 1.919 .....	299,20
Daltro Maximiano de Carvalho — Matricula n.º 1.932 .....	498,00
Aldyr Ferreira da Silva — Matricula n.º 1.987 .....	491,10
Benedito Louzada T. da Cunha — Matricula n.º 2.156 .....	491,10
Manuel Gervásio Alves — Matricula n.º 2.198 .....	491,10
Hamilton Mathias — Matricula n.º 2.293 .....	299,20
Ramos Tomás da Silva — Matricula n.º 2.298 .....	299,20
Virtulino Vaz Ribeiro — Matricula n.º 2.478 .....	299,20
Sebastião José de Assis — Matricula n.º 2.511 .....	299,20
Aristides Francisco Pereira — Matricula n.º 2.517 .....	299,20
Joaquim Olimpio Soares — Matricula n.º 2.606 .....	299,20
Altamiro Anastácio da Silva — Matricula n.º 2.642 .....	299,20
Gentil José da Silva — Matricula n.º 2.644 .....	299,20
Belmiro Martins Vaz — Matricula n.º 2.665 .....	398,00
Moacyr Quirino da Silva — Matricula n.º 2.685 .....	99,70
Belmiro Mollica — Matricula n.º 2.829 .....	398,00
Flávio Ferreira Russell — Matricula n.º 2.843 .....	498,00
Silvio Ferreira da Silva — Matricula n.º 2.972 .....	222,70
<b>TOTAL</b> .....	<b>15.291,00</b>

GR-7 — SERVIÇO DE EQUIPAMENTO MECANICO E TRANSPORTE — 2-ER

	Cr\$
Manuel José Vieira — Matricula n.º 139 .....	150,00
José Francisco de Azevedo — Matricula n.º 214 .....	105,00
Alcides Maia de Araújo — Matricula n.º 589 .....	275,00
Antônio Jacinto da Cruz — Matricula n.º 1.141 .....	59,00
Daniel de Azeredo Coutinho — Matricula n.º 1.334 .....	630,00
Vidaleta Vasconcelos — Matricula n.º 1.853 .....	425,00

N O M E S	Importâncias
	CR\$
Genaro Brum de Oliveira — Matrícula n.º 1.908 .....	520,00
Oscar Ramos dos Santos — Matrícula n.º 2.018 .....	105,00
Enam de Oliveira Santos — Matrícula n.º 2.051 .....	630,00
Alvaro Gus — Matrícula n.º 2.089 .....	525,00
Paulino Teixeira Filho — Matrícula n.º 2.114 .....	205,00
<b>T o t a l</b> .....	<b>3.530,00</b>

8.º DISTRITO RODOVIARIO — 8-DR

N O M E S	Importâncias
	CR\$
João Muz — Matrícula número 120 .....	606,60
Oswaldo Joaquim Gonçalves — Matrícula n.º 316 .....	1.441,50
Benedicto Norberto da Silva — Matrícula n.º 345 .....	706,30
Jonas de Souza Santos — Matrícula n.º 354 .....	598,30
Ramon Magalhães Bastos — Matrícula n.º 371 .....	706,30
Baltazar Justino Gonçalves — Matrícula n.º 376 .....	706,30
Francisco Ferreira Dias — Matrícula n.º 391 .....	598,30
Almir Cardoso Pinto — Matrícula n.º 405 .....	706,30
Antonio Rosa — Matrícula n.º 416 .....	598,30
Derly de Mattos — Matrícula n.º 421 .....	706,30
Azeino do Nascimento Reis Filho — Matrícula n.º 439 .....	706,30
Antonio dos Santos Reis — Matrícula n.º 451 .....	598,30
João Jose dos Reis — Matrícula n.º 494 .....	299,20
Ernani Ribeiro — Matrícula n.º 632 .....	706,30
Itamar Ferreira de Barcellos — Matrícula n.º 646 .....	299,20
Orlando Ferreira Dias — Matrícula n.º 682 .....	299,20
João Marins de Siqueira — Matrícula n.º 782 .....	706,30
Jorge Jose Medeiros — Matrícula n.º 783 .....	598,30
Orlando Claudino dos Santos — Matrícula n.º 862 .....	598,30
Antonio Castilho Nascimento — Matrícula n.º 895 .....	598,30
Protocio Rodrigues de Sá — Matrícula n.º 1.122 .....	706,30
Mario Francisco da Silva — Matrícula n.º 1.135 .....	598,30
Jonas Ferreira da Silva — Matrícula n.º 1.138 .....	598,30
Fernuniano Guaglianoni — Matrícula n.º 1.154 .....	706,30
Bernardino Pires — Matrícula n.º 1.179 .....	706,30
Sebastião Ferreira — Matrícula n.º 1.183 .....	299,20
Luz Marques — Matrícula número 1.183 .....	598,30
Jose Esteres de Barros — Matrícula n.º 1.203 .....	598,30
Isaury de Abreu Pimenta — Matrícula n.º 1.220 .....	706,30
Derly da Silva — Matrícula número 1.223 .....	598,30
Anisete Pereira — Matrícula número 1.228 .....	598,30
Donato Benedito dos Santos — Matrícula n.º 1.261 .....	598,30
Luz Fernandes Leal — Matrícula n.º 1.272 .....	598,30
Carlos Marcol dos Santos — Matrícula n.º 1.285 .....	706,30
Sebastião Pereira — Matrícula número 1.296 .....	299,20
Antonio Ferreira Dantas — Matrícula n.º 1.357 .....	598,30
Hugo Fernandes Machado — Matrícula n.º 1.396 .....	598,30
Oswaldo Dias de Castro — Matrícula n.º 1.397 .....	706,30
Demires Ribeiro Dias — Matrícula n.º 1.433 .....	706,30
Laurelino Alves de Oliveira — Matrícula n.º 1.437 .....	598,30
Damazio Domingos Nascimento — Matrícula n.º 1.509 .....	299,20
Ignácio Fernandes de Azevedo — Matrícula n.º 1.557 .....	598,30
Aldemiro Pereira Canazaro — Matrícula n.º 1.562 .....	598,30
Manoel Nascimento — Matrícula n.º 1.575 .....	598,30
Moyzes Barbosa — Matrícula número 1.584 .....	598,30
Renato do Carmo Picanço Bentes — Matrícula n.º 1.595 .....	706,30
Jose Correa — Matrícula número 1.598 .....	598,30
Neilson Braz Soares — Matrícula número 1.611 .....	299,20
Eurtulko Fuzizama — Matrícula número 1.630 .....	598,30
Daural Ribeiro de Oliveira — Matrícula número 1.640 .....	598,30
Sebastião Monteiro da Silva — Matrícula n.º 1.790 .....	598,30
Henrique de Souza Silva — Matrícula n.º 1.791 — CR\$ .....	598,30
Armando João dos Reis Filho — Matrícula n.º 1.810 .....	598,30
Benedicto Joppert Santiago — Matrícula n.º 1.933 .....	706,30
Wilson Pereira Nunes — Matrícula n.º 2.070 .....	1.441,50
Waldemar Madalena — Matrícula número 2.276 .....	598,30
Cristiano José dos Reis — Matrícula n.º 2.292 .....	598,30
Elias Alves Ribeiro — Matrícula n.º 2.503 .....	598,30
Haroldo Costa de Souza — Matrícula n.º 2.564 .....	598,30
Cezar Viagas dos Santos — Matrícula n.º 2.695 .....	1.262,00
Arbando Rocha de Souza — Matrícula n.º 2.842 .....	598,30
Milton José de Oliveira — Matrícula n.º 2.846 .....	598,30
<b>T o t a l</b> .....	<b>39.195,30</b>

GR-3 — SEVICO DE EQUIPAMENTO MECANICO E TRANSPORTE — 2-ER Z

N O M E S	Importâncias
	CR\$
Jose Pitanga de Oliveira — Matrícula n.º 340 .....	629,20
Ignácio dos Santos Nunes — Matrícula n.º 814 .....	91,40
Haroldo Jose da Pinna — Matrícula n.º 1.333 .....	182,99

N O M E S	Importâncias
	CR\$
João Henrique Netto — Matrícula n.º 1.364 .....	170,00
Pedro Antonio dos Santos — Matrícula n.º 1.373 .....	65,00
Mário Raymundo — Matrícula n.º 1.427 .....	50,00
Jorge da Silva — Matrícula n.º 1.622 .....	315,00
Leonidas Bonetti Barbosa — Matrícula n.º 1.700 .....	180,00
Miguel de Souza — Matrícula n.º 1.747 .....	120,00
Valdemiro dos Santos — Matrícula n.º 1.867 .....	160,00
Nicanor Rodrigues da Silva — Matrícula n.º 2.046 .....	555,00
<b>T o t a l</b> .....	<b>2.518,40</b>

Importam as presentes folhas de gratificações a que se refere o processo n.º 7.100.847-56 em Cr\$ 184.587,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete cruzeiros) referente ao mês de fevereiro do corrente ano. Por outro lado, as gratificações do pessoal do Quarto e do Sexto Distritos Rodoviários (4-DR/6-DR) não constam do referido processo em virtude de terem sido entregues ao 4-ER fóra do prazo determinado.

## SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 51  
Dia 13-3-56

ATOS DO SECRETÁRIO

Processos :  
N. 1.000.401-56 — Francisco Amácio da Rosa — Aprovando escala de

licença-prêmio de 2 de abril a 30 de junho de 1956, proposta pelo D.A.G. N. 1.046.478-55 — Gumercindo da Cunha e Silva — Aprovando escala de licença-prêmio de 6 de agosto a 5 de novembro de 1956, proposta pelo Ag. S. F.

Relação dos Donativos feito ao Jardim Zoológico, no mês de fevereiro

DOADORES	Número	Animais — Procedência
Delegacia de Fiscalização Externa da P. D. F. ....	1	Pintasilgo — D. Federal
Delegacia de Fiscalização Externa da P. D. F. ....	1	Jibóia — D. Federal
Delegacia de Fiscalização Externa da P. D. F. ....	1	Lagarto — D. Federal
Delegacia de Fiscalização Externa da P. D. F. ....	5	Coelheiros — D. Federal
Sr. Consuelo Encencio .....	1	Furão — D. Federal
Sra. Renina Schittini .....	2	Cágados — D. Federal
Sra. Nina Diogo V. Siqueira .....	1	Veado — D. Federal
Sra. Nina Diogo V. Siqueira .....	1	Jaboti — D. Federal
Sra. Nina Diogo V. Siqueira .....	1	Cágado — D. Federal
Sr. José Estevão .....	2	Jabotis — D. Federal
Sr. Lúcio Mendonça Filho .....	1	Grauna — D. Federal
Sr. Osvaldo Belo de Amorim .....	1	Araçari poca — Distrito Federal
Sra. Madame Mesauda .....	1	Tartaruga — D. Federal
Sr. Carlos Alberto da Rocha Faria ..	1	Coati — D. Federal
Sr. Euclides Vieira Sampaio .....	1	Cançô — D. Federal
Sra. Ivone Marcily .....	1	Pinguim — D. Federal
Clube dos Oficiais da Aeronáutica ..	7	Pavões — D. Federal
Sr. Gerson Campelo .....	1	Jacaré — D. Federal
Sra. Olinda de Deus Vieira .....	1	Saguim — D. Federal
Sr. Joaquim da Costa Gomes .....	1	Preguiça — D. Federal
Sr. Alvaro de Cantanheda Filho ..	1	Gato maracujá — Distrito Federal
Sr. Alvaro de Cantanheda Filho ..	1	Macaco de cheiro — Distrito Federal
Sr. Arnaldo Sarres .....	2	Periquitos — D. Federal
Sr. Eduardo Melim Horcades .....	1	Macaco de cheiro — Distrito Federal
Sr. Vieira da Rocha .....	1	Tartaruga — D. Federal

DOADORES	Número	Animais — Procedência	Jardim Zoológico EPOLETIM N. 20	tônio Sermac Vieira.
Sr. João Ramos da Cruz	1	Pomba coleira — Distrito Federal.	Dia 12-3-1956	1 — Arara vermelha — Procedência: Distrito Federal — Doação do Sr. Floriano Avila
Sr. Severino Pereira da Silva	1	Gato do Mato — Distrito Federal.	Dia 9-3-1956	RECOLHIMENTO DE RENDA Dia 12-3-1956
Dr. Wilhelm Kroenig	2	Ursos europeus — Alemanha.	Visitantes e renda: 292 Visitantes Cr\$ 876,00.	Quantia recolhida ao 2.º D. A., pela Guia n. 6.800.485, relativa ao período de 3-3-1956 a 9-3-1956 — Cr\$ 45.732,00.
Dr. Wilhelm Kroenig	2	Lobos europeus — Alemanha.	Dia 10-3-1956	Departamento de Agricultura BOLETIM N. 29 Dia 9-3-56
Dr. Wilhelm Kroenig	3	Furões — Alemanha.	Visitantes e renda: 1.205 Visitantes Cr\$ 4.185,00.	DESPACHOS DO DIRETOR
Dr. Wilhelm Kroenig	3	Corujas — Alemanha	Dia 11-3-1956	João da Silva — Processo número 2.041.040-56.
Dr. Wilhelm Kroenig	2	Faisões swinhoc — Alemanha.	Visitantes e renda: 10.362 Visitantes Cr\$ 31.086,00.	Rodrigo Monteiro Guedes — Processo n. 2.030.386-56.
Dr. Wilhelm Kroenig	2	Gaviões pequenos — Alemanha.	Dia 11-3-1956	— Autorizo, mediante traslado, Mem. n. 85, do Posto Agrícola VI — Proc. n. 2.030.457-56.
Dr. Wilhelm Kroenig	1	Pega — Alemanha.	Entrada de animais:	Mem. n. 65, do F.M.G. — Processo n. 2.030.450-56.
Dr. Wilhelm Kroenig	8	Pombos — Alemanha.	1 — Jacaré — Procedência: Distrito Federal Doação do Sr. Victor Martin.	Mem. n. 69, do F.M.G. — Processo n. 2.030.481-56.
Dr. Wilhelm Kroenig	3	Cisnes real — Alemanha.	1 — Jabotí — Procedência: Distrito Federal — Doação do Sr. Salvador Pasca.	Mem. n. 70 do F.M.G. — Processo n. 2.030.482-56.
Dr. Wilhelm Kroenig	2	Gansos Africano — Alemanha.	1 — Jabotí — Procedência: Distrito Federal — Doação da Sra. Dabje Mariana Vieira.	— Autorizo.
Dr. Wilhelm Kroenig	20	Pássaros diversas — Alemanha.	1 — Jibóia — Procedência: Distrito Federal — Doação do Sr. Antônio Sermac Vieira.	Laudelina Lopes Monastério — Processo n. 2.030.256-55 — Nada há que deferir.
Dr. Wilhelm Kroenig	2	Pombas selvagens — Alemanha.		
Dr. Wilhelm Kroenig	1	Rola — Alemanha.		
Dr. Wilhelm Kroenig	4	Corvos pequenos — Alemanha.		
Dr. Wilhelm Kroenig	1	Audad — Alemanha.		
Dr. Wilhelm Kroenig	1	Mouflon — Alemanha.		
Dr. Wilhelm Kroenig	3	Faisões dourados — Alemanha.		
Dr. Wilhelm Kroenig	4	Gaviões — Alemanha.		

Conforme autorização do Senhor Secretário Geral, em despacho exarado no Processo n. 2.030.273-56, entrará em vigor, a partir de março de 1956, a seguinte Tabela

ESPÉCIE	PORTES E PREÇOS						ENXERTOS E ESTACAS		
	MUDAS DE PÉ FRANCO						Arv./Est.	Número	Cr\$
	Cms.	Número	Cr\$	Cms.	Número	Cr\$			
Mameieiro	Até 10	1	2,00	De 10-20	1	4,00	—	—	—
Maracujaseiro	Até 10	1	2,00	De 10-20	1	4,00	—	—	—
Fruteira de Conde	Até 10	1	4,00	De 10-20	1	6,00	—	—	—
Abacateiro	Até 30	1	5,00	De 30-50	1	10,00	Enxertado	1	20,00
Mangueira	Até 30	1	5,00	De 30-50	1	10,00	Enxertada	1	20,00
Cirigueleira	Até 30	1	5,00	—	—	—	Estacas de 20 cms.	1	1,00
Cajueiro	Até 30	1	5,00	De 30-50	1	10,00	—	—	—
Coqueiro Anão	Até 30	1	20,00	Mais de 30	1	30,00	—	—	—
Jaqueira	Até 30	1	5,00	De 30-50	1	10,00	—	—	—
Sapotizeiro	Até 10	1	4,00	De 10-20	1	6,00	—	—	—
Jaboticabeira	Até 10	1	4,00	De 10-20	1	6,00	—	—	—
Umbuzeiro	Até 10	1	5,00	—	—	—	Estacas de 20 cms.	1	1,00
Abieiro	Até 10	1	4,00	De 10-20	1	6,00	—	—	—
Cajmititeiro	Até 10	1	4,00	De 10-20	1	6,00	—	—	—
Figueira	Até 30	1	5,00	—	—	—	Estacas de 20 cms.	1	1,00
Fecegueiro	Até 30	1	5,00	—	—	—	—	—	—
Goiabeira	Até 10	1	4,00	De 10-20	1	6,00	—	—	—
Diversos	Até 30	1	3,00	Mais de 30	1	6,00	Estacas Enxertos	1	1,00 20,00

Art. 1.º A presente tabela entrará em vigor, a partir de 1.º de março de 1956.

Art. 2.º O lavrador que fornecer gratuitamente sementes de árvores frutíferas, bem como, outros elementos de propagação vegetal para reprodução pelo I.A.G., terá direito a vinte por cento das mudas resultantes, ou equivalente, em valor, de mudas de outras espécies e variedades.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

BOLETIM N. 30

Dia 12-3-1956

ATOS DO DIRETOR

Portaria n. 41 de 10 de março de 1956. — O Diretor do Departamento de Agricultura: na conformidade do art. 21. da Resolução n. 4, de 29 de março de 1950 e tendo em vista o que consta do processo n. 2.030.487 de 1956, resolve designar o Escriturário Classe H — Sebastião Walter Lobo, matrícula n. 10.109, para exercer a função de Encarregado do núcleo 9.160.

Portaria n. 42 de 10 de março de 1956. — O Diretor do Departamento de Agricultura: usando das atribuições que lhe confere o item IX, do Artigo n. 32, do Decreto-lei n. 9.266 de 1 de julho de 1948, resolve designar o Engenheiro Auxiliar — Referência N — Carlos Prestes Cardoso, matrícula n. 92.518, para ter exercício no Serviço de Engenharia Rural (Núcleo 1.162).

Portaria n. 43 de 10 de março de 1956. — O Diretor do Departamento de Agricultura: usando das atribuições que lhe confere o item IX, do Artigo n. 32, do Decreto-lei n. 9.266 de 1 de julho de 1948, resolve designar o Trabalho ref. D — Antônio José Vieira, matrícula n. 61.582, para ter exercício no Setor de Mecânica Agrícola (164).

DESPACHOS DO DIRETOR

Mem. n. 23 — 5-AG — Processo 2.030.492-56. — Autorizo.

Mário Carracho Ferrá — Processo 3.035.043-56. — De acordo. Autorizo a transferência definitiva, em face da informação, mediante assinatura de termo.

Ofício n. 89. S. G. S. e Assistência — Processo 2.037.104-56. — Autorizo, prestando o P. A. III Assistência Técnica.

Sinézio José da Silva — Processo 2.043.005-56. — Autorizo, mediante traslado.

Odetta Padilha Gonçalves — Processo 2.030.298156. — Indeferido, em face da informação.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Manoel Simões Tomé — Processo 2.037.022-56. — Indeferido em face da informação.

Aventino Saraiva — Processo 2.035.171-55. — Inscreva-se em termos pagas no posto as taxas devidas, de acordo com a informação supra.

Cipriano Gomes — Processo número 2.035.038-56.

João Fernandes Pereira — Processo 2.035.041-56.

Hanozelindo Marim — Processo 2.039.000-56. — Deferido nos termos da informação.

João Fernandes Pereira — Processo 2.035.052-56. — Deferido em termos, face a informação.

Alv Rosa de Medeiros — Processo 2.039.083-56. — Deferido em termos, em face da informação.

Nicolau Flauzino de Souza — Processo 2.041.380-55. — Deferido nos termos da informação supra.

Manoel Gomes de Medeiros Filho — Processo 2.039.600-55. — Inscreva-se em termos, tudo de conformidade com a informação.

Dolores Soares Pimenta — Processo 2.041.340-55. — Compareça para cumprir exigência.

Retificação

No Diário Oficial n. 58 de 12 de março de 1956 — (Seção II) folhas BOLETIM N. 27

cultura.

Onde se lê: Serviço de Horticultura — Ato do responsável. — Leia-se: Ato do Chefe do Serviço de Horticultura. — Onde se lê Pedro Bergamoda Silva — Processo 2.000.326-55 — Ao 5-AG. — Leia-se: Despacho do Sr. Encarregado do Setor de Defesa Sanitária Vegetal — Pedro Bergamo da Silva — Processo 2.000.326-55. — Atesto que foram fornecidas as mudas de coqueiro anão de que se refere o presente, sendo devidamente cumpridas todas as cláusulas contratuais.

Em 2-11-1956. — Charles Frederick Robbs.

Departamento de Veterinária

BOLETIM N. 43

Dia 9-3-1956

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de veterinária, assinou as seguintes Portarias:

Portaria n. 87, de 7-3-566 — Designando para ter exercício no Serviço de Correspondência, o Almojarife Auxiliar, referência H — Caldino Augusto Bordallo Junior, matrícula 92.456.

Portaria n. 88, de 8-3-56 — Removendo do Posto Veterinário VI para o Posto Veterinário I, o Vigia, referência D, matrícula 52.076 — Waldemar Farias.

Portaria n. 89, de 8-3-56 — Designando para o Serviço de Produção e Industrialização do Leite (3VT), o Artífice, referência E, matrícula 59.854 — Antônio Silveira da Rosa Filho.

DESPACHOS DO DIRETOR

José Eduardo Lucio & Cia. Ltda. — Processo 2.060.806-56 — Certifique-se.

José Joaquim Marques — Processo 2.060.809-56.

José Feliciano da Silva — Processo 2.060.810-56.

Damazio Antônio Luis — Processo 2.060.811-56.

Herval Francisco da Cruz — Processo 2.060.812-56.

Anibal de Souza Gama — Processo 2.060.813-56.

Ondino Alves de Oliveira — Processo 2.060.758-56.

Antônio Rosa — Processo 2.060.759 de 1956.

Waldemar Elias Marques — Processo 2.060.760-56.

João Martiniano dos Santos — Processo 2.060.762-56.

João Pereira dos Santos — Processo 2.060.763-56.

Teodoro Gomes Mendes — Processo 2.060.764-56.

Ernani da Silva Reis — Processo 2.060.765-56.

Jahyr Lopes Martins — Processo 2.060.766-56.

Benedito Soares dos Santos — Processo 2.060.782-56.

João Pedro dos Santos — Processo 2.060.802-56.

José Pires de Almeida — Processo 2.060.803-56.

José Antônio dos Santos — Processo 2.060.832-566.

Antônio Soares de Oliveira — Processo 2.060.841-56.

Antônio Silvino do Carmo — Processo 2.060.842-56.

Clovis Soares dos Santos — Processo 2.060.843-56.

— Renove-se a inscrição de pescador.

Domingos Amendola — Processo 2.060.791-56.

2.060:079-56.

Michele Sangermano — Processo Esmeldina Gonçalves Godinho —

— Esmeraldina Gonçalves Godinho — Processo 2.060.794-56.

Emilio Jozeppe Bianco — Processo 2.060.795-56.

Antônio Pinto — Processo número 2.060.819-56.

Daniel Mendes Guerra — Processo 2.060.820-56.

João Fernandes Varella — Processo 2.060.821-56.

Manoel Ferreira — Processo número 2.060.822-56.

José Pina — Processo 2.060.823 de 1956.

— Deferido.

RECOLHIMENTO DE RENDA

O DVT recolheu aos cofres da Municipalidade pela Guia 7.9004871, a importância de Cr\$ 1.801,80 (mil oitocentos e um cruzeiros e oitenta centavos), e pela Guia 7.900.782, a importância de Cr\$ 6.224,30 (seis mil duzentos e vinte e quatro cruzeiros e trinta centavos).

SERVIÇO DE MEDICINA VETERINÁRIA — 1-VT

Movimento estatístico do mês de fevereiro de 1956.

I — Profilaxia da raiva:

Restamo

Vacinação de cães ..... 508

Animais examinados ..... 34

Casos positivos ..... 49

1 — Apreensão de cães ..... 718

    Pagos... 41 — Cedidos a laboratórios... 340 — Fugidos... 1

    Sacrificados... 309 — Saldo... 19.

2 — Vacinação de cães:

    a) preventiva

    Primo vacinação ..... 598

    Hospital Veterinário ..... 325

    A domicílio ..... 63

    Veterinários particulares ..... 120

    b) curativa:

    Hospital Veterinário.

    3 — Diagnóstico da raiva:

    a) observação de casos suspeitos de raiva ..... 107

    Hospital Veterinária ..... 34

    Terminada:

    Caninos ..... 75

    Felinos ..... 18

    Simio ..... 1

    Em observação:

    Caninos ..... 3

    A domicílio (terminada) ..... 19

    Caninos ..... 10

    Ainda em observação ..... —

    Caninos

    II — Apreensão de diversos animais ..... 1

    Suínos ..... 1

III — Policlínica Veterinária:

    Consultas ..... 108

    Internações ..... 14

    Cirurgias ..... 11

    Aplicações ..... 313

    Ortopedia ..... 7

    Baixas por cura ..... 6

    Baixas por morte ..... 2

IV — Assistência aos animais d\* D.L.U.

    Baixas ..... 20

    Curas ..... 21

    Existência ..... 32

    Curativos ..... 864

    Morto ..... 1

    Marcados com a L. I. .... 18

    Anatoxina Tetânica ..... 34

V — Movimento do Sub-Setor do Jardim zoológico

    Aves ..... 81

    Atendidas ..... 9

    Em tratamento ..... 8

    Mortas ..... 14

    Natureza da Clínica ..... 8

    Clínica médica ..... 8

    Necropsias ..... 20

    Em quarentena ..... 14

    Mamíferos ..... 29

    Em tratamento ..... 4

    Em quarentena ..... 11

    Necropsias ..... 4

    Mortos nos viveiros ..... 3

    Mortos quando em tratamento ..... 1

    Répteis ..... 5

    Em quarentena ..... 14

    Mortos nos viveiros ..... 2

    Necropsias ..... 2

VI — Movimento de Setor Administrativo:

    Ofícios enviados ..... 31

    Ofícios recebidos ..... 10

    Mem. enviados ..... 161

    Mem. recebidos ..... 5

Movimento estatístico do mês de fevereiro de 1955

I — Defesa sanitária animal

    Profilaxia:

    Vacinação contra a febre aftosa ..... 425

Vacinação contra a pneumo-enterite .....	5
Banho de carrapaticida .....	342
II — Assistência Clínica	
Orientação para tratamento de bovino .....	3
III — Fiscalização e controle	
Visita das fábricas de laticínios .....	24
Visita feitas pelos fiscais como rotina .....	23
Visita feitas pelos fiscais para recenseamento .....	26
Criadores inscritos até esta data .....	470
Criadores fichados até esta data .....	640
Medicamentos fornecidos a os produtores de leite inscritos no 3-V.T. Laerte Ribeiro, inscrição n.º 461, Estrada Guandu do Sena, 2.877 2 frs. de Licor de Vilate e 1 pote de Revulsina, Mario Mark Ludolf, inscrição n.º 59, Estrada do Pau Ferro, 662, 1 frs. de Sufamezato — 100,00.	
10 ampolas — 10cc — Morbinez.	
1 frs. de Unguento 220.	
10 ampolas de Procalectio — 10cc.	
1 pote de pomada Sulfina.	
2 frs. de Licor de Vilate.	
Pósto Veterinário I	
Relatório do movimento do mês de Fevereiro de 1956	
Assistência Veterinária:	
Consultas no Serviço .....	
Orientação Sanitária .....	0
Junto às Escolas .....	54
Profilaxia Vacinações:	
No pósto .....	458
Caninos (em domicilio) .....	79
Por Vet. particular .....	161
Suínos .....	20
Observações de animais suspeitos .....	3
Aves (engradados) .....	2.613
Caprinos (cabeças) .....	199
Suínos (cabeças) .....	30
Recolhimento de renda:	
Pósto — Cr\$ 4 394,50.	
Mercado — Cr\$ 5.812,50 Cr\$ 10.207,00 (dez mil duzentos e sete cruzeiros).	
Observações: Impressos de Propaganda distribuídos pelo Pósto Veterinário (.....) 12,008.	
Impressos de Propaganda distribuídos aos Postos Veterinários .... 23.700.	
Vidros de Vacinas com pes e suína distribuídos aos Postos Veterinários... 38.	
Vidros de Vacinas anti-rábica distribuídos aos Postos Veterinários .... 27.	

# SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Expediente de 10 de março de 1956  
ATOS DO CHEFE DO 7-MS

Transfêrencia de período de férias: Tendo em vista a necessidade do serviço, transfiro as férias do servidor Roberto Soares Pinheiro, art. 1.º do D. mat. 71.216, do período de 23-10 a 11-11-56, para o de 0-4 e 25-4-56.

ATOS DO CHEFE DO 9-MS

Apresentação e designação: Apresentou-se a este Serviço, o seguinte servidor: Em 7-3-56, pelo ofício n.º 89-DMS de 3-3-56, o Motorista classe C, Urbano Gomes dos Santos, mat. 67.182, sendo designado para a GR-5. Designação de responsável por expediente:

Designo o Aux. de Encarregado de Garage classe K, Isaac de Azevedo, mat. 9.843, para responder pelo expediente da GR-13. Antecipação de período de férias:

Antecipando as férias do Mec. Veic. Auto. cls. F, Acácio José do Nascimento mat. 13.685, do período de 1 a 25-10-56 para o período de 0 a 28-3-56.

Transferência de período de férias: Transferindo as férias do mec. veic. auto. cls. G, Leandro Cuiveiro, mat. 61.502, do período de 1 a 20 de março de 1956 para o período de 1 a 20-3-56.

Remoção de pessoal:

Remoção da GR-6 para GR-22, o Motorista cls. F, Sebastião Nogueira Rabelo, mat. 64.234.

Expediente de 12 de março de 1956

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Despachos:

a) Proc. n. 12.438-55 — STP — 4-MS — Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio, comunica avaria do 16-5, dirigido pelo motorista — Carlos Viana — Arquite-se.

b) Proc. n. 11.281-49 — STP — Serviço Jurídico da STP — Avaria no auto n. 3.100 — Arquite-se.

c) Proc. n. 11.589-53 — STP — 8-MS (Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência) Danos à viatura n.º de ordem 1-142. — Arquite-se.

d) Proc. n. 80.518-56 — STP — 9-MS — comunicação de avaria no CL 8-330, quando sob a responsabilidade de servidor Germano de Sousa Barros, mat. 59.398. — Arquite-se.

e) Ofício Circular G.P. n. 185-56 — Recomendação sob a fidel observância do Decreto n. 11.235 de 27-12-51, que dispõe sobre a organização de processos. — Arquite-se.

Remoção de servidor: Removendo do Setor Especial núcleo 4.977 para o Departamento e Orientação e Controle, o Aux. de Escritório ref. G Ivonne Esteves Andrade, mat. 75.248. (Port. n. 80 de 12-3-56).

Retificação: do D. O. — Seção II, n. 55, de 8-3-56.

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 16.ª SESSÃO ORDINÁRIA NO ANO DE 1956. REALIZADA EM 1.º DE MARÇO.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 16.ª sessão ordinária, sob a presidência do Sr. Ministro Olympio de Mello.

Compareceram os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Benjamin Reis Júnior, Ivan Lins, João Lyra Filho, Gama Filho e Procurador Paulo Filho. O Sr. Procurador Edar de Arruda, faltou com causa participada. O Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque acha-se em gozo de férias regulamentares.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 28 de fevereiro de 1956, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Senhor Presidente anunciou que se passava a ordem do dia, dando a palavra ao Sr. Ministro Pedro Firmeza, para relatar.

Relator: Ministro Pedro Firmeza: Foram relatados pelo Sr. Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a 2 Distribuições de Verbas, ordenou a distribuição, 3 Contratos, 3 Aposentadorias, 6 Jubilacões, 2 Refixações de proventos de inatividade e 8 Comprovações de adiantamento, aprovados: 78 O. P., rejeitos recusados: 1 Distribuição de verba 1 O. P. e 2 Contratos convertidos em diligência pelos motivos acima especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

P. n. 400079-56 — Of. 511-6, solicitando distribuição de dotação à Secretaria Geral de Finanças — Verba 103 — Cód. local 198.6.

O Tribunal resolveu ordenar a distribuição, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

P. n. 103738-56 — Of. 407 de 1 de fevereiro de 1956 da S. G. Administração, distribuição da verba 206-198 ao Departamento do Pessoal.

O Tribunal resolveu ordenar a distribuição de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

P. n. 6037043-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Alexandre Cwikilinski.

P. n. 3006033-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Luci Torres Colonna.

P. n. 6016200-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Correia dos Santos Teixeira & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

P. n. 1025358-53 — Aposentadoria de João Flausino da Silva.

P. n. 1005709-54 — Aposentadoria de Adelino Gregório da Costa.

P. n. 1027358-54 — Aposentadoria de Camilo de Almeida.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das aposentadorias com os proventos anuais de Cr\$ 86.760,00 51.720,00 e 30.960,00, respectivamente.

P. n. 1030159-55 — Jubilação de Thele da Costa Drummond.

P. n. 103019-55 — Jubilação de Laura Andrade Ferreira.

P. n. 1024160-54 — Jubilação de Hardeu Gonçalves de Castro.

P. n. 1031297-53 — Jubilação de Clorinda de Faria Albuquerque.

P. n. 1032869-53 — Jubilação de Laura Mendes.

P. n. 1037797-53 — Jubilação de Celso Cardoso Belluci Guimarães.

P. n. 1004026-53 — Jubilação de Julieta da Silva Pagani.

P. n. 1027262-52 — Refixação de proventos de João Afro das Chagas.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 55.980,00 anuais de 23-10 a 27-11 de 1950; Cr\$ 74.940,00 anuais de 1-12 de 1948 a 27-11-50; e Cr\$ 132.780,00 anuais, a partir de 28-11-50.

P. n. 1039033-51 — Refixação de proventos de João Afro das Chagas.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 55.980,00 anuais de 23-10 a 27-11 de 1950; Cr\$ 74.940,00 anuais de 1 de dezembro a 27-11-50; e Cr\$ 132.780,00 anuais, a partir de 28-11-50.

P. n. 1039063-51 — Refixação de proventos de João Gonzaga Sabele.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 13.200,00 anuais de 23-10 a 30-11 de 1948; Cr\$ 18.950,00 anuais de 1-12 de 1948 a 4-12-50 e Cr\$ 22.850,00 anuais a partir de 5-12-50.

P. n. 3000378-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.560,00, feito a Maria de Lourdes Pentzado.

P. n. 3000617-58 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 650,00, feito a Celia Maltez Ferreira.

P. n. 102835-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 21.660,00, feito a Casian Barbosa.

P. n. 102807-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 56.250,00, feito a Joree Nunes Ramos.

P. n. 3009563-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.500,00, feito a Graciema Miranda Dantas.

P. n. 103378-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 19.000,00, feito a Sebastião Teles de Menezes.

P. n. 6003309-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 25.030,00, feito a Julieta de Almeida Chle re.

O Tribunal resolveu julgar legal as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

P. n. 3009373-55 — O. P. de Cr\$ 2.500,00, a favor de Laudiceia de Lima Pires.

P. n. 3009372-55 — O. P. de Cr\$ 862,50 a favor de Antônio Julio da Silva Anachorta.

N.º 3 009.273-55 — O. P. de Cr\$ 517,50 a favor de Agostinho Ferrandez.

N.º 3 009.368-55 — O. P. de Cr\$ 2.936,20 a favor de Acácio Guimarães.

N.º 3 009.571-55 — O. P. de Cr\$ 1.704,50 a favor de Lourenço Manoel Gomes.

N.º 3.008.037-55 — O. P. de Cr\$ 600,00 a favor de Raul de Menezes.

N.º 3.008.38-55 — O. P. de Cr\$ 1.109,50 a favor de Columba (Má) Nacional de Seguros de Vila e Ramos Elementares.

N.º 3.008.028-55 — O. P. de Cr\$ 2.000,00 a favor de Joaquim Leandro da Mota.

N.º 3.008.53-55 — O. P. de Cr\$ 450,00 a favor de Antônio Antunes.

N.º 4.802.772-55 — O. P. de Cr\$ 1.500,00 a favor de Domingos Valsolo Caruso.

N.º 5.001.325-55 — O. P. de Cr\$ 690,00 a favor de Salomão Gelman.

N.º 5.001.350-55 — O. P. de Cr\$ 600,00 a favor de Manuel D Agreia Helena.

N.º 5.001.818-55 — O. P. de Cr\$ 530,00 a favor de Flora Ferreira da Silva Cabral.

N.º 5.001.836-55 — O. P. de Cr\$ 700,00 a favor de Arlete da Silva Correia.

N.º 5.001.820-55 — O. P. de Cr\$ 1.500,00 a favor de Carlos Gomes de Sousa.

N.º 5.001.837-55 — O. P. de Cr\$ 600,00 a favor de Florentino de Aguiar.

N.º 5.001.843-55 — O. P. de Cr\$ 187,50 a favor de Laura Ramalho Soares de Medeiros.

N.º 5.001.82-55 — O. P. de Cr\$ 187,50 a favor de Marius Ramalho.

N.º 3.008.903-55 — O.P. de Cr\$ .. 0.182,50 a favor de Manuel Lourenço Romão.  
 N.º 3.006.803-55 — O.P. de Cr\$ .. 2.500,00 a favor de Laudicéria de Lima Pires.  
 N.º 3.005.909-55 — O.P. de Cr\$ .. 1.400,00 a favor de Manuel Martins Ferreira e outro.  
 N.º 3.006.852-55 — O.P. de Cr\$ .. 2.500,00 a favor de Dalila Vieira Reis.  
 N.º 3.006.870-55 — O.P. de Cr\$ .. 260,00 a favor de João de Sousa Figueira.  
 N.º 3.006.871-55 — O.P. de Cr\$ .. 150,00 a favor de Manuel Mateus de Freitas.  
 N.º 3.006.881-55 — O.P. de Cr\$ .. 3.500,00 a favor de Mário Mourinho dos Reis.  
 N.º 3.006.889-55 — O.P. de Cr\$ .. 259,00 a favor de Jonatas Nunes Pereira.  
 N.º 3.006.898-55 — O.P. de Cr\$ .. 862,50 a favor de Rafael Marino.  
 N.º 3.008.353-55 — O.P. de Cr\$ .. 3.500,00 a favor de Dalila Vieira Reis.  
 N.º 3.008.017-55 — O.P. de Cr\$ .. 1.704,50 a favor de Lourenço Manuel Gomes.  
 N.º 4.802.773-55 — O.P. de Cr\$ .. 1.000,00 a favor de Augusto Esteves.  
 N.º 3.008.027-55 — O.P. de Cr\$ .. 150,00 a favor de Alcina Gomes de Freitas.  
 N.º 3.008.025-55 — O.P. de Cr\$ .. 200,00 a favor de João de Sousa Figueira.  
 N.º 3.008.024-55 — O.P. de Cr\$ .. 250,00 a favor de Jonatas Nunes Pereira.  
 N.º 3.007.968-55 — O.P. de Cr\$ .. 7.000,00 a favor de Rosalina Nunes de Sousa Travassos.  
 N.º 3.008.043-55 — O.P. de Cr\$ .. 1.421,00 a favor de Eduardo Rodrigues Ferreira.  
 N.º 3.008.078-55 — O.P. de Cr\$ .. 350,00 a favor de Eliziário José Vieira.  
 N.º 3.008.023-55 — O.P. de Cr\$ .. 700,00 a favor de Francisco Caldeira de Alvarenga.  
 N.º 133.142-55 — O.P. de Cr\$ .. 12.210,00 a favor de Martins do Amaral — Comércio e Indústria S. A.  
 N.º 4.016.536-55 — O.P. de Cr\$ .. 36.000,00 a favor de José Benito Guilherme Mário Martinelli.  
 N.º 3.008.874-55 — O.P. de Cr\$ .. 450,00 a favor de Giacomo Pascoal Argente.  
 N.º 7.137.245-55 — O.P. de Cr\$ .. 690,00 a favor de Alide Rabelo Machado Soares e outros.  
 N.º 3.009.223-55 — O.P. de Cr\$ .. 862,50 a favor de Rafael Marino.  
 N.º 3.009.233-55 — O.P. de Cr\$ .. 1.437,50 a favor de Rafael Marino.  
 N.º 3.009.268-55 — O.P. de Cr\$ .. 6.031,80 a favor de Glória Radi de Queirós.  
 N.º 5.001.844-55 — O.P. de Cr\$ .. 600,00 a favor de Lameira & Teixeira.  
 N.º 5.001.840-55 — O.P. de Cr\$ .. 187,50 a favor de Avelino Ramalho.  
 N.º 5.001.841-55 — O.P. de Cr\$ .. 127,50 a favor de Alice Ramalho.  
 N.º 6.035.737-55 — O.P. de Cr\$ .. 8.000,00 a favor de Isa Soares.  
 N.º 6.019.116-55 — O.P. de Cr\$ .. 2.300,00 a favor de Isa Soares.  
 N.º 6.041.029-55 — O.P. de Cr\$ .. 1.800,00 a favor de Isa Soares.  
 N.º 6.029.448-55 — O.P. de Cr\$ .. 6.300,00 a favor de José Norberto Bica.  
 N.º 6.018.402-55 — O.P. de Cr\$ .. 12.000,00 a favor de Francisco de Albuquerque.  
 N.º 6.034.843-55 — O.P. de Cr\$ .. 773,60 a favor de Joviano Paulo de Azevedo.  
 N.º 6.034.822-55 — O.P. de Cr\$ .. 1.240,80 a favor de Clube Militar.  
 N.º 6.034.821-55 — O.P. de Cr\$ .. 108,20 a favor de Clube Militar.  
 N.º 6.034.827-55 — O.P. de Cr\$ .. 2.875,00 a favor de Cia. Brasil Cinematográfica.  
 N.º 6.035.006-55 — O.P. de Cr\$ .. 6.400,00 a favor de Nelson Lunham Filho.  
 N.º 6.038.124-55 — O.P. de Cr\$ .. 6.000,00 a favor de Adelaide Augusta Soares.

N.º 6.032.146-55 — O.P. de Cr\$ .. 2.500,00 a favor de Eugénia Márcio de Toledo.  
 Processos:  
 N.º 6.032.163-55 — O.P. de Cr\$ .. 1.584,00 a favor de Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.  
 N.º 6.034.834-55 — O.P. de Cr\$ .. 2.875,00 a favor de Eugénia Márcio de Toledo.  
 N.º 6.034.840-55 — O.P. de Cr\$ .. 250,00 a favor de Luiz dos Santos Maia.  
 N.º 6.034.812-55 — O.P. de Cr\$ .. 6.000,00 a favor de Adelaide Augusta Soares.  
 N.º 6.034.845-55 — O.P. de Cr\$ .. 250,00 a favor de Luiz dos Santos Maia.  
 N.º 6.034.831-55 — O.P. de Cr\$ .. 1.500,00 a favor de David Penido Perez.  
 N.º 6.034.820-55 — O.P. de Cr\$ .. 6.248,00 a favor de Clube Militar.  
 N.º 6.034.839-55 — O.P. de Cr\$ .. 6.180,00 a favor de Ignez Feliz Pacheco Brito.  
 N.º 6.034.836-55 — O.P. de Cr\$ .. 2.000,00 a favor de Felicien Maury.  
 N.º 6.034.835-55 — O.P. de Cr\$ .. 7.000,00 a favor de Eugénia ophie Jansen Muller.  
 N.º 6.034.833-55 — O.P. de Cr\$ .. 1.000,00 a favor de Espolio de Ismar Grey Tavares.  
 N.º 6.034.851-55 — O.P. de Cr\$ .. 1.584,00 a favor de Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.  
 N.º 6.034.829-55 — O.P. de Cr\$ .. 862,50 a favor de Corporação dos Trabalhadores Católicos de Vila Isabel.  
 N.º 6.034.830-54 — O.P. de Cr\$ .. 2.700,00 a favor de Custódio Leite Simões.  
 N.º 6.034.813-55 — O.P. de Cr\$ .. 1.433,60 a favor de Alberico Dias de Moraes.  
 N.º 6.034.828-55 — O.P. de Cr\$ .. 1.250,00 a favor de Coricelano Inocêncio Teixeira.  
 N.º 6.034.814-55 — O.P. de Cr\$ .. 908,10 a favor de Alfredo Das Guimarães.  
 N.º 6.034.849-55 — O.P. de Cr\$ .. 4.200,00 a favor de Maria Helena Correia de Araújo.  
 O Tribunal resolveu reusar registro às despesas, de acordo com as informações.  
 N.º 400.080-56 — Distribuição de Verba à Secretaria de Finanças.  
 O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.  
 Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no P. 400.080-56:  
 O julgamento deve ser convertido em diligência sem relação a dotação sob o código 198.1), para que seja remetida ao Tribunal a discriminação dos pagamentos efetuados em 1955 a conta da mesma designação no Orçamento passado. Quando as dotações sob os códigos 1983 e 1984 pode ser ordenada a distribuição nos termos solicitados.  
 1-3-1956.  
 (As.) Pedro Firmeza — Relator.  
 N.º 7.211.539-55 — O.P. de Cr\$ .. 5.321.998,90 a favor de Cia. Cantareira e Viação Fluminense.  
 O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência interna, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.  
 Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no P. 7.211.539-55.  
 A presente ordem de pagamento refere-se ao deficit de Cr\$ 5.321.998,90 verificado no serviço de transporte referente à ilha de Paqueta a cujo ressarcimento se obrigou a Prefeitura a corresponder ao ano de 1954.  
 O julgamento deve ser convertido em diligência interna para os seguintes fins:  
 1.º — ser examinado pelo Serviço de Tomada de Contas o relatório de fls. 3 a 27 para que informe, se de acordo com os elementos nele exis-

tes a quantia de Cr\$ 5.321.998,90 é exatamente aquela que a Prefeitura está obrigada a pagar.  
 2.º — ser informado pela Divisão de Serviços Financeiros se o certificado de empenho (fl. 30) foi relacionado em restos a pagar de exercício a que pertence e, caso afirmativo se devida e classificada a despesa na forma usualmente adotada.  
 3.º — serem anexados ao processo os contratos em vigor relativos a matéria e registrado neste Tribunal.  
 N.º 4. — ser ouvida a Procuradoria para que examinando os documentos de fls. 3 a 12, diga se o critério adotado para apuração do deficit guarda conformidade com as prescrições legais e com os contratos assinados entre a Prefeitura e a Cia. Cantareira de Viação Fluminense.  
 1-3-56:  
 (As.) Pedro Firmeza — Relator.  
 N.º 2.000.415-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Construtora Aritos Ltda.  
 N.º 6.018.130-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Construtora Carneiro Dias Ltda.  
 O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.  
 Relator — Ministro Benjamin Reis Júnior.  
 Foram relatados pelo Sr. Ministro Benjamin Reis Júnior os processos referentes sa 3 O. P., 1 Comprovação de adiantamento aprovados O. P. convertidos em diligência sendo de todos os processos a seguinte discriminação:  
 N.º 7.060.098-55 — O.P. de Cr\$ .. 463.388,00 a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.  
 N.º 4.016.375-55 — O.P. de Cr\$ 149.419,30 a favor de Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A.  
 N.º 6.039.070-55 — O.P. de Cr\$ .. 41.760,00 a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.  
 O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.  
 N.º 6.004.006-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 100.000,00 feito a Maria Isabel Schuter.  
 O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação do adiantamento ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.  
 N.º 4.016.514-55 — O.P. de Cr\$ .. 54.960,00 a favor de Martha Mayrink Limociro e outros.  
 O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.  
 Voto do Sr. Ministro Benjamin Reis Júnior no P. 4.016.514-51.  
 E caso de converter-se o julgamento em diligência a fim de que seja ouvida a douta Procuradoria tal como foi decidido pelo Tribunal nos processos ns. 4.971.411 e 4.957-713.  
 1-8-56. (As.) Benjamin Reis Júnior, Relator.  
 Relator — Ministro Ivan Lins.  
 Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins os processos referentes a 4 Ordens de pagamento 2, Contratos, 1 Aposentadoria, 7 Comprovações de adiantamento, aprovados; 1 Ordem de pagamento, convertido em diligência, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:  
 N.º 133.061-55 — O.P. de Cr\$ .. 20.000,00 a favor de A. Roseiral registro a posteriori.  
 N.º 4.120.108-55 — O.P. de Cr\$ .. 188.550,00 a favor de Ibm World Trade Corporation.  
 N.º 4.803.418-55 — O.P. de Cr\$ .. 74.925,00 a favor de Ibm World Trade Corporation.  
 N.º 6.039.962-55 — O.P. de Cr\$ .. 22.736,50 a favor de Pojuacan Hostilio Cervantes e outros.  
 O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.  
 N.º 1.0008.041-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Mesbla S. A.  
 N.º 1.003.04356 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Mesbla S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.  
 Voto do Sr. Ministro Ivan Lins nos Processos 1.003.041-56 e 1.003.043-56.  
 Visto — Atendendo as razões apresentadas no officio da Superintendência de Transporte n.º 205 de 22 de fevereiro último acerca da dispensa de concorrência e tendo sido respeitados os demais dispositivos legais, voto pelo registro.  
 Sala das Sessões 1-III-56 — Ivan Lins, Relator  
 P. n. 1.041.635-54 — Aposentadoria de Paulo Vieira Souto;  
 O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os proventos anuais de Cr\$ 261.600,20.  
 P. n. 1.032.843-55 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00, feito a Leda Ferreira de Araújo;  
 P. n. 5.000.187-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ ..... 1.200.000,00 feito a Hélio Pinho da Silva;  
 P. n. 4.800.449-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 700,00, feito a Jorge Maria da Conceição;  
 P. n. 4.800.459-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 700,00, feito a Alexandre Emilio Francisco Thibau;  
 P. n. 6.005.309-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 20.000,00, feito a Nilton Alves da Silva;  
 P. n. 6.004.628-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 30.000,00, feito a Reinaldo Mendes Ferreira;  
 P. n. 6.004.426-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 7.500,00 feito a Safira Gomes Pereira;  
 O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.  
 P. n. 6.040.495-55 — O.P. de Cr\$ 57.750,00, a favor de João Cardoso de Castro e outros;  
 O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.  
 Relator: Min. João Lyra Filho.  
 Foram relatados pelo Sr. Ministro João Lyra Filho os processos referentes a 2 Ordens de pagamento, 1 Ordem de adiantamento, 4 Contratos, 1 Refixação de proventos de inatividade, 4 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados; 1 Contrato e 3 Comprovações de adiantamento convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:  
 P. n. 1.042.145-55 — O.P. de Cr\$ 13.250,00 a favor de Aurea Epoinha Guedes Schwedchenko e outros;  
 P. n. 6.039.418-55 — O.P. de Cr\$ 32.458,80 a favor de Pojuacan Hostilio Cervantes e outros;  
 O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.  
 P. n. 104.370-56 — O. A. de Cr\$ 150.000,00 a favor de Helena Granter;  
 O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.  
 P. n. 7.421.756-54 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Banco União Comercial S. A.;  
 N.º 7.519.920-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Uros — Construções e Urbanismo Ltda.;  
 O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.  
 P. n. 1.008.221-52 — Refixação de proventos de Maria Leonor Amazonas Cardim;  
 O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 54.900,00 anuais de 23-10-48 a 30-11-48; Cr\$ 72.960,00 anuais de 1-12-48 a 7-12-49 e Cr\$ 118.800,00 anuais a partir de 8-12-49.  
 P. n. 400.035-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 100.000,00, feito a Stella Pacheco Werneck;  
 P. n. 6.004.972-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00, feito a Ilson de Bacellar e Souza;

P. n. 6.004.972-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 17000,00 feito a Nilton Alves da Silva;

P. n. 6.005.329-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 62.500,00 feito a Zenaide da Silva Frazão;

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

P. n. 12.442-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Mesbla Sociedade Anônima;

P. n. 12.448-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e "Intec, Importadora e Técnica S. A.;"

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

P. n. 514.773-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Paulo Souto Malta;

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

P. n. 4.477.832-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 50.000,00 a favor de Jayme da Costa;

P. n. 6.004.629-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.750,00, a favor de Nair Noronha Bustamante;

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

P. n. 3.009.812-55 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 11.626,80 feito a Alair Nadeas Areno Carvalho;

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no P. n. 3.009.812-55;

Considero oportuna uma diligência interna, junto ao Serviço de Tomada de Contas, para efeito de ser bem explicado o que parece constituir irregularidade, face ao que consta do processo.

a) Teria o Serviço cado como boa a prestação de contas de que trata o processo n. 3.009.811-55, mesmo com todo o seu documentação estranho?

b) Teria o Plenário se fundado na instrução, para autorizar a quitação?

c) Será que, ao aprovar a prestação de contar do outro processo, em sessão de 1º de dezembro de 1955, o documentário pertinente já estava arquivado?

Não tenho razão para descrever do cuidado aplicado pelo referido serviço, mas a explicação me parece imperativa, ante o que se suscita no estudo deste processo.

Em 1 de março de 1956 — (as.) João Lyra Filho, Relator.

Relator — Ministro Gama Filho;

Foram relatados pelo Sr. Ministro Gama Filho os processos referencas a 39 O. P., 1 Retificação de proventos, 21 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados, 1 P. O. e 1 O. A. 7 Comprovações de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

P. n. 7.012.486-55 — O. P. de Cr\$ 160.160,00 a favor de Materiais de Construção Santa Luzia Ltda.;

P. n. 012.436-55 — O. P. de Cr\$ 46.500,00 a favor de Materiais de Construção Santa Luzia Ltda.;

P. n. 7.531.163-55 — O. P. de Cr\$ 595.680,00 a favor de Pavimentação e Construções Felizardo Ltda.;

P. n. 144.139-55 — O. P. de Cr\$ 358.500,00 a favor de Cia. Brasileira de Material Elétrico e outro;

P. n. 3.011.877-55 — O. P. de Cr\$ 10.900,00 a favor de Jerusa Ferreira Barbosa;

P. n. 3.011.795-55 — O. P. de Cr\$ 80.100,00 a favor de Stela Matutina Mafra Trindade;

P. n. 3.308.945-55 — O. P. de Cr\$ 298.900,00 a favor de "Smil" Sociedade Mercantil e Imobiliária Ltda.;

P. n. 3.308.908-55 — O. P. de Cr\$ 51.350,00 a favor de Osman Maranhão;

P. n. 7.012.424-55 — O. P. de Cr\$ 17.960,00 a favor de Broca & Meireles;

P. n. 7.012.481-55 — O. P. de Cr\$ 22.000,00 a favor de S. Rangel Sociedade Anônima;

P. n. 7.521.468-52 — O. P. de Cr\$ 61.000,00 a favor de Antônio Lopes Gaspar;

P. n. 4.803.703-55 — O. P. de Cr\$ 74.925,00 a favor de Ibm World Trade Corporation;

P. n. 4.803.776-55 — O. P. de Cr\$ 74.925,00 a favor de Ibm World Trade Corporation;

P. n. 4.202.011-55 — O. P. de Cr\$ 46.800,00 a favor de Ibm World Trade Corporation;

P. n. 4.120.136-55 — O. P. de Cr\$ 195.075,00 a favor de Ibm World Trade Corporation;

P. n. 4.756.456-55 — O. P. de Cr\$ 198.000,00 a favor de Ibm World Trade Corporation;

P. n. 7.012.478-55 — O. P. de Cr\$ 75.285,60 a favor de Moniz & Cia. Limitada;

P. n. 7.012.537-55 — O. P. de Cr\$ Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.;

P. n. 7.012.416-55 — O. P. de Cr\$ 26.700,00 a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.;

P. n. 012.534-55 — O. P. de Cr\$ 81.182,60 a favor de Ferragens São Pedro Ltda.;

P. n. 7.012.373-55 — O. P. de Cr\$ 184.800,00 a favor de Pedreira Santa Irineia Ltda.;

P. n. 7.012.534-55 — O. P. de Cr\$ 48.000,00 a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.;

P. n. 7.012.508-55 — O. P. de Cr\$ 48.000,00 a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.;

P. n. 7.143.781-55 — O. P. de Cr\$ 300.000,00 a favor de Urbs — Construtores e Urbanismo Ltda.;

P. n. 7.524.307-55 — O. P. de Cr\$ 382.145,00 a favor de Construtora e Fornecedora Boa Vista Ltda.;

P. n. 7.401.097-56 — O. P. de Cr\$ 231.900,00 a favor de Abejax Engenharia e Comércio Ltda.;

P. n. 7.012.470-55 — O. P. de Cr\$ 144.000,00 a favor de Ferreira Agostinho & Cia.;

P. n. 401.097-56 — O. P. de Cr\$ 43.023,10 a favor de Imobiliária Esplanada Ltda.;

P. n. 7.203.061-56 — O. P. de Cr\$ 387.500,00 a favor de Empresa Metropolitana de Construções Metrocon S. A.;

P. n. 7.601.757-55 — O. P. de Cr\$ 290.920,00 a favor de S. Manuela & Cia. Ltda.;

P. n. 6.039.734-55 — O. P. de Cr\$ 41.634,60 a favor de Ferreira Agostinho & Cia.;

P. n. 6.039.440-55 — O. P. de Cr\$ 15.600,00 a favor de G. Pereira & Filhos;

P. n. 6.039.065-55 — O. P. de Cr\$ 20.729,20 a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.;

P. n. 6.040.51-55 — O. P. de Cr\$ 39.312,00 a favor de Correia dos Santos Teixeira & Cia. Ltda.;

P. n. 6.040.514-55 — O. P. de Cr\$ 18.000,00 a favor de Instituto de Angell do Brasil Produtos Terapêuticos Sociedade Anônima;

P. n. 6.039.441-55 — O. P. de Cr\$ 18.160,00 a favor de G. Pereira & Filhos;

P. n. 6.039.971-55 — O. P. de Cr\$ 11.649,00 a favor de Cia. Usinas Nacionais;

P. n. 6.040.297-55 — O. P. de Cr\$ 12.718,00 a favor de Rubino & Companhia Limitada;

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

P. n. 1.018.469-53 — Of. 2 398 de 7-6-55, da S. G. Administração, retificação de proventos de Lino Jacintho de Moura;

O Tribunal resolveu ordenar a retificação de proventos para Cr\$ 26.040,00 a partir de 27-7-53.

P. n. 3.000.279-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 9.650,00 a favor de Osvaldo Ferreira;

P. n. 3.000.831-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 500.000,00 a favor de Mário Afonso de Ferreira Pontes Júnior;

P. n. 4.017.255-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 75.000,00 a favor de Darlot Ferreira da Costa;

P. n. 4.851.870-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 15.000,00 a favor de Helena Jovino Marques;

P. n. 1.104.162-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 60.000,00 a favor de Idalécio de Santana Rosa;

P. n. 12.496-55 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 18.000,00 a favor de Walter Schettini;

P. n. 2.000.167-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 150.000,00 a favor de Manoel José de Oliveira;

N. 1.046.612-55 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00 feito a Inor Pinto Ramos.

N.º 3.001.086-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00 feito a Dinorah Mendonça da Cunha.

N.º 3.000.512-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 220.000,00 a favor de Ermelinda de Simas e Silva.

N. 3.000.61456 — Comprovação de adiantamento de Cr\$ 6.639,60 a favor de Irineia Nicolino Chalhéo.

N.º 103.972-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 900,00 a favor de Getúlio Rodrigues.

N.º 200.050-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.500,00 a favor de Vanda Ferraz.

N.º 2.000.154-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 37.500,00 a favor de Dario Suetonio Pereira de Lira

N.º 3.000.833-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 37.500,00 a favor de Dario Suetonio Pereira de Lira

N.º 3.000.833-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00 a favor de Anselmo Francisco Peixoto.

N.º 3.000.758-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 45.000,00 a favor de Elita Duque Estrada Meyer

N.º 30.005-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.310.000,00 a favor de Mario Lopes Galvão.

N. 3.000.368-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 100.000,00 a favor de Cecio Pinto de Alvaranga.

N.º 102.809-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 156,00 a favor de Edmundo Francisco da Silva Júnior.

N.º 6.003.237-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 7.500,00 a favor de Vanda de Moura.

N.º 6.004.262-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 750.000,00 a favor de Lillah Reis Pinto de Albuquerque.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das

N. 6.001.63956 — O. P. de Cr\$ 245.280,00 a favor de Cia. P. Kasstru.

N.º 3.001.085-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 12.500,00 feito a Zilmar Peixoto Pio Borges

N. 2.000.090-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 100.000,00 feito a Marcos Vieira Reis.

N.º 3.000.835-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 565.000,00 feito a Samaritana Vieira Corrêa da Costa.

N.º 4.602.539-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 12.500,00 feito a João Fernandes Araújo

N.º 4.761.593-55 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00 a favor de Paulo Freire da Costa.

N. 4.151.428-55 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 600.000,00 a favor de Dermeval Pinto Lopes.

N.º 3.000.579-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 50.000,00 a favor de Diva Paulo Guimarães.

N.º 6.004.406-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.750,00 a favor de Iolanda Madeira.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

N. 104.369-56 — O. A. 5 da Secretaria do Prefeito na importância de Cr\$ 145.000,00 a favor de Aristides da Costa Manguiera.

O Tribunal resolveu nos termos do voto do Senhor Ministro Relator converter o julgamento em diligência interna para que seja retificada a informação de fls. 5 o nome da Secretaria para Gabinete do Prefeito.

E nada mais havendo a tratar para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada eu Arthur Hisbelo Secretário do Tribunal a subscrevi — Olimpio de Mello, Presidente.

**ATA DA 17.ª SESSÃO ORDINÁRIA NO ANO DE 1956, REALIZADA EM 6 DE MARÇO**

Aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 17.ª sessão ordinária, sob a presidência do Sr. Ministro Olympio de Mello.

Compareceram os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Benjamin Reis Júnior, Ivan Lins, João Lyra Filho, Gama Filho e Procurador Paulo Filho. O Sr. Procurador Edgar de A. Ruda, faltou com causa participada. O Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque acha-se em gozo de férias regulamentares.

Procedida a leitura da ata referente a sessão anterior, realizada em 1.º do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou um ofício do Sr. Procurador Geral e outro do S. G. de Administração comunicando haverem assumido os respectivos cargos.

OSr. Ministro João Lyra Filho, a seguir, apresentou a seguinte indicação:

"Considerando que o total orçamentário das subvenções e auxílios autorizados pelo Poder Legislativo distrital já se eleva a montante relevante e que os respectivos pagamentos deverão ser realizados na conformidade da Lei n.º 804, de novembro de 1954;

Considerando que o exame da legalidade de tais pagamentos, atribuído a este Tribunal de Contas por força da própria Lei Orgânica, desdobra-se na apreciação de aspectos que da índole jurídica e quer de índole financeira, nomeadamente, quanto a esse último aspecto, em decorrência da concessão de novo auxílio ou nova subvenção anual, em que exigível a comprovação da aplicação da ajuda pecuniária anterior;

Considerando que as decisões deste Tribunal, ante as diferentes hipóteses admitidas pela Lei n.º 804, devem fixar-se em caráter uniforme, livres de variação contraditória,

I — Os processos que instruem os ordens de pagamento relativos a auxílios e subvenções deverão ser submetidos ao pronunciamento da Procuradoria do Tribunal, antes de apresentados a Presidência para distribuição e julgamento.

II — Na hipótese de referir-se a ordens de pagamento a novo auxílio ou nova subvenção anual, em que se torna exigível o exame da comprovação da aplicação do auxílio ou da subvenção anterior, processo algum deverá ser submetido ao pronunciamento da Procuradoria referida no item I, sem conclusão do Serviço de Tomada de Contas.

II — Sem prejuízo do disposto nesta Indicação, ao Corpo Instrutivo impõe-se considerar em suas respectivas informações, todas as incidências legais que possam contribuir para a

acção das diligências relativas quer ao registro, quer a recusa do registro das ordens de pagamento e quer, ainda, a conveniência da conversão do respectivo adiantamento em diligência.

O Sr. Presidente, com a palavra, anunciou que se passava à ordem do dia, tratando o seguinte:

Relator — Ministro Olympio de Mello.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Olympio de Mello os processos referentes a 2 Ordens de pagamento, que foram registrados, sendo delas a seguinte discriminação:

Proc. n.º 4.502.654-56 — O. P. de Cr\$ 49.632,90 a favor de João Carlos Galvão Pinto e outros.

Proc. n.º 4.750.717-56 — O. P. de Cr\$ 12.059,00 a favor de Nelson Leal Bastos e outros — O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator — Ministro Pedro Firmeza. Foram relatados pelo Sr. Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a 4 O. P., 6 Contratos, 1 levantamento de caução, 2 Aposentadorias, 7 Jubilações, 3 Refixações de proventos de invalidez, 1 Comprovação de adiantamento, que foram aprovadas; 2 O. P., pagamento sobrestado; 2 O. P., 3 Contratos, convertidos em diligência pelos motivos especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

Processos: N.º 4.018.791-55 — O. P. de Cr\$ 251.360,00 a favor de Luiz de Carvalho Guimarães e outros.

N.º 6.125-55 — O. P. de Cr\$ 201.000,00 a favor de Wilson de Seltos.

N.º 1.006.076-55 — O. P. de Cr\$ 5.674,00 a favor de Urrutigaray & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 6.018.940-53 — O. P. de Cr\$ 123.036,60 a favor de N. Rodrigues S. A. Construções Engenharia.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no Proc. n.º 6.018.640-53: — Em relação a 10.ª prestação, correspondente a obras no Hospital Torres Homem, não se verifica o que acontece quanto as 11.ª e 12.ª prestações.

De acordo com os assentamentos existentes neste Tribunal, o prazo do contrato terminou em 30 de junho de 1955. A fatura de fls. 4 teve entrada no protocolo da Secretaria de Saúde em 27 de junho daquele ano — Assim, pelo menos quanto a esta, não há dúvida referir-se a serviço prestado dentro do prazo contratual, pelo que o Relator voto no sentido de e ser determinado o registro.

Em 6 de março de 1956. — Pedro Firmeza, Relator.

N.º 7.070.029-49 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Guilherme Edelberto Hentschdorff.

N.º 7.070.269-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Euclides Jacobi de Mattos.

N.º 7.361.191-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Ribenboim Engenharia Limitada.

N.º 7.901.200-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Ribenboim Engenharia Limitada.

N.º 7.000.924-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Materiais de Construção Aimbire Ltda.

N.º 5.302.418-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e J. R. Pires Comercio e Indústria S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N.º 3.010.032-55 — Levantamento de caução em nome de Casa Motta Vianna (Refeições) Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feito pelo tabelão n.º 16.571-55, de acordo com as informações do Crpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N.º 1.007.337-55 — Aposentadoria de Oscar Braz.

N.º 1.026.620-52 — Aposentadoria de Alcebino Simão Magalhães.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das aposentadorias com os proventos anuais de Cr\$ 26.040,00 e 24.330,00 anuais no período de 20 de agosto a 20 de novembro de 1952, respectivamente.

N.º 1.006.130-55 — Jubilação de Honorio Pezanha.

N.º 1.050.170-53 — Jubilação de Madalena Pequeno da Silva Castro.

N.º 1.028.293-53 — Jubilação de Edina Teixeira.

N.º 1.042.987-53 — Jubilação de Dulce de Andrade Ramos.

N.º 1.013.143-55 — Jubilação de Sívio Washington Guimarães.

N.º 1.046.310-53 — Jubilação de Jandyra Reis Alves.

N.º 1.024.100-55 — Jubilação de Marieta de Castro Vianna.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das jubilações com os proventos anuais de Cr\$ 201.600,00 — 78.192,00 — 78.192,00 — 69.504,00 — 201.600,00 — e 78.192,00, respectivamente, e por último 100.800,00.

N.º 1.030.245-52 — Refixação de proventos de Manoel Teixeira.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 24.420,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 13 de dezembro de 1953; e Cr\$ 43.860,00 anuais a partir de 14 de dezembro de 1950.

N.º 1.030.086-55 — Refixação de proventos de Olga Barbosa.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 201.950,00 anuais.

N.º 1.021.065-55 — Refixação de proventos de Antonio Soares de Magalhães.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 202.032,00 anuais.

N.º 1.032.663-55 — Comprovação do adiantamento de Dr. Lucy Martins de Brito, na importância de Cr\$ 12.500,00.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

N.º 6.006.050-55 — O. P. de Cr\$ 30.000,00 a favor de Associação Beneficente dos Empregados da Fábrica de Calçados "Souto".

N.º 6.007.583-55 — O. P. de Cr\$ 100.000,00 a favor de Tatuwa Cristo Jesus Divinos Mestres.

O Tribunal resolveu sobrestar o julgamento dos presentes, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

O Sr. Ministro Olympio de Mello não tomou parte no julgamento.

N.º 6.032.374-53 — O. P. de Cr\$ 123.036,60 a favor de N. Rodrigues Sociedade Anônima Construções Engenharia.

N.º 6.015.654-54 — O. P. de Cr\$ 123.036,60 a favor de N. Rodrigues S. A. Construções Engenharia.

O Tribunal resolveu recuar registro as despesas de acordo com o parecer da Procuradoria.

N.º 1.036.631-55 — O. P. de Cr\$ 20.000,00 a favor de Antonio José Pereira Rego.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria.

N.º 4.201.284-55 — O. P. de Cr\$ 50.000,00 a favor de Canaricultores Roller Associados Cariocas.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria.

N.º 6.018.131-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Construções do entre a Prefeitura e Construtora Carneiro Dias Limitada.

N.º 6.018.128-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Construtora Carneiro Dias Limitada.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

N.º 6.018.126-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Construtora Carneiro Dias Limitada.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no P. n.º 6.018.126-55.

Diligência para os fins indicados e tambem para que, a exemplo do que tem sido decidido em casos análogos, sejam anexadas copias autenticadas das faturas apresentadas e declaração da data de ceitação das obras.

Em 6 de março de 1956. — Pedro Firmeza, Relator.

uSul-ojaLoriscopvtrgis9p MH MHM Relator — Ministro Benjamin Reis Junior.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Benjamin Reis Junior os processos referentes a 15 O. P., 11 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados 1 O. P. e 1 Comprovação de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos as seguintes discriminações:

N.º 269-56 — O. P. de Cr. 1.000.000,00 a favor de Universidade do Brasil.

N.º 7.533.641-55 — O. P. de Cr\$ 751.800,00 a favor de Cia. Marnito Sociedade Anônima.

N.º 3.304.572-55 — O. P. de Cr\$ 486.018,00 a favor de Construções e Saneamento S. A.

N.º 3.306.654-55 — O. P. de Cr\$ 533.169,00 a favor de Construções e Saneamento S. A.

N.º 3.305.532-55 — O. P. de Cr\$ 377.208,00 a favor de Construções e Saneamento S. A.

N.º 7.200.935-56 — O. P. de Cr\$ 9.998.230,00 a favor de Tetracap Indústria e Comércio S. A.

N.º 7.138.401-55 — O. P. de Cr\$ 4.100.000,00 a favor de Escritórios Técnico Comercial Laury Antunes da Conceição.

N.º 7.143.929-55 — O. P. de Cr\$ 15.694.976,60 a favor de Empresa Brasileira de Aguas S. A.

N.º 7.202.283-56 — O. P. de Cr\$ n.º 1.696.826,50 a favor de Empresa Brasileira de Aguas S. A.

N.º 7.012.418-55 — O. P. de Cr\$ 26.700,00 a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Limitada.

N.º 7.012.418-55 — O. P. de Cr\$ 26.700,00 a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Limitada.

N.º 7.200.933-56 — O. P. de Cr\$ 1.887.940,60 a favor de Tetracap Indústria e Comércio S. A.

N.º 7.202.445-56 — O. P. de Cr\$ 1.020.000,00 a favor de "Cecob" Cia. de Estudos e Execução de Obras.

N.º 7.200.931-56 — O. P. de Cr\$ 6.303.025,80 a favor de Tetracap Indústria e Comércio S. A.

N.º 7.143.927-55 — O. P. de Cr\$ 8.739.800,00 a favor de Empresa Brasileira de Aguas S. A.

N.º 7.201.945-56 — O. P. de Cr\$ 2.123.720,00 a favor de Empresa Brasileira de Aguas S. A.

N.º 6.037.464-55 — O. P. de Cr\$ 43.300,00 a favor de Júlio-Martins Barbosa e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 3.001.093-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 100.000,00, feito a Maria Pia Pacheco Borges.

N.º 3.000.766-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 170.000,00, feito a Christovão Dias de Avila Pires.

N.º 3.000.079-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.533,00 a favor de Irineá Chagas Madisson.

N.º 4.800.3363-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.600,00, feito a Tharcio de Oliveira Pinho.

N.º 400.034-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 50.000,00, feito a Carmem Vidal de Pinho.

N.º 400.019-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 500.000,00, feito a Rubem Dinard de Araujo.

N.º 400.023-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00, feito a José Júlio Ferreira de Souza.

N.º 400.032-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 100.000,00, feito a Horacio da Silva Lage.

N.º 3.000.662-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 50.000,00, feito a Jayme Gomes Flores.

N.º 6.004.260-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 450.000,00, feito a Francisco D'Angelo.

N.º 6.004.065-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 500.000,00, feito a Carolina da Rocha Vianna.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N.º 4.971.411-55 — G. P. de Cr\$ Cr\$ 273.480,00 a favor de Osvaldo Mule e outros.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Benjamin Reis Junior no P. n.º 4.971.411-55 — Não me parece tenha havido qualquer decisão do Tribunal no Processo n.º 4.010.722, do exercício de 1953, que só agora, como elemento informativo, lhe é presente; provavelmente, isto sim, ordem de pagamento referente às gratificações de que nele se tratava vindo a julgamento. Será, então, caso de converter-se ainda o julgamento em diligência, para que se faça apensação a este dos processos relativos àquelas ordens de pagamento, possibilitando, destarte, o pronunciamento, no mérito, da douta Procuradoria.

Sala das Sessões, 6 de março de 1956. — Benjamin Reis Junior, Relator.

N.º 3.000.132-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.800,00, feito a Celeste Alice Lacerda.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator: Ministro Ivan Lins.

Fora relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins os processos referentes a 1 Ordem de pagamento, 1 Ordem de adiantamento, 21 Contratos, 1 Aposentadoria, registrados; 3 Contratos registros recusados; 1 O. P., 11 Contratos, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 3.011.309-55 — O. P. de Cr\$ 64.508,00 a favor de Pedro Martins de Andrade e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

N.º 6.005.492-56 — O.A. de Cr\$ 50.000,00 a favor de Eurico Nascimento Filho.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

N.º 7.523.233-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Copacouba Construções Pavimentação e Comércio Ltda.

N.º 7.060.064-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Carvalho & Hosken Ltda.

N.º 7.523.356-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Empresa Construtora Rural Ltda.

N.º 7.520.956-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Construtora Giblalar S. A.

N.º 6.034.498-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Evaldo Paes Barreto & Cia. Ltda.

N.º 6.034.498-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Evaldo Paes Barreto & Cia. Ltda.

N.º 7.526.309-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Empresa Brasileira de Terraplenagem e Escavação Ltda.

N. 7.012.545-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Cia. Importadora de Máquinas Comac:

N. 7.060.077-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Estacas Frankl Ltda.:

N. 7.012.677-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e J. B. Lage.

N. 6.009.173-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Sociedade de Instalações Técnicas Ltda.:

N. 7.512.003-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e S. Monteiro Engenharia & Comércio Ltda.:

N. 7.012.589-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Mesbla S.A.:

N. 7.012.678-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e J. B. Lage.

N. 7.709.873-53 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Macel Engenharia Comércio e Imóveis Ltda.:

N. 7.412.961-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Sudeletra S.A.:

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N. 7.514.094-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Cia. Auxiliar de Viação e Obras:

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato, nos termos do seguinte voto do Sr. Ministro Relator:

«Visto. E' de ser aceita a dispensa de concorrência, atentos os esclarecimentos constantes de fls. 29 a 31 do processo n. 514.094-55, e tendo sido respeitados os demais dispositivos legais, voto pelo registro.»

N. 2.001.194-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Representações Milmay Ltda.:

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato, nos termos do seguinte voto do Sr. Ministro Relator:

«Visto. Tratando-se de material de representação exclusiva era, de fato, caso de dispensa de concorrência e, havendo sido observados os demais dispositivos legais, voto pelo registro.»

6-11-56. — Ivan Lins — Relator.

N. 5.002.292-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Jair A. Ferreira.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato, nos termos do seguinte voto do Sr. Ministro Relator:

«Visto. Encontrando-se no processo anexo (n. 5.002.292-55) a guia de caução n. 18.125, solicitada pelo nobre Procurador, Dr. M. Paulo Filho, em seu parecer de fls. 15, e estando em ordem os demais elementos do processo, voto pelo registro do contrato.»

N. 7.527.695-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e «Eton» Industrial e Importadora S.A.:

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato, nos termos do seguinte voto do Sr. Ministro Relator:

«Visto. A dispensa de concorrência foi feita nos termos do Código de Contabilidade, e, havendo sido respeitados os demais dispositivos da lei, voto pelo registro.»

N. 7.131.831-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Castelo Branco S.A. Engenharia Comércio Indústria:

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato, nos termos do seguinte voto do Sr. Ministro Relator:

«Visto. Atendendo a circunstância de já vir a contratante realizando obras na Represa sobre a qual versa o presente termo, aceito a dispensa de concorrência, e, tendo sido respeitados os demais dispositivos legais, voto pelo registro.»

N. 1.025.114-54 — Apogentadoria de Agostinho de Moura:

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os ventos anuais de Cr\$ 22.800,00.

N. 3.010.876-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Sociedade Construtora Frentana Ltda.:

O Tribunal resolveu recusar registro ao contrato, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no Proc. 3.010.876-55.

Não sendo de propriedade da Prefeitura, mas da União, o terreno onde se pretende construir a escola, e não podendo o mesmo ser doado, nem cedido à Prefeitura, segundo informa o Senhor Secretário Geral de Educação, por se tratar de terreno situado dentro de uma praça de guerra, é caso de recusa de registro.

Aquêle que edifica em terreno alheio perde, em proveito do proprietário, a construção, reza o Código Civil (artigo 547).

Seria possível à Prefeitura doar à União, representada, na espécie, pelo Arsenal de Guerra, um prédio escolar. Mas, para tal, nos termos do art. 45, § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, seria necessária uma lei especial. Não sendo esta a hipótese que ocorre na espécie, apesar de serem favoráveis as informações e o parecer da nobre Procuradoria, voto pelo recusa do registro.

Sala das Sessões, 6 de março de 1956. — Ivan Lins, Relator.

N. 6.035.692-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Foregger Importadora e Exportadora S.A.:

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, recusar registro ao contrato, de acordo com o parecer da Procuradoria.

Parecer da Procuradoria no Processo n. 6.035.692-55.

E' um contrato para aquisição de um aparelho para esterilização e acondicionamento de ar, destinado ao Hospital Maternidade de São Cristóvão, do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, que a Prefeitura fez com Foregger Importadora e Exportadora S.A.:

Despesa empenhada: — Cr\$ .... 636.000,00.

Houve concorrência pública, à qual acudiram dois licitantes: Companhia Federal de Electricidade e Foregger Importadora e Exportadora S.A. A primeira ofereceu preço total de Cr\$ .... 596.000,00 e a segunda, o de Cr\$ .. 636.000,00.

Deuse preferência à segunda concorrente, embora essa se pronunciasse ao fornecimento por maior quantia, sob a alegação da Comissão de Aquisição de Material, que se vê a fls. s-n do primeiro anexo.

Não se parecem aceitáveis as ponderações, posteriores ao Edital, da Comissão, que entendeu não ser a proposta da primeira licitante tecnicamente tão completa quanto a da firma preferida. A carta da Companhia Federal de Electricidade a que alude a Comissão parece ter acudido às exigências do mesmo órgão opinativo da compra do material.

Face ao art. 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, são de ser consideradas improcedentes as ponderações da Comissão.

Por outro lado, o item 10 do Edital de Concorrência declarou que só seria aceitas as propostas que oferecessem assistência técnica, o que não se verificou na da proponente que teve aceitação.

Com estas razões, invocando os outros suplementos do Egrégio Tribunal, a Procuradoria opina pela recusa do registro.

Procuradoria, em 10 de janeiro de 1955, Manoel Paula Telles de Mattos Filho, Procurador.

N. 6.033.061-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Casa Lohner S.A. Médico Técnica:

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, recusar registro ao contrato, de acordo com o parecer da Procuradoria.

Parecer da Procuradoria no Processo n. 6.033.061-55.

Só e mparte a diligência, à qual demos o nosso inteiro apoio — fls. 11 — foi cumprida com a anexação da publicação do Edital de concorrência — fls. 17 — e com a juntada da ata da concorrência, devidamente autenticada, a fls. 4-a, do anexo.

Quanto ao esclarecimento sobre a aceitação do material em causa, cujo preço é superior em mais de 10% à estimativa oficial, não nos damos por satisfeitos. Em verdade, na especificação de fls. s-n do 2º anexo, essa estimativa do preço unitário é de Cr\$ 200.000,00. Se ficasse no limite máximo legal de 10% seriam Cr\$ 220.000,00. Veio, entretanto, esse preço unitário por Cr\$ . 235.000,00, o que, frontalmente, contraria o prescrito na lei.

A exposição de fls. 15 da Comissão de Aquisição de Material parece-nos vaga e confusa. Diz que a estimativa feita pelo Hospital não se baseou em observações feitas no comércio local. Onde, porém, se deveriam fixar essas observações? Acrescenta a Comissão que se trata de uma indicação provável de preço com apoio unicamente nos preços obtidos em outras épocas para o mesmo material. Mas que preços foram esses que serviram de ponto de apoio? E que épocas seriam sido essas?

Não basta que os membros da Comissão tenham amplamente comprovado que os preços do material tenham de há muito sofrido acréscimo. E' preciso que a comprovação também seja presente a este Tribunal. A comissão alude a fatos ou fatos que teriam ocorrido, neste sentido, «em concorrências realizadas em meados deste ano». Em meados? Quando? Com? Em que processo sob exame e julgamento?

Se a Comissão dispõe, para julgamento, das tabelas, o tanto quanto possível atualizadas dos preços correntes na praça, a Procuradoria ignora-as e se considera sem elementos para subcrever a afirmação. A Comissão de clara que o preço oferecido pela proponente preferida não excede ao limite percentual previsto em lei (10%), sendo, aliás, idêntico ao oferecido em outra concorrência, cerca de dois meses antes.

Ainda que esta Procuradoria tivesse conhecimento desta concorrência, de cerca de dois meses antes, vagamente assim referida, não era possível que admitisse, face aos dogmas inflexíveis da matemática, que, para a estimativa oficial de Cr\$ 200.000,00, o preço de Cr\$ 235.000,00 não houvesse excedido o limite de 10%.

Data venie, a Procuradoria é desde logo pelo recusa do registro, em virtude de não ter sido cumpridamente atendida a diligência, se o Egrégio Tribunal não entender de melhor aviso novamente converter o seu julgamento em diligência, a fim de que se satisfaça a sua decisão de fls. 12.

Procuradoria, em 3 de janeiro de 1956, Manoel Paulo Telles de Mattos Filho, Procurador.

N. 10.081-54 — O.P. de Cr\$ .... 3.500,00 a favor de Adelino Ferreira:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência interna, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no Processo n. 10.081-54.

Visto. Em diligência interna a fim de que o Corpo Instrutivo informe, deante dos elementos constantes do protocolo

do Tribunal, a data em que a superintendência de Transportes recebeu a comunicação da última recusa de registro por parte desta Corte. Cumprida a diligência, com a informação solicitada, deve o processo voltar à douta Procuradoria.

3-3-56, Ivan Lins, Relator.

N. 1.031.271-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Manoel Torres de Carvalho Barboza:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do seguinte voto do Sr. Ministro Relator.

Voto pela conversão do julgamento em diligência, a fim de que, mediante aditivo, seja incluída no contrato a discriminação das obras a serem realizadas, de acordo com o que prescreve o art. 775, § 1º, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Públicas.

N. 3.011.464-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e S. Manela & Cia. Ltda.:

N. 3.011.463-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e S. Manela & Cia. Ltda.:

N. 3.011.467-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e S. Manela & Cia. Ltda.:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do seguinte voto do Sr. Ministro Relator.

«Visto. Muito embora sejam favoráveis ao registro as informações do Corpo Instrutivo e o parecer da Ilustre Procuradoria, é caso de diligência a fim de ser feita, por parte da Prefeitura, a prova de propriedade do terreno onde se pretende construir.»

N. 3.011.466-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e S. Manela & Cia. Ltda.:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

nos Procs. ns. 3.011.464-55 3.011.463 de 1955 e 3.011.467-55.

N. 7.012.606-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Cia. Importadora de Máquinas «MOMAC»:

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência para os fins indicados pelo Sr. Chefe da Divisão de Serviços Financeiros na fls. 150.

N. 7.011.063-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e A. Santos Oliveira & Cia.:

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator converter o julgamento em diligência interna.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no Processo n. 7.011.063-55.

Visto. Preliminarmente em diligência interna a fim de ser anexado, ao presente, o processo relativo ao crédito por onde corre a despesa.

6-3-56. Ivan Lins, Relator.

N. 3.011.285-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Manoel Torres de Carvalho Barboza:

O Tribunal, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, resolveu converter o julgamento em diligência nos termos das informações de fls. 7v.

N. 3.011.287-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Carvalho & Hosken Ltda.:

N. 3.011.461-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Simaco & Cia. Ltda.:

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência.

Voto. Em diligência a fim de ser feita a prova da propriedade do terreno, onde se pretende construir, por parte da Prefeitura.

6-3-56. Ivan Lins, Relator.

N. 6.007.796-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Construtora Carneiro Dias Ltda.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no Proc. n. 6.007.796-55.

Voto por uma diligência, para os dois seguintes fins:

1º — para que a Administração prove que o Hospital Geral Jesus, pela sua Entidade, se inclui numa daquelas "dependências" a que, discriminadamente, alude a dotação 310.0 da Verba 608, por onde corre a despesa, de acordo com o parecer da Procuradoria de fls. 9 verso 10; e, mais ainda.

2º — a fim de que, mediante aditivo, se inclua no contrato a discriminação das obras a serem realizadas, a vista do que prescreve o art. 775, § 1º, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Sala das Sessões, 6 de março de 1956. Ivan Lins, Relator.

Relator — Ministro João Lyra Filho.

Foram relatados pelo Sr. Ministro João Lyra Filho os processos referentes a 7 Ordens de pagamento, 9 Contratos, 1 Levantamento de caução, 2 Aposentadorias, 1 Refixação de proventos de inatividade, 1 Comprovação de adiantamento, aprovados: 1 Suspensão de prazo contratual, mandou anotar: 3 Ordens de pagamento, julgamento sobrestado: 1 O.P., registro recusado; 2 Ordens de pagamento, 1 Contrato e 1 Comprovação de despesas, convertidos em diligência, pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

Proc. n. 7.070.285-55 — O.P. de Cr\$ 28.520,00 a favor de Nicanor André da Fonseca Ferreira e outros.

Proc. n. 1.056.655-56 — O.P. de Cr\$ 48.520,00 a favor de Antônio Gentil e outros.

Proc. n. 3.011.580-55 — O.P. de Cr\$ 20.800,00 a favor de Augusto Lopes Pereira.

Proc. n. 3.011.784-55 — O.P. de Cr\$ 27.151,60 a favor de Estela Rios de Sales Cunha e outros.

Proc. n. 3.011.218-55 — O.P. de Cr\$ 62.070,00 a favor de Juraci Tiago e outros.

Proc. n. 3.009.823-55 — O.P. de Cr\$ 16.677,30 a favor de Marta Olinda Fernandes Kraemer e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 2.001.329-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Itapema Comércio e Engenharia Ltda.

Proc. n. 5.302.607-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Moraes Alves Fornecimentos e Confecções Ltda.

Proc. n. 7.530.174-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Engenharia Representações e Comércio «Ercos» S.A.

Proc. n. 7.012.674-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e J. B. Lage.

Proc. n. 7.012.676-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e J. B. Lage.

Proc. n. 7.012.675-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e J. B. Lage.

Proc. n. 7.801.205-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e S. Monteiro Engenharia e Comércio Ltda.

Proc. n. 7.012.647-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Carvalho Latic Impedadores Ltda.

Proc. n. 7.528.617-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Companhia de Anilinas Produtos Químicos e Material Técnico.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

Proc. n. 3.307.043-55 — Levantamentos de caução em nome de Simaco & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feita pelo talão número 22.182-54, de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

Proc. n. 1.052.299-52 — Aposentadoria de Arned Assad.

Proc. n. 1.060.473-50 — Aposentadoria de Cantilina Conceição Cota.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das aposentadorias com os proventos anuais de Cr\$ 22.800,00 e 43.440,00 respectivamente.

Proc. n. 1.040.561-52 — Retificação de proventos em nome de Antônio Esteves.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos em Cr\$ 22.800,00.

Proc. n. 1.027.127-52 — Refixação de proventos de Alice Marcelino Andrems.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixação de proventos em Cr\$ 71.760,00 anuais de 1-12-48 a 27-11-50; Cr\$ 118.800,00 anuais, de 28-11-50 a 22-12-52; e Cr\$ 201.600,00 anuais a partir de 23-12-52.

Proc. n. 1.029.871-55 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 9.500,00 feito a Hilton Santoro.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no proc. 1.029.871-55.

Sem embargo da autorizada opinião do Dr. Procurador, considero admissível a quitação, ante a espécie de que se cuida no processo. Tenho entendido que salvante o caso da aquisição de material permanente, no custeio considerado *eventuais* cada despesa relativa a consumo atinente a tudo quanto resultar de um evento, ou de um sucesso impossível de ser orçamentariamente previsto em cada especialização de despesa.

O que parece distinguir o pronto pagamento do *eventuais* é precisamente isso: aquele se refere ao miúdo a priori contido que, por ser miúdo não se deve qualificar em classificação; esse outro é o miúdo que só pode ser identificado em cada evento imprevisto, cuja cobertura abre ensejo, como notado no empenho, a «aquisição de material de consumo e outros que forem julgados necessários e indispensáveis ao Gabinete do Secretário». Pela quitação.

Rio, 5-3-56. — João Lyra Filho, Relator.

Proc. n. 4.473.628-55 — O.P. de Cr\$ 25.545,00 a favor de Mirtes Gomes Costa e outros.

O Tribunal resolveu recusar registro à despesa, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no processo n. 4.473.628-55.

Embora muito me pese a situação criada, ante meu conhecimento a respeito dos encargos atribuídos aos servidores a que se refere a ordem de pagamento, não devo fugir ao exame da hipótese face aos mandamentos legais.

As considerações do ilustre Sr. Diretor do Departamento do Patrimônio não alteram os fundamentos do voto a que adieria a totalidade dos Srs. Ministros. Há evidente impropriedade de verba, para pagamento de gratificação e pessoal e, também, evidente violação do disposto no Estatuto, quanto à legalidade das gratificações admissíveis. Os dispositivos em que assento esta reiterada convicção estão citados nos votos proferidos a respeito e transcritos neste próprio processo. Devo realçar, por fim,

que não se abre oportunidade, ao menos, ao registro sob reserva, eis que se torna até *proibitivo* face ao disposto no § 1º do art. 20 da Lei Orgânica. A hipótese refere-se a verba 508, código 3.600 do orçamento de 1955: *eventuais*. Diz-se tratar-se de gratificação «pela elaboração de trabalho técnico, ou científico» (Decreto-lei número 6.551, art. 2º, alínea d). Tendo-se em apêço, também, o § 3º do art. 2º citado, é certo que o pagamento está mal autorizado. O § 3º do art. 2º do Decreto-lei n. 6.551 declara que «nenhuma importância relativa às vantagens constantes do artigo seja paga ou devida ao funcionário, seja qual for seu fundamento, se não houver crédito próprio, orçamentário ou adicional». Mantenho meu voto de 14 de dezembro de 1955. Em verdade, não há crédito próprio. Mantenho a recusa.

Rio, 5-3-56. — João Lyra Filho, Relator.

Proc. n. 7.724.259-53 — Contrato firmado entre a Prefeitura e «Hospitex» — Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Ltda.

O Tribunal resolveu mandar anotar a suspensão do prazo contratual, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n. 6.017.879-55 — O.P. de Cr\$ 100.000,00 a favor de Sociedade dos Artistas Nacionais.

Proc. n. 6.031.284-55 — O.P. de Cr\$ 200.000,00 a favor de Escola Profissional Dom Bosco.

Proc. n. 6.038.948-55 — O.P. de Cr\$ 60.000,00 a favor de Federal Metropolitana de Pugilismo.

O Tribunal resolveu sobrestar o julgamento dos processos acima discriminados, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Proc. n. 6.034.969-55 — O.P. de Cr\$ 50.000,00 a favor de Colégio Barcelos Costa.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para ser feita a prova da personalidade jurídica da beneficiária, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Proc. n. 4.016.042-55 — O.P. de Cr\$ 28.779,70 a favor de Rolemborgue Montenegro Duarte.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. n. 7.524.182-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Euclides Janot de Matos.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Proc. n. 1.004.969-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 30.000,00 feito a José Mauricio Ribeiro.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

O Sr. Ministro Olímpio de Melo não tomou parte na votação dos processos ns. 6.017.879-55, 6.031.284-55 e 6.038.948-55.

Relator — Ministro Gama Filho: Foram relatados pelo Sr. Ministro Gama Filho os processos referentes a 1 Distribuição de verba, foi ordenada a distribuição e 1 Ordem de adiantamento, registrado, sendo de desses processos a seguinte discriminação:

Proc. n. 6.043.670-55 — Ofício número 4.847 de 28-12-55, da S. G. Saúde, referente a distribuição das Verbas 600 — 1983 — 600 — 1981 e 600 — 1984 com amparo na Lei número 830 de 2-3-949 art. 67 item IX.

O Tribunal resolve, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator, ordenar a distribuição, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n. 1.043.371-56 — O.A. de

Cr\$ 90.000,00 a favor de Aristides da Costa Nogueira.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

E nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada. Eu, Arthur Hisselto, Secretário do Tribunal, a subscrevi. — Olympio de Melo, Presidente.

## Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA EM 13 DE MARÇO DE 1956

### RESOLUÇÃO N.º 759-AD.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, combinado com o artigo único de Resolução n.º 14 de 8 de março de 1956, admitir a função de Magalhães Mello para a função de Auxiliar de Gabinete, extranumerário-mensalista, referência "N", do Quadro Suplementar da Secretaria deste Tribunal.

### RESOLUÇÃO N.º 760-AD.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, combinado com o artigo único de Resolução n.º 14 de 8 de março de 1956, admitir Paulo Cesar Prado Ferreira da Gama para a função de Auxiliar de Gabinete, extranumerário-mensalista, referência "N", do Quadro Suplementar da Secretaria deste Tribunal.

### RESOLUÇÃO N.º 761-AD.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, combinado com o artigo único de Resolução n.º 14, de 8 de março de 1956, admitir Luiz Cesar Brulio dos Reis para a função de Auxiliar de Gabinete, extranumerário mensalista, referência "N", do Quadro Suplementar da Secretaria deste Tribunal.

### RESOLUÇÃO N.º 762-AD.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, combinado com o artigo único de Resolução n.º 14, de 8 de março de 1956, admitir Martinho Vieira de Carvalho para a função de Auxiliar de Gabinete, extranumerário mensalista, referência "N", do Quadro Suplementar da Secretaria deste Tribunal.

### RESOLUÇÃO N.º 763-AD.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, combinado com o artigo único de Resolução n.º 14, de 8 de março de 1956, admitir Ronaldo Tavares Corrêa Meyer para a função de Escriturário, extranumerário-mensalista, referência "G", do Quadro Suplementar da Secretaria deste Tribunal.

### RESOLUÇÃO N.º 764-AD.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, combinado com o artigo único de Resolução n.º 14, de 8 de março de 1956, admitir José Yoshimasa Watanabe para a função de Escriturário, extranumerário mensa-

lista, referência "G", do Quadro Suplementar da Secretaria deste Tribunal.

**RESOLUÇÃO N.º 765-AD.**

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do artigo 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, combinado com o artigo único de Resolução n.º 14, de 8 de março de 1956, admitir Erasmo de Souza Casal para a função de Escriturário extranumerário mensalista, referência "G", do Quadro Suplementar da Secretaria deste Tribunal.

**RESOLUÇÃO N.º 766-AD.**

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do artigo 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, combinado com o artigo único de Resolução n.º 14, de 8 de março de 1956, admitir Maria Stella Borges Roxo para a função de Escriturário, extranumerário mensalista, referência "G" do Quadro Suplementar da Secretaria deste Tribunal.

**RESOLUÇÃO N.º 767-AD.**

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do artigo 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, combinado com o artigo único de Resolução n.º 14, de 8 de

março de 1956, admitir Ivaldo Solano dos Santos para a função de Motorista, extranumerário mensalista, referência "I", do Quadro Suplementar da Secretaria deste Tribunal.

**RESOLUÇÃO N.º 768-AD.**

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do artigo 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, combinado com o artigo único de Resolução n.º 14, de 8 de março de 1956, admitir Arlindo Sobrinho de Sá para a função de Motorista, extranumerário mensalista, referência "I", do Quadro Suplementar da Secretaria deste Tribunal.

**RESOLUÇÃO N.º 769-AD.**

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do artigo 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, combinado com o artigo único de Resolução n.º 14, de 8 de março de 1956, admitir Deusdedit Portilho para a função de Motorista, extranumerário mensalista, referência "I", do Quadro Suplementar da Secretaria deste Tribunal. Expediente de 2 de março de 1956

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Proc. TCT-120.325-54 — João Felipe Pires de Carvalho — (Pedido de certidão). — Aenda-se.

Banco do Estado de São Paulo S.A. — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.

Recurso n. 2.545

Proc. 4.505.666-55 — Recorrente "ex-offício": Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorrido: Alvarino José da Fonseca — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.

Recurso n. 2.553

Proc. 4.627.786-54 — Recorrente: Cia. Imobiliária Riachuelo, Representações e Armazéns Gerais Recorrido: Departamento da Renda Imobiliária — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.

Recurso n. 2.562

Proc. 4.621.788-54 — Recorrente: Cia. Usinas Sergipe S. A. — Recorrido: Departamento da Renda Imobiliária — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

Recurso n. 2.567

Proc. 4.509.795-55 — Recorrente "ex-offício": Diretor do Departamento da Renda de Transmissão Recorrido: Chafiv Felipe Nacife — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.

Recurso n. 2.572

Proc. 4.312.548-55 — Recorrente "ex-offício": Diretor do Departamento de Tributos Diversos — Recorrido: Legião Portuguesa 28 de Maio — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos.

**ATA DA 72.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

As treze e meia horas do dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e seis, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais, sob a presidência do senhor Vasco Borges de Araújo, presentes os senhores Conselheiros: Ernesto Di Rago, Américo Werneck Júnior, Juvenal da Silva Azevedo, Lauro Vasconcellos, Henrique Biasino e Celso Frota Pessoa, bem como o representante da Fazenda, senhor Almir Tavares. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e feita a distribuição dos seguintes recursos: Recursos números 1.383 e 2.560 — ao Conselheiro Lauro Vasconcellos; Recursos números 1.475 e 2.571 — ao Conselheiro Henrique Biasino; Recursos números 1.541 e 2.581 — ao Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Passando à Ordem do Dia, o Conselho examinou e julgou a seguinte matéria: Recurso número 2.044 — Processo 4.318.024-54 — Recorrente: Companhia Progresso Rural — Recorrido: Diretor do Departamento de Tributos Diversos — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos. Por maioria, foi dado provimento ao recurso. Vencidos os Conselheiros: Relator, Américo Werneck Júnior e Juvenal da Silva Azevedo que proviam em parte. Ausente o Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Em férias os Conselheiros Oswaldo Romero e Alberto Woolf Teixeira, substituídos pelos suplentes Conselheiros Américo Werneck Júnior e Celso Frota Pessoa, respectivamente, tendo sido este último designado

para redigir as conclusões do Acórdão. Pedido de Reconsideração número 367 — Processo 4.938.810-53 — Requerente: A Fazenda do Distrito Federal — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Interessada: Companhia Consultora Pederneiras — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos. Em matéria, foi indeferido o pedido. Vencido o Conselheiro Ernesto Di Rago, ausente o Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Em férias os Conselheiros Oswaldo Romero e Alberto Woolf Teixeira, substituídos pelos suplentes Conselheiros Américo Werneck Júnior e Celso Frota Pessoa, respectivamente. O Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo reportou-se ao voto proferido no Acórdão número 1.457. Recurso número 2.226 — Processo número 4.460.233-54 — Recorrente: Victor da Veiga Freitas — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Imobiliária — Relator: — Conselheiro Lauro Vasconcellos. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso. Ausente o Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Em férias os Conselheiros Oswaldo Romero e Alberto Woolf Teixeira, substituídos pelos suplentes Conselheiros Américo Werneck Júnior e Celso Frota Pessoa, respectivamente. Recurso número 2.388 Processo 4.510.921-55 — Recorrente "ex-offício": Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorrido: Antenor Neves da Rocha Bahia — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso "ex-offício". Ausente o Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Em férias os Conselheiros Oswaldo Romero e Alberto Woolf Teixeira, substituídos, respectivamente, pelos suplentes Conselheiros Américo Werneck Júnior e Celso Frota Pessoa. Recurso número 1.794 — Processo 4.951.616-54 — Recorrente: Nunes & Alves — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso. Ausente o Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Em férias os Conselheiros Oswaldo Romero e Alberto Woolf Teixeira, substituídos, respectivamente, pelos suplentes Conselheiros Américo Werneck Júnior e Celso Frota Pessoa. Recurso número 2.463 — Processo 4.312.547-55 — Recorrente "ex-offício": Diretor do Departamento de Tributos Diversos — Recorrido: Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por maioria, foi negado provimento ao recurso "ex-offício". Vencidos os Conselheiros Celso Frota Pessoa e Ernesto Di Rago. Ausente o Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Em férias os Conselheiros Oswaldo Romero e Alberto Woolf Teixeira, substituídos pelos suplentes Conselheiros Américo Werneck Júnior e Celso Frota Pessoa. Usou da palavra, pela Fazenda, em todos os recursos, o seu representante, senhor Almir Tavares. A sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos, tendo antes o senhor Presidente anunciado a pauta da sessão seguinte. Em Imar Carvalho do Amaral, Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavei a presente ata que, depois de datilografada, assino. (a) Imar Carvalho do Amaral. Aprovada em sessão de hoje. Em 27 de fevereiro de 1956. — Vasco Borges de Araújo.

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**

**PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 19 DE MARÇO DE 1956**

Recurso n. 1.445

Proc. 4.939.939-53 — Recorrente: A Esplanada Roupas S. A. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira.

Recurso n. 2.318

Proc. 4.503.754-55 — Recorrente "ex-offício": Diretor do Departamento da Renda de Transmissão Recorrido: Newaldo Seabra de Lima — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira.

Recurso n. 2.443

Proc. 4.964.199-55 — Recorrente: SOREC, Sociedade de Representações Catarinense Ltda. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira.

Recurso n. 2.456

Proc. 4.512.080-55 — Recorrente: Pelopidas Guimarães Brandão Gracindo — Recorrido: Departamento da Renda de Transmissão — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira.

Recurso n. 2.486

Proc. 4.517.075-51 — Recorrente "ex-offício": Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorrido: Hélio Garnier Sampaio — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos.

Recurso n. 2.526

Proc. 4.942.832-533 — Recorrente: J. Neto & Martins — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira.

Recurso n. 2.539

Proc. 4.518.626-55 — Recorrente "ex-offício": Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorrido: Mariano Montano — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos.

Recurso n. 2.543

Proc. 4.521.611-53 — Recorrente "ex-offício": Diretor do Departamen-

to da Renda de Transmissão — Recorrido: Manuel Dias Colaço — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos.

Recurso n. 2.548

Proc. 4.521.914-54 — Recorrente "ex-offício": Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorridos: Fioravante Siciliano e Guido Siciliano — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos.

Recurso n. 2.555

Proc. 4.511.521-55 — Recorrente "ex-offício": Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorridos: Fioravante Siciliano e Guido Siciliano — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos.

**PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 22 DE MARÇO DE 1956**

Pedido de Reconsideração n. 313

Proc. 4.959.339-54 — Requerente: Carmo, Correia & Gonçalves — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos.

Recurso n. 2.216

Proc. 4.523.897-54 — Recorrente "ex-offício": Departamento da Renda de Transmissão — Recorrido: Humberto Rizzaro — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.

Recurso n. 2.460

Proc. 4.301.331-55 — Recorrente "ex-offício": Diretor do Departamento de Tributos Diversos — Recorrido: Cia. Paulista de Força e Luz S. A. — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

Recurso n. 2.506

Proc. 4.944.886-53 — Recorrente: Francisco Corrêa de Matos — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira.

Recurso n. 2.531

Proc. 4.018.459-55 — Recorrente "ex-offício": Diretor do Departamento de Tributos Diversos — Recorrido:

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

**PORTARIA N.º 130 DE 10 DE MARÇO DE 1956**

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e tendo em vista o parecer emitido pelo Serviço Médico-Social, deste Montepio, con-

ceder noventa (90) dias de licença, a partir de 4-2-56, nos termos do artigo 159, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Oficial Administrativo, classe "J" — Josefa Cavalcanti Barbosa, matrícula n. 491.

**PORTARIA N.º 131 DE 10 DE MARÇO DE 1956**

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, Resolve, usando

das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e tendo em vista o que consta do Processo número 305.416-56, designar o Dentista, padrão "O" — Aristides Werneck Filho, matrícula n. 333, para substituir o Chefe do Serviço de Assistência Dentária (M-18), em suas faltas e impedimentos ocasionais.

**PORTARIA N.º 132 DE 10 DE MARÇO DE 1956**

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico-Social, deste Montepio, conceder doze (12) dias de licença, a partir de 2 de fevereiro de 1956, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei número 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 38, do Decreto-lei número 9.558, de 8-8-46, ao Oficial Administrativo extranumerário mensalista, referência "J" — Lia Marques Serqueira, matrícula n. 427.

**PORTARIA N.º 133 DE 10 DE MARÇO DE 1956**

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico-Social, deste Montepio, conceder trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a partir de 11-2-56, nos termos do artigo 156, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Artífice, padrão "I" — João de Deus Pequena, matrícula n. 155.

**PORTARIA N.º 134 DE 10 DE MARÇO DE 1956**

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico-Social, deste Montepio, conceder vinte e cinco (25) dias de licença, em prorrogação, a partir de 5-2-56, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Arquivista, padrão "K" — Armando Nicolau Pinto Martins, matrícula número 732.

**PORTARIA N.º 135 DE 10 DE MARÇO DE 1956**

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico-Social, deste Montepio, conceder quinze (15) dias de licença, a partir de 7-2-56, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Almoxarife, padrão "I" — Antonio Aurclio de Jesus, matrícula n. 660.

**PORTARIA N.º 136 DE 10 DE MARÇO DE 1956**

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico-Social, deste Montepio, conceder vinte (20) dias de licença, a partir de 17-2-56, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Fiel de Tesourenho — Dea Meira Lima, matrícula número 558.

**PORTARIA N.º 137 DE 10 DE MARÇO DE 1956**

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, Resolve, usando das

atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico-Social, deste Montepio, conceder vinte e cinco (25) dias de licença, a partir de 26-1-56, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Controlador, padrão "L" — Rochelane Carvalho Oliveira, matrícula n. 397.

**PORTARIA N.º 138 DE 10 DE MARÇO DE 1956**

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico-Social, deste Montepio, conceder quinze (15) dias de licença, em prorrogação, a partir de 19-2-56, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Oficial Administrativo, classe "M" — Maria Aparecida Salles Soutinho, matrícula número 150.

**PORTARIA N.º 139 DE 10 DE MARÇO DE 1956**

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico-Social, deste Montepio, conceder trinta (30) dias de licença, inicial, a partir de 9-2-56, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Arquivista, padrão "K" — Ney Cardoso, matrícula número 273.

**PORTARIA N.º 140 DE 10 DE MARÇO DE 1956**

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico-Social, deste Montepio, conceder trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a partir de 23-2-56, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Datilógrafo, padrão "J" — Leovegildo de Carvalho, matrícula n. 124.

**PORTARIA N.º 141 DE 10 DE MARÇO DE 1956**

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico-Social, deste Montepio, conceder quinze (15) dias de licença, em prorrogação, a partir de 29-1-56, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Oficial Administrativo, classe "N" — Joaquim Luiz Ribeiro, matrícula número 54.

**PORTARIA N.º 142 DE 10 DE MARÇO DE 1956**

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945, e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico-Social, deste Montepio, conceder vinte (20) dias de licença, inicial, a partir de 22-2-56, nos termos do artigo 156, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Controlador, padrão "L" — Enitio Teixeira de Souza, matrícula n. 306.

**PORTARIA N.º 143 DE 10 DE MARÇO DE 1956**

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo

9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico-Social, deste Montepio, conceder noventa (90) dias de licença, em prorrogação, a partir de 24-2-56, nos termos do artigo 156, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Almoxarife, padrão "I" — Mario Bastos Verol, matrícula n. 428.

**PORTARIA N.º 144 DE 10 DE MARÇO DE 1956**

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico-Social, deste Montepio, conceder vinte e cinco (25) dias de licença, inicial, a partir de 20-2-56, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Controlador, padrão "L" — Avani de Oliveira Magalhães, matrícula n. 734.

**PORTARIA N.º 145 DE 10 DE MARÇO DE 1956**

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico-Social, deste Montepio, conceder trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a partir de 13-2-56, nos termos do artigo 156, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Artífice, padrão "I" — Antonio Botelho de Souza, matrícula n. 305.

Expediente de 13 de março de 1956

**DESPACHOS DO DIRETOR**

N. 305.453-56 — Alvaro Avelino de Souza — Pague-se.  
N. 301.790-56 — Ilza Martine — Pague-se.  
N. 302.481-56 — Francisco Paulo Martino — Autorizo, em termos.  
N. 324.847-55 — Lizete de Miranda Lyrio — Indeferido, em face dos pareceres.  
N. 306.635-56 — Merval Soares Pereira — Autorizo.  
N. 306.613-56 — Lygia Maria Lessa Bastos — Autorizo.  
N. 306.592-56 — Maria de Lourdes Ferreira Guimarães — Autorizo.

**DESPACHOS DO CHEFE DO GABINETE DO DIRETOR (M-11)**

N. 305.282-56 — Juvenal Pedro Teixeira — Compareça ao M-23.  
N. 305.598-56 — Eduardo de Almeida — Compareça ao Serviço Dentário.  
N. 305.303-56 — Armando da Silva — Faça prova do alegado.  
N. 304.216-56 — Fernando Francisco dos Santos — Faça prova do alegado.  
N. 305.596-56 — Olegário Cândido de Carvalho — Compareça ao Serviço Médico Social, trazendo a pessoa doente indicada.

N. 305.591-56 — Oliveira Berto de Carvalho — Compareça ao Serviço Médico Social, trazendo a pessoa doente indicada.

N. 305.459-56 — Inácio Pinheiro Júnior — Compareça ao Serviço Médico Social, trazendo a pessoa doente indicada.

N. 305.343-56 — Valentim Bueno Marques — Compareça ao Serviço Médico Social, trazendo a pessoa doente indicada.

N. 305.933-56 — Elzira Ferreira da Costa — Compareça ao Serviço Médico Social.

N. 305.345-56 — Alzira Conceição Corrêa Lêdo — Compareça ao Serviço Médico Social.

N. 305.607-56 — Joaquim Barros de Oliveira — Compareça ao Serviço Médico Social.

N. 305.327-56 — João Sabino Torres — Compareça ao Serviço Médico Social.

N. 305.319-56 — Floriano de Azvedo — Compareça ao Serviço Médico Social.

N. 305.291-56 — Florêncio Alves Maciel — Compareça ao Serviço Médico Social.

**DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M — 41)**

N. 303.995-56 — José Pedro Gomes — Habilitem-se à pensão os seus beneficiários.

N. 304.271-56 — Manoel Villa Nova Filho — Habilitem-se à pensão os seus beneficiários.

N. 304.734-56 — José Gomes — Habilitem-se à pensão os seus beneficiários.

N. 304.721-56 — Walter Augusto da Silva — Compareça, munido de sua certidão de casamento.

**ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS**

Boletim n. 156, de 13 de março de 1956  
**DESPACHOS DO PRESIDENTE**

Dia 12 de março de 1956

N. G.P. 6.830-55 — Bruno Libero Grosso — Aguarde solução a ser dada ao processo G.P. 3.873-55.

Protocolo n. 261-56 — Júlio da Conceição Carriço — Requerimento de 12 de março de 1956. — Deferido.

**ATOS DO PRESIDENTE**

Portaria n.º S-1956:

O Presidente da Administração dos Estádios Municipais: de conformidade com a letra «b» do art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 12.524, de 3 de julho de 1954, Resolve, designar os servidores Arno Frank, Benedito Sales, Cristovam Corrêa, João Batista Cotas e Mauro Alvares de Sousa Continho, respectivamente Superintendente e Chefes dos Serviços de Administração, Financeiro, Médico e Engenharia para, sem prejuízo das funções que exercem constituir, sob minha presidência, a Comissão que estudará a revisão do quadro dos servidores desta Autarquia.

Protocolo n. 251-56 — Construtora Rebecchi Limitada — Requerimento de 7 de março de 1956. — Deferido.

**TÉRMINOS DE CONTRATO**

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Serviço de Expediente**

Térmo de contrato para aquisição de aparelho de Raios-X destinado ao Hospital Pedro Ernesto, do Departamento de Assistência Hospitalar, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Doutor Eitel Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a firma Casa Lohner S.A. Médica, estabelecida na Avenida Rio Branco número 133, nesta Capital, e representada pelo Senhor Octavio Dias da Silva, procurador da aludida firma.

Aos seis dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e seis, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência da Prefeitura do Distrito Federal, no Edifício Marechal Deodoro, sito na Avenida Graça Aranha número oitenta e um, quinto andar, compareceu o Senhor Octavio Dias da Silva, pro-ua-

dor da firma Casa Lohner S.A. Médico Técnica, estabelecida na Avenida Rio Branco número 133, nesta Capital, que, de acordo com o despacho de vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e seis, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo número 6.006.374, de mil novecentos e cinquenta e seis, que dispensou a concorrência e aprovou sua proposta, declarou comprometer-se a fornecer e instalar um aparelho de Raios-X, destinado ao Hospital Pedro Ernesto, do Departamento de Assistência Hospitalar, sujeitando-se a firma contratante as cláusulas a seguir discriminadas: Primeira — A firma Casa Lohner S.A. Médico Técnica se obriga a fornecer e instalar um aparelho de Raios-X original "Skandia Pleromobil", de fabricação Sueca, com o rendimento de: 100 MA. com 70 KVS. 70 MA. com 100KVS. O aparelho "Skandia Pleromobil", compõe-se de: 1 Base de rodas grandes e íreios, para garantir um fácil transporte; 1 Estativa com carro de altura variável, braço articulado e dispositivo porta tubo; 1 Transformador de alta tensão imerso em óleo especial, montado dentro de um tanque de aço com 2 saídas de alta tensão; 2 Transformadores de aquecimento para os 2 focos do tubo de Raios-X; 1 Tubo de Raios X imerso em óleo de foco duplo. 2-6-KW, com cúpula e cabos de alta tensão; 1 Centralizador com dobradiças; 1 Máscara para trabalhar com chassis tamanho 18 X 24 cms.; 1 Máscara para trabalhar com chassis tamanho 24 X 30 centímetros; 1 Máscara para trabalhar com chassis tamanho 30 X 40 cms. Uma mesa de comando, composta de: 1 Compensador de voltagem com regulação manual para compensar as oscilações da voltagem no circuito primário; 1 Voltmetro para medir sempre a voltagem logo na entrada do aparelho; 1 Chave geral para ligar o aparelho em radiografias e radioscopias, sistema Siemens; 1 Dispositivo para regular e dividir o produto miliampere-segundos, de acordo com as características da ampola em uso, sendo a divisão de miliampere-segundos, feita automaticamente; 1 Dispositivo para proteger a ampola de Raios-X em uso contra sobrecargas; 1 Relógio de tempo eletrônico com dispositivo para trabalhos com senógrafo; tempos mínimos: 0,60 segundos; tempos máximos: 10 segundos; 1 Chave reversora para ligar o foco pequeno em radiografias e assim permitir trabalhar com maior nitidez nas chapas radiográficas; 1 Medidor de miliampères com duas escalas, sendo 0-10 para radioscopias e 0-200 para radiografias. A mudança de escala é feita automaticamente; 1 Regulador de aquecimento para regular o aquecimento miliampere em radioscopias; 1 Regulador de kilovoltagem em radioscopias independentes em 10 pontos, de 0 até 100 kilovolts; 1 Regulador de kilovoltagem em radiografias, dividido em 100 pontos desde 40 até 100 Kvs.; e assim de 0,6 kvs. em 0,6 kvs.; 1 Tela-comando para o diafragma Potter-Bucky; 1 Medidor de kilovolts com escala de 0-100 kvs. O aparelho acionado, pode ser ligado numa rede elétrica de corrente alternada entre 110 até 220 volts, 50 ciclos, na conformidade de sua proposta a mencionada concorrência administrativa, na importância total de Cr\$ 350.000,00 — trezentos e cinquenta mil cruzeiros. — Segunda — O material em apteço será entregue e instalado imediatamente após o registro do presente contrato no Tribunal de Contas, da Prefeitura do Dis-

trito Federal. — Terceira — Para garantia do fornecimento e instalação em apteço a firma contratante emitiu no Departamento de Contabilidade, da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 17.500,00 — dezessete mil e quinhentos cruzeiros, — em moeda corrente, pela guia número 5.496 de um de março de mil novecentos e cinquenta e seis, desta Secretaria Geral. — Quarta — No caso de não serem cumpridas todas as obrigações lés-te assumidas pela firma contratante, a caução para sua garantia constante da cláusula terceira, revertirá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal. — Quinta — A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega e instalação do material em causa e decorrido o prazo de um ano, dado pela firma contratante como garantia para o perfeito funcionamento do material objeto do presente contrato. — Sexta — A despesa com o material em apteço, que importa no total de Cr\$ 350.000,00 — trezentos e cinquenta mil cruzeiros — correrá pela verba 600, código 212.1, do orçamento vigente, onde foi devidamente empenhada. — Sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma, no caso de negação desse registro. Oitava — A firma Casa Lohner S.A. Médico Técnica se compromete a dar garantia pelo prazo de um ano, contra qualquer defeito do material em apteço, ou de fabricação desse, bem como assistência técnica permanente ao referido material. — Nona — O imposto de expediente, na importância de Cr\$ 1.400,00 — mil e quatrocentos cruzeiros, — foi pago pela guia número 27.865, de um de março de mil novecentos e cinquenta e seis, desta Secretaria Geral, eu. Adelziro Adelman de Carvalho, Oficial Administrativo classe "J", com exercício nesta Secretaria Geral, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato que, lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Doutor Eitel Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Senhor Octavio Dias da Silva, procurador da firma Casa Lohner S.A. Médico Técnica, e pelas testemunhas Doutores Carlos Alberto Gonçalves e Braz de Nola Mazziolo, Distrito Federal, em 6 de março de 1956 (as) Eitel Pinheiro de Oliveira Lima — Octavio Dias da Silva — Carlos Alberto Gonçalves — Braz de Nola Mazziolo — Adelziro Adelman de Carvalho. — Adelziro Adelman de Carvalho, Oficial Administrativo Classe J — Matrícula número 19.985. — Margarida Maria de Castro Moreira da Silva, Oficial Administrativo classe K matrícula 45.960. Visto: — Fernando Taveira, Chefe do Serviço Expediente padrão CC5 matrícula 38.513.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Edificações

7-ED-6

Térmo de obrigação que com a Prefeitura do Distrito Federal, assinou e assumem, Lauro Spada Chometon de Oliveira e outra, na qualidade de proprietários do predio e respectivo terreno situado na rua Altinópolis n.º 33, a fim de obter a título precário e em caráter provisório a construção de duas garagens e a permanência do muro de frente de fechamento do citado terreno no antigo alinhamento, na forma abaixo:

Aos seis dias do mês de março de ano de mil novecentos e cinquenta e seis, presente no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro Civil, Doutor Jose Rodrigues Leite Pitanga e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidos dos interessados, compareceram o Sr. Lauro Spada Chometon de Oliveira e Dona Lelia Spada Chometon de Oliveira na qualidade de proprietários do predio e respectivo terreno situado na rua Altinópolis n.º 33, e por eles foi dito que são senhores e legítimos possuidores do referido predio, lavrado por escritura de venda lavrada em 16 de fevereiro de 1952, as fls. 16, do Livro n.º 808, sob o numero de ordem 5.331, e devidamente transcrito no 11.º Ofício do Registro Geral de Imóveis em 7 de março de 1952, sob o n.º de ordem 10.803, as fls. 138, de Livro 3-S, e que assim como possuem o referido imóvel livre e desembaraçado de qualquer ônus, vêm assinar o presente termo de obrigação, pelo qual declaram aceitar e cumprir por si, seus herdeiros e sucessores na forma abaixo: Primeira: — A Prefeitura do Distrito Federal permita a título precário e em caráter provisório, construção de duas garagens e permanência do muro de frente de fechamento no antigo alinhamento, no terreno situado na rua Altinópolis número 33, de propriedade dos signatarios, conforme foi autorizado por despacho do Senhor Diretor do Departamento de Edificações de 23 de agosto de 1955, as fls. 30, do processo n.º 7.507.849-52, de acordo com o projeto apresentado junto ao referido processo. Segundo: — Os proprietários — signatarios ratificando a declaração escrita em 11 de agosto de 1955, constante de fls. 29 e 29 verso do citado processo, — neste ato se obrigam a respeitar a precariedade da permanência do muro e das garagens (2) acima referidas, procedendo a demolição das mesmas e a construir o muro obedecendo novo alinhamento determinado pelo projeto de urbanização número 4.715, logo que a Prefeitura do Distrito Federal o exigir, independentemente de qualquer despesa para esta Prefeitura e de interposição judicial ou extra-judicial. Terceiro: — A notificação para que os proprietários cumpram o estabelecido na cláusula anterior será feita por Edital publicado no "Diário Oficial" ou intimação pelo Departamento competente desta Capital, dize desta Prefeitura, com (30) trinta dias de prazo para o seu atendimento e na falta de seu cumprimento, a Prefeitura do Distrito Federal aplicará a proprietária as penalidades e multas previstas no Decreto número 6.000, de 1.º de julho de 1937 outros quaisquer regulamentos e leis vigentes ou que venham a ser baixadas (aplicáveis no caso) e executará as obras que se fizerem necessárias, sob a responsabilidade dos proprietários as despesas que reali-

zar com o acréscimo de vinte por cento (20%) independentemente de qualquer interposição judicial. Quarta: — A aplicação das multas e a cobrança das despesas porventura forem realizadas conforme disposto na cláusula anterior será feita administrativamente, e, no caso de não serem efetuados os pagamentos devidos, as mesmas serão cobradas judicialmente pelo órgão competente desta Prefeitura, pela forma executiva, observado o disposto no artigo 1.º, parágrafo único do Decreto Lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Quinto: — Os proprietários se comprometem outrossim a respeitar integralmente as obrigações assumidas neste termo, não lhes cabendo o direito de pleitear qualquer indenização desta Prefeitura, em Juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, pondo desde já a mesma Prefeitura a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. Sexta: — A Prefeitura do Distrito Federal fornecerá ao proprietários independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão deste termo, a qual deverá ser verbada às expensas dos mesmos no competente Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida ser apresentada neste Departamento para a devida anotação no Livro próprio, só se tornando efetivo para os signatarios o direito recorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo depois de cumprida essa formalidade. — E, para firmeza do que acima foi convencionado, em face dos despatches e mais atos constantes do processo administrativo número 7.507.849-52, lavrei o presente termo de obrigação, que tem força de escritura pública "ex-vi" do disposto no artigo 49, da Lei número 217 de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal) para que produza todos os efeitos legais, o qual depois de lido e achado conforme perante os interessados e testemunhas e por mim, Mário Monteiro Villalba, Oficial Administrativo, padrão "Q" matrícula 4.122, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para este fim. — A taxa de expediente para assinatura deste termo foi paga pela guia número 49-56.849-52, na importância de cento e dez cruzeiros (Cr\$ 110,00). — Vai o presente termo, selado com selos de expediente emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal, no valor total de vinte cruzeiros (Cruzeiro 20,00). Assina o presente termo o senhor João Luiz Chometon de Oliveira, pai dos proprietários — contome faz prova as procurações passadas no 4.º Ofício de Notas desta Capital, respectivamente às folhas 6-versos e 7, do Livro número 429, de 19 de dezembro de 1955. — Assinado sobre os selos acima mencionados e inutilizados na forma da Lei, Departamento de Edificações, em 6 de março de 1956, Mário Monteiro Villalba, e, em seguida, as assinaturas de Jose Rodrigues Leite Pitanga, Diretor, João Luiz Chometon de Oliveira, e como testemunhas: Otto Lessa Sanches e Luiz Osório de Castro. E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação, lavrado e assinado neste Departamento, as fls. 15 e verso, do Livro próprio n.º 20, datilografai a presente cópia que, depois de conferida, dato e assinado, em 7 de março de 1956. — Mário Monteiro Villalba. — Matr. 4.122, Of. Administrativo — Padrão "Q". — Confere. — Otto Geraldo dos Santos, Of. Administrativo — Padrão "Q". — Visto. — Distrito Federal, em 8 de março de 1956. — Nelson Pereira Dias Pereira. — Chefe do 7-ED-6. N. 7.174 — Em 13 3-56 — Cr\$ 510,00

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento do Pessoal  
Serviço de Informações**

8-PS

EDITAL N. 9

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Iida Aristides da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio José de Santana, matrícula n. 7 169, falecido em 7 de dezembro de 1955, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro.

(Processo n. 1.002.306-56).  
Em 16 de fevereiro de 1956. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 1.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Antônio Moreira de Sousa, em virtude do falecimento do ex-servidor Agostinho de Almeida, matrícula n. 16 935, falecido em 11 de janeiro de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo". (Proc. n. 1.002.838-56).

Em 21 de fevereiro de 1956. — **Homero Marciano Corrêa**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 11

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Manuel Varela de Albuquerque Filho — matrícula número 64 411 Técnico de Laboratório D. J., que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha 416 1.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3 770 de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1.030.401-55)  
Em 23 de fevereiro de 1956. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 12

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Ruth Ottoni Gonçalves — matrícula n. 82 566 Encarregado classe "J" — interino —, que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, 416 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3 770 de 28 de outubro de 1941. (Processo número 1.046.477-55).

Em 5 de março de 1956. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 13

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Abraham Mamed Smail, em virtude do falecimento do ex-servidor Emanoel Elias, mat. n. 9 444 falecido em 16 de janeiro de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro. — Processo número 1.004.323-56.

Em 8 de março de 1956. — **Homero Marciano Corrêa**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 14

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Adélia Mariano de Oliveira Miranda, em virtude do falecimento do ex-servidor Elvira Marianno de Oliveira mat. 5 433, falecido em 23 de janeiro de 1956, cujo estado civil

**EDITAIS E AVISOS**

declarado na certidão de óbito é o de solteira. — Proc. n. 1.004.494-56.  
Em 8 de março de 1956. — **Homero Marciano Corrêa**, Chefe do 8-PS.

**Serviço de Aperfeiçoamento**

EDITAL N. 2

**Instruções a Encarregados de Núcleos Servidores na Fundação Getúlio Vargas**

Faço público, para conhecimento dos interessados que, devidamente autorizado pelo Diretor do D.P.S. e depois de entendimento com o chefe do Serviço de Pagamento (6-PS) deverão os encarregados de núcleo, no que respeita aos servidores da PDF em gozo de bolsa na Fundação Getúlio Vargas, adotar as seguintes normas:

- a) Mandar frequência integral dos servidores desligados para fazerem curso na Fundação Getúlio Vargas;
- b) anotar, nos cartões de frequência, o motivo por que não estão assinadas as frequências, com as seguintes dizeses: "Bolsa de estudos na Fundação Getúlio Vargas."
- c) Anotar faltas, não dando assim frequência integral ao servidor somente quando o Serviço de Aperfeiçoamento (5-PS) comunicar, isto depois de este ter a frequência dos interessados enviada pela F.G.V.
- d) Anotar as faltas no mês de comunicação das faltas ETAO ETAO
- d) Anotar as faltas no mês da comunicação, esclarecendo quando a mesma foi cometida, segundo informações do 5-PS.
- e) Para quaisquer outros esclarecimentos, os encarregados de núcleo deverão dirigir-se ao Serviço de Aperfeiçoamento.

5-PS, 10 de março de 1956. — **Geraldo Pereira Tonini** — Chefe do 5-PS.

**Comissão de Processo Administrativo**

CITAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria número 148, de 3 de fevereiro de 1956, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao Prático de Laboratório, classe "H", matrícula número 1.207 — Garibaldi Pereira Pinto, que deverá comparecer à sua sede, à rua Evaísto da Veiga n. 95, sobrado, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do presente edital, a fim de prestar depoimento no processo a que responde.

Distrito Federal, 5 de março de 1956. — **Mário Forino** — Secretário.

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Escola Normal Carmela Dutra**

**Concurso de Admissão à Primeira Série do Curso Normal**

São convidados a comparecer nos dias 13 e 14 do corrente, terça-feira, das 13 às 17 horas, impreterivelmente, a fim de receberem as fotocópias das provas do Concurso de Admissão à Primeira Série do Curso Normal, os responsáveis pelas candidatas abaixo mencionadas.

Outrossim, comunica aos interessados, que, de acordo com o disposto no artigo n. 21 do Edital n. 53, de 7 de dezembro de 1955, só serão aceitas reclamações até 48 horas no horário normal de expediente desta Escola, após a entrega das fotocópias, em requerimento dirigido ao Diretor da Escola Normal Carmela Dutra e firmado pelo responsável da candidata.

Esclareço ainda, que só serão entregues as fotocópias mediante a apresentação do recibo de pagamento das mesmas.

Inscrição — Nome

- 83 Vera Silveira de Moura.
- 110 Hilda dos Santos.
- 111 Elizabeth de Amado Uzeda.
- 150 Helenice Alam.
- 443 Maria de Lourdes Apolônio.
- 447 Marli Gerszonswiez.
- 476 Irla Capela.
- 632 Sônia Maria Gonçalves Farinha.
- 647 Marlene Ribeiro de Santana.
- 758 Maria Helena Lorena de Oliveira.
- 768 Cira de Oliveira.

Escola Normal Carmela Dutra, 12 de março de 1956. — **Pedro Garcia Garbes**, Diretor.

**Comissão de Aquisição de Material**

Torno público que nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão à Avenida Almirante Barroso 91, 5.º andar salas 517-519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência n. 31 — para o dia 16 de março de 1956 às 14 horas.

Espécie do material: Para escritório.

Concorrência n. 32 — para o dia 16 de março de 1956 às 14 horas.

Espécie do material: Tecidos e bordadeiras.

Concorrência n. 33 — para o dia 16 de março de 1956 às 14 horas.

Espécie do material: De oficina.

Concorrência n. 34 — para o dia 16 de março de 1956 às 14 horas.

Espécie do material: Livros.

Concorrência n. 35 — para o dia 16 de março de 1956 às 14 horas.

Espécie do material: Para oficina de encadernação.

Concorrência n. 37 — para o dia 16 de março de 1956 às 14 horas.

Espécie do material: Fotográfico.

Em 10 de março de 1956. — **Edgar James Filho** — Mat. 6.235 — Presidente da ECM.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Departamento de Renda Mercantil**

EDITAL N. 10

O Diretor do Departamento de Renda Mercantil, intima a firma Acougue Princeza Ltda., estabelecida na Rua Barata Ribeiro n. 290-B — inscrição 107.183 — a comparecer ao Serviço de Preparo e Julgamento — 3-RM — a fim de alegar o que entender, a bem de seu direito, no prazo de 30 dias, a partir da primeira publicação do presente edital, relativamente ao auto de infração lavrado em 2 de fevereiro do corrente ano (processo n. 4.853.826-56), sob pena de julgamento a revelia.

O referido processo encontra-se nesse Serviço à disposição da interessada ou de seu representante legal.

Em 8 de março de 1956. — **Mário Lima Campos** — Diretor.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Comissão de Aquisição de Material**

EDITAL N.º 34

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 3 de abril de 1956, às 14 horas, na sede da SCM, na rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Cap. II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 124**

GRUPO 17

Oxigênio Gás Industrial para anestesia — Preços válidos.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 125**

GRUPO 18

Vestuários e tecidos em geral — Preços válidos.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 126**

GRUPO 19

Vestuário calçado e etc. — Preços válidos.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 127**

GRUPO 19

Calçados, vestuários e chapéus — Preços válidos.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 128**

GRUPO 23

Material de asseio e limpeza. — Preços válidos.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 129**

GRUPO 23

Material de asseio e limpeza. — Preços válidos.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 130**

GRUPO 24

Material de copa e cozinha — Preços válidos.

Nota: — As especificações referentes as concorrências acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para realização da concorrência.

Distrito Federal, 10 de março de 1956. — **Manoel Furtado de Oliveira**, Chefe de Seção Pd. "R" — Matrícula n.º 28.018 — Presidente da S. C. M.

EDITAL N.º 37

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 4 de abril de 1956, às 14 horas, na sede da SCM, na rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Cap. II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATI-  
VA N.º 131  
GRUPO 5  
Especialidades farmacêuticos —  
Preços válidos.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATI-  
VA N.º 137  
GRUPO 36  
Aparelho de ondas curtas.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATI-  
VA N.º 133  
GRUPO 14  
Máquina de escrever.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATI-  
VA N.º 134  
GRUPO 36  
Hemorefllector.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATI-  
VA N.º 135  
GRUPO 36  
Bebedouro elétrico.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATI-  
VA N.º 136  
GRUPO 36  
Carros termicos.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATI-  
VA N.º 137  
GRUPO 36  
Centrifugador.

Nota: — As especificações referen-  
tes às concorrências acima constarão  
de avulsos que, de acordo com o De-  
creto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro  
de 1939, serão distribuídos aos in-  
teressados pela Comissão de Aquisi-  
ção de Material.  
Só serão tomadas em consideração  
as propostas das firmas cujos repre-  
sentantes legais estejam presentes à  
hora exata marcada para realização  
da concorrência.  
Distrito Federal, 10 de março de  
1956. — *Manoel Furtado de Oliveira*,  
Chefe de Seção Pd. "R" — Matrícula  
n.º 28.018, Presidente da S.C.M.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 5 (CINCO), REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 1956, ÀS 15 HORAS

FIRMAS	Preço total Cr\$	Prazo de Entrega	Garantia	Assist. Técnica
Cia. Federal de Eletricidade .....	1.427.000,00	Imediato	1 ano	1 ano
Casa Lohner S. A. Médico-Técnicas .....	1.677.000,00	90 dias	1 ano	Garantida
Instaladora Casa Berta S. A. ....	1.577.000,00	60 dias	1 ano	Garantida
Nova Técnico de Equipamentos e Máquinas Notema Ltda. ....	898.600,00	30 dias	1 ano	1 ano
Hospitec Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Ltda. ....	1.589.000,00	60 dias	1 ano	Garantida
Instalações Combust Ltda. ....	997.200,00	30 dias	1 ano	Permanente

Distrito Federal, 10 de março de 1956. — *Manoel Furtado de Oliveira*, Chefe de Seção Pd. "R" — Matrícula n.º 28.018 — Presidente da S.C.M.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 6 (SEIS), REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 1956, ÀS 15 HORAS

FIRMAS	Preço total Cr\$	Prazo de Entrega	Garantia	Assist. Técnica
Bvinston & Cia. ....	270.000,00	Imediato	1 ano	
Elin do Brasil Eletro — Indústria S. A. ....	218.000,00	90 a 120 dias	1 ano	
Ferragens "Guanabara" Limitada .....	233.000,00	20 dias	6 meses	1 ano

Distrito Federal, 9 de março de 1956. — *Manoel Furtado de Oliveira*, Chefe de Seção Pd. "R" — Matrícula n.º 28.018 — Presidente da S.C.M.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Comissão de Aquisição de Material**

(V. C. M.)

Torno publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de março de 1956, as 14 horas, na Av. Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apt. 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais as diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 Capítulo III, do Decreto n.º 9.149 de 2-11-48.

**Concorrência Pública n. 2**  
Grupo 4

(Equipamento para replantio constante de guindaste "Krause-Kan", modelo AY, ou equivalente, e caçamba "Clausenell" automática)

**Concorrência Administrativa n. 9**  
Grupo 5

(Produtos Químicos e Farmacêuticos)

**Concorrência Administrativa n. 110**  
Grupo 22

(Alfafa e Milho)

**Concorrência Administrativa n. 11**  
Grupo 28

(Arame de ferro galvanizado Pregos de ferro, Baldes e Regadores de chapa de ferro galvanizado)

**Concorrência Administrativa n. 12**  
Grupo 29

(Combustíveis)

**Concorrência Administrativa n. 13**  
Grupo 30

(Óleo lubrificante para motor)

**Concorrência Administrativa n. 13**  
Grupo 32

(Tintas Vernizes)

**Concorrência Administrativa n. 15**  
Grupo 36

(Bambu maduro)

**Concorrência Administrativa n. 16**  
Grupo 36

Mata-cupim "Destruidor"

**Concorrência Administrativa n. 17**  
Grupo 5

Drogas e Produtos Químicos

**Concorrência Administrativa n. 18**  
Grupo 8

(Material elétrico)

**Concorrência Administrativa n. 19**  
Grupo 14

(Material de expediente)

**Concorrência Administrativa n. 20**  
Grupo 14

**Concorrência Administrativa n. 21**  
Grupo 14

**Concorrência Administrativa n. 21**  
Grupo 14

**Concorrência Administrativa n. 21**  
Grupo 14

**Concorrência Administrativa n. 22**  
Grupo 17

**Concorrência Administrativa n. 23**  
Grupo 24

**Concorrência Administrativa n. 23**  
Grupo 24

**Concorrência Administrativa n. 23**  
Grupo 24

**Concorrência Administrativa n. 23**  
Grupo 24

**Concorrência Administrativa n. 23**  
Grupo 24

**Concorrência Administrativa n. 23**  
Grupo 24

**Concorrência Administrativa n. 23**  
Grupo 24

**Concorrência Administrativa n. 23**  
Grupo 24

**Concorrência Administrativa n. 23**  
Grupo 24

**Concorrência Administrativa n. 23**  
Grupo 24

**Concorrência Administrativa N.º 28**

Grupo 8 — Ventiladores elétricos oscilantes, de 12" (30,480 mm).

**Concorrência Administrativa N.º 29**

(Preços válidos por 120 dias) — Grupo 8 (lâmpadas).

**Concorrência Administrativa N.º 30**

Grupo 9 — Tijolos prensados e furados e Peixe em latas de 15 kg.

**Concorrência Administrativa N.º 31**

Grupo 10 — Snamem em tiras, joelhos de ferro galvanizado, tubo de ferro galvanizado e registros de metal amarelo para irrigação.

**Concorrência Administrativa N.º 32**

Grupo 11 — Dormentes de madeira de lei.

**Concorrência Administrativa N.º 33**

Grupo 11 — Pinho do Paraná.

**Concorrência Administrativa N.º 34**

Grupo 12 — Mesas bureau, mesas para maquina de escrever e Cadeiras de Peroba de campos.

**Concorrência Administrativa N.º 35**

Grupo 12 — Fichários de aço, cadeiras singelas de peroba, armários de aço com duas portas de correr, armários de peroba, mesas "Bureau-Ministre" e fichários Expande.

**Concorrência Administrativa N.º 36**

Grupo 14 — Máquina de calcular manual.

**Concorrência Administrativa N.º 37**

"Preços válidos por 120 dias" — Grupo 19 — Uniformes, macacões, aventais de lona, bonés tipo legionário, borzeguins, botas de borracha, capas tipo pelerine, luvas de raspa e toalhas de rosto.

OBS.: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-X-1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições publicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-XI-1939

Será observado, quanto aos concorrentes, o que determina o § 1.º do art 38 — item C — da Lei n.º 2.550, de 25 de julho de 1955, que altera dispositivos do Código Eleitoral.

Em 29 de fevereiro de 1956. — *Djalma Brilhante da Costa* — Mat. 13 428 — Membro da V. C. M.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE**

Retificação da Publicação do Diário Oficial de 6-3-1956, páginas 2.166, 2.167 e 2.168.

**Concorrência Pública n. 1**

Onde se lê: Divisão de Aço, cor cinza com 77 (sete) portas — Leia-se: Divisão de Aço, cor cinza com 7 (sete) portas.

Onde se lê: extravadas — Leia-se: sextavadas.

Onde se lê: nidaz — Leia-se: unidas.

Onde se lê: parcas — Leia-se: porcas.

Onde se lê: canoneira — Leia-se: cantoneira.

Onde se lê: Asformas — Leia-se: As firmas.

Onde se lê: preente — Leia-se: presente.

Onde se lê: bateria — Leia-se: material.

**Concorrência Pública n. 2**

Retificação da publicação do Diário Oficial de 10-3-56, página 2.327.

Onde se lê: 1-3-P-00 — Leia-se: 1-3-P-00.

Onde se lê: Nota — Os proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega, não sendo tomadas o prazo de entrega do material solicitado — Leia-se: Nota — Os proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega do material solicitado.

Onde se lê: As firmas individuais ou comerciais que comparecerem a presente concorrência e que estiverem inscritos como fornecedores da Prefeitura do Distrito Federal, etc. — Leia-se: As firmas individuais ou

comerciais que comparecerem a presente concorrência e que não estiverem inscritas como fornecedores da Prefeitura do Distrito Federal, etc.

Onde se lê: a entrega do material de tro do prazo de garantia, etc. — Leia-se: a entrega do material dentro do prazo de garantia, etc.

Onde se lê: modelo n. 2.722 — Leia-se: modelo n. 2.772.

**Concorrência Pública n. 3**

Retificação da publicação do Diário Oficial de 10-3-56, página 2.333. Omitiu as publicações:

Publicações:

1.º 17-2-56.

2.º 23-2-56.

3.º 24-2-56.

Concorrência Pública dos e mconcorrência realizada em 5 de março de 1956

Publicada em 17-2-956, 23-2-956 e 25-2-956.

Mapa demonstrativo dos preços obtidos n. 4 — Grupo 7 Requisição n. 7 do 15-MS.

Número de Ordem	Artigos — Unidade	Paulo Malta & Cia. Limitada
1	7-C-600 — Condicionador de Ar Portátil, aparelho que oferece uma refrigeração de seis metros de diâmetro, funcionando com água ou gelo, pesando cinco quilos, com uma alça em cima do aparelho, de 110 volts e 50/60 ciclos, com as seguintes dimensões: 0,33m de comprimento, 0,17m de largura, 0,23 de altura, marca Weatherone ou similar — 1 condicionador — Um .....	4.648,00
	(Declarar a marca)	
	Nota: Não serão tomadas em consideração as propostas que não declararem a marca e cujos representantes ou prepostos não se acharem presentes na ocasião da abertura das mesmas.	
	Nota: Os proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega do material solicitado.	
I	As propostas serão apresentadas, em três vias, sendo a primeira devidamente selada com estampilha federal de Cr\$ 1.00 por folha e mais um selo de Educação e Saúde e serão apresentadas em envólucros fechados com os preços unitários em moeda corrente, escritas por extenso e em algarismos, datilografados, sem emendas ou rasuras.	
II	As firmas individuais ou comerciais que comparecerem a presente concorrência e que não estiverem inscritas como fornecedores da Prefeitura do Distrito Federal, deverão exhibir por ocasião da efetuação das cações de garantia das propostas, documentos que provem suas qualificações em todos impostos federais e municipais.	
III	As firmas não inscritas que comparecerem a presente concorrência, farão até a véspera da sua realização, na Tesouraria da Prefeitura mediante guia do T. C. M., em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública para garantia de suas propostas a caução de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).	

IV - A firma cuja proposta for aceita e aprovada como a mais vantajosa fará na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia do T. C. M., em moeda corrente ou títulos da Dívida Pública a caução a que for arbitrada pela P.D.F. como garantia de contrato a ser assinado.

V - A caução referente ao item III poderá ser liberada logo após o julgamento da concorrência ou efetuada que seja a caução do item IV.

VI - A caução do item IV garantirá não só todas as cláusulas de contrato como também a entrega de material dentro do prazo de garantia contra defeito de fabricação e após autorização do Tribunal de Contas.

O T.C.M. reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência nos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

I - Paulo Malta & Cia. Ltda. - Item 1 - Oferece marca: "Weatherzone".

Prazo de entrega: Imediato.

Em 5 de março de 1956. - Confere: *Walter Schittini* - Matrícula 29.100. - Visto: *Wilson da Silva Paixão* - Matr. 83.104 - Visto: *Dario João Nogueira Junior* - Matrícula 2.219 - Chefe do T.S.A.E.

**Montepio dos Empregados Municipais**

Será efetuado hoje, quarta-feira, dia 14 de março de 1956, das 3,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns extranumerários - Código 22

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
5.470	53.584	5.481	33.069
5.471	63.087	5.483	44.516
5.473	97.542	5.484	53.946
5.474	39.915	5.485	56.984
5.476	64.221	5.486	56.997
5.477	64.991	5.487	60.959
5.478	43.588	5.488	49.478
5.479	34.775	5.489	30.447
5.480	36.420	5.490	44.453

Comuns extranumerários - Código 23

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
815	55.949	1.360	74.485
1.136	77.336	1.361	77.556
1.244	95.1255	1.362	73.441
1.357	95.1392	1.363	72.187
1.358	95.2360	1.364	77.431
1.359	95.1350	1.365	74.900

**Emergencias**

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
427	956	1.780	2.092
2.337	2.973	3.155	4.695
4.967	5.716	6.890	8.125
8.172	8.303	8.306	9.034
9.417	9.474	9.484	9.634
9.636	10.012	12.523	12.384
13.369	13.529	15.329	18.482
19.788	20.707	20.868	20.869
29.896	21.486	21.772	21.946
22.491	23.054	24.034	24.204
24.968	25.071	25.327	25.413
25.537	25.797	26.154	26.597
26.602	26.673	28.585	28.845
29.211	29.349	29.495	29.670
29.750	30.529	30.735	31.465
32.171	32.789	37.011	37.384
37.650	37.672	37.862	37.881
38.737	39.465	39.713	39.728
43.212	43.370	43.457	43.559
43.630	43.673	43.796	43.853
44.410	45.190	46.751	47.394
47.440	48.968	49.039	49.346
49.465	49.881	49.922	49.941
50.081	50.173	50.541	51.037
51.655	51.612	51.852	51.961
52.125	52.180	52.471	52.584
54.058	54.075	55.049	55.552
56.551	57.685	59.125	59.263
59.390	59.607	59.708	60.635
61.074	62.033	62.966	63.121
63.201	64.192	64.458	64.675
67.971	68.383	68.751	69.437
69.946	70.413	71.526	72.455
72.718	73.711	73.784	73.825
74.353	74.491	75.249	77.185
78.293	78.500	82.735	95.468
95.639	95.796	95.895	95.949
95.1304	95.1494	500.009	-

**Casamentos**

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
62.813	64.759	73.908	-

Visto: *Mario Lago*, Diretor. - *Sebastião Ruy Barbosa*, Secretário.





**PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 1,00.**